



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 232

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2025

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III		SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.		PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			43	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		34	58
Poder Executivo.....	1	18		Secretaria de Estado da Família.....	13		
Casa Civil.....		19	43	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....			62
Secretaria de Estado de Governo.....	7	20	43	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	13	34	
Secretaria de Estado de Economia.....	7	23	44	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	13	40	72
Secretaria de Estado de Saúde.....	10	23	44	Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	15	41	72
Secretaria de Estado de Educação.....	11	26	53	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	15	41	74
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	11	27	53	Controladoria-Geral.....	17	42	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	12	28	55	Defensoria Pública.....	17	42	
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	12	29	55	Procuradoria-Geral.....			75
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		32		Ineditorial.....			75
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		32	55				
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	12	33	57				

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.783, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025
(Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 51.954.884,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 60 e 65 da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2025 (Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024), crédito suplementar, no valor de R\$ 51.954.884,00, para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 215 – assistência à saúde suplementar do servidor civil e 225 – contribuição patronal para assistência à saúde suplementar, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de dezembro de 2025.
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO I		RECEITA			RECURSO DE TODAS AS FONTES		
ANEXO À LEI Nº		ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
19	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF						
19212	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF						
10000000	Receita Corrente					42.137.890	
			SEGURIDADE			42.137.890	
16000000	Receita de Serviços				42.137.890		
			SEGURIDADE		42.137.890		
16300000	Serviços e Atividades à Saúde						
16320101	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor				42.137.890		
			SEGURIDADE		42.137.890		
						TOTAL	42.137.890
						SEGURIDADE	42.137.890

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 15000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DF

Unidade: 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203		GESTÃO PARA RESULTADOS							1.000.000
ATIVIDADES									
04 131	6203 6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							1.000.000
04 131	6203 6057 0001	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	1500.100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

Unidade: 19902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REPARCELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203		GESTÃO PARA RESULTADOS							140.000
PROJETOS									
04 122	6203 3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA							140.000
04 122	6203 3046 0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-FUNDAF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	1500.100	140.000
TOTAL - FISCAL									140.000
TOTAL - GERAL									140.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

Unidade: 19912 FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203		GESTÃO PARA RESULTADOS							895.265
ATIVIDADES									
04 128	6203 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							895.265
04 128	6203 4088 0007	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	1500.100	895.265
TOTAL - FISCAL									895.265
TOTAL - GERAL									895.265

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		MEIO AMBIENTE							860.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
18 542	6210 9088	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							860.000
18 542	6210 9088 0012	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO - HVEP - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	1501.183	860.000
TOTAL - FISCAL									860.000
TOTAL - GERAL									860.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8210		MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO							495.732
ATIVIDADES									
18 122	8210 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							171.935
18 122	8210 4088 0009	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA/FJZB- DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO(UNIDADE)0	99	F	3	90	0	1899.220	171.935
PROJETOS									
18 126	8210 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							323.797
18 126	8210 1471 5840	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	1501.100	323.797
TOTAL - FISCAL									495.732
TOTAL - GERAL									495.732

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							3.425.997
PROJETOS									
11 661	6207 5021	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF							2.325.997
11 661	6207 5021 0004	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREA-DF ENTORNO AÇÃO REALIZADA(UNIDADE)0	95	F	4	90	0	1500.100	2.325.997
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
11 333	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							1.100.000
11 333	6207 9107 0058	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-DISTRITO FEDERAL	95	F	3	50	0	1500.100	1.100.000
TOTAL - FISCAL									3.425.997
TOTAL - GERAL									3.425.997

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE URBANA							2.000.000
ATIVIDADES									
26 453	6216 2725	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO							2.000.000
26 453	6216 2725 0005	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-- PLANO PILOTO- REGIÃO CENTRAL	99	F	3	90	0	1500.100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217		SEGURANÇA PARA TODOS							1.000.000
ATIVIDADES									
26 782	6217 2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							1.000.000
26 782	6217 2541 0001	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	1501.183	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

Unidade: 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203		GESTÃO PARA RESULTADOS							42.137.890
ATIVIDADES									
10 122	6203 6195	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES							42.137.890
10 122	6203 6195 0007	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO(UNIDADE)O	99	S	3	90	0	1659.215	6.684.739
				S	3	90	0	1659.225	35.453.151
TOTAL - SEGURIDADE									42.137.890
TOTAL - GERAL									42.137.890

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228		ASSISTÊNCIA SOCIAL							4.321.262
ATIVIDADES									
08 244	6228 4268	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS							4.321.262
08 244	6228 4268 0001	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA(UNIDADE)0	99						
				S	3	90	0	1500.100	1.361.262
				S	3	90	0	1501.183	1.860.000
08 244	6228 4268 0002	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA(UNIDADE)10000	99						
				S	3	90	0	1500.100	1.100.000
TOTAL - SEGURIDADE									4.321.262
TOTAL - GERAL									4.321.262

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8210		MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO							495.732
ATIVIDADES									
18 122	8210 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							495.732
18 122	8210 2396 5314	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	1501.100	323.797
				F	3	90	0	1899.220	171.935
TOTAL - FISCAL									495.732
TOTAL - GERAL									495.732

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTE E LAZER							5.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							5.000.000
27 812	6206 9080 0009	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO(UNIDADE)0	99						
				F	3	50	0	1500.100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - GERAL									5.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 48.030, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00541277/2025-31, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de dezembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.030, de 08 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-03, 01 (SIGRH 55006221); Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 55007525).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.030, de 08 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-05, 01; Assessor, CC-08, 01; Assessor Técnico, CPC-03, 01.

DECRETO Nº 48.031, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00302-00001148/2025-32, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de dezembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.031, de 08 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 09300134).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.031, de 08 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor Técnico, CC-02, 03.

DECRETO Nº 48.032, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00306-00001265/2025-93, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de dezembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.032, de 08 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-05, 01 (SIGRH 09600130).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.032, de 08 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-05, 01.

DECRETO Nº 48.033, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00132-00004877/2025-21, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de dezembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.033, de 08 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL -
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH
07400193) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO -
DIRETORIA DE OBRAS - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - Assessor Técnico,
CC-03, 01 (SIGRH 07400180).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.033, de 08 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL -
GABINETE - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - Assessor Técnico, CC-03, 02 -
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA
DE OBRAS - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - Assessor Técnico, CC-04, 01 -
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - Assessor Técnico, CC-03, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL,
no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28
de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019,
resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do Artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de
28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada
pelo interessado UNIÃO MISSIONÁRIA NORTE BRASILEIRA DOS ASD MOV REF
para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e
logradouro público para área pública localizada em frente ao módulo B, do Setor de
Grandes Áreas Norte - SGAN 914, Asa Norte - Brasília/DF, na Região Administrativa do
Plano Piloto/RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo,
conforme consta no Processo SEI-GDF nº 04003-00000261/2025-90.

Art. 2º Os documentos referentes à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede
da Administração Regional do Plano Piloto, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02,
Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º,
incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de
28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº
38.094/2017, e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo
SEI/GDF nº 00132-00005070/2025-14, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública,
referente a Praça Bióloga Maria Clara - Taguatinga, dia 07/12/2025 09:00 às 16:00, para
realização de evento RUA DE LAZER "BRINCANDO COM A COMUNIDADE",
realizado pelo INSTITUTO MENINOS DO POR DO SOL-IMP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E EXECUTANTE, no uso de suas
atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650 de 30/12/2024, que aprova a Lei
Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, a Lei nº 7.549, de
30/07/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de
2025, o Decreto nº 37.427, de 22/06/2016, que dispõe sobre a descentralização de execução
de créditos orçamentários, e a Instrução Normativa nº 01, de 22/12/2005, da Controladoria-
Geral do Distrito Federal, que disciplina a celebração, o emprego de recursos e a
correspondente prestação de contas de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos
congêneres, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito
Federal, tendo como objetivo a execução de programa, projeto ou atividade de interesse
recíproco, e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir
especificada:

DE: UO: 09138 - Administração Regional de Arapoanga - ARAP

UG: 190137 - Administração Regional de Arapoanga - ARAP

PARA: UO: 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

UG: 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários da Administração Regional de
Arapoanga para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no
montante de R\$ 28.696,00 (vinte e oito mil seiscientos e noventa e seis reais), visando a
aquisição de brinquedos para parquinho infantil para aquela Região Administrativa.

II - VIGÊNCIA: Data início: a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e
de término em 31/12/2025.

III - Programa de Trabalho

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
04.122.6206.1079.0013	449052	100	R\$ 28.696,00

Art. 2º - A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao
desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade
Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o
andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no artigo 8º do
Decreto nº 37.427, supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO DE ARAÚJO

Administração Regional de Arapoanga

Administrador

U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Diretor-Presidente
U.O. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00023554/2021-79; Reexame Necessário nº 20/2024; Recorrente:
Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha
Braga Lessa; Recorrido: PHELIPE DIAS MEIRA - Responsável Solidário: FAST SHOP
S.A.; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 1º de
julho de 2025.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 183/2025

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. LEI Nº 1.254/1996. DECRETO Nº
18.955/1997. DECRETO Nº 33.269/2011 - RPAF. RESTAURAÇÃO DA AUTUAÇÃO.
DESAVOR CONTRIBUINTE PRINCIPAL. CORREÇÃO. RECONHECIMENTO. Deve
ser reconhecida a subsistência do lançamento relativo à pessoa física autuada, que veio ao
TARF para reexame necessário, nos termos do § 3º do art. 70 do Decreto Distrital nº
33.269/2011. VENDA "E-COMMERCE" A PESSOA FÍSICA. CONTRIBUINTE
DEVENDOR PRINCIPAL. CONTRIBUINTE DO ICMS. A pessoa física foi autuada por
não declarar e recolher o ICMS devido nas operações realizadas, tendo sido caracterizada
como contribuinte do imposto nos termos do art. 22 da Lei Distrital nº 1.254/1996. A
circunstância de que há operações de venda, subsequentes, promovidas pelo adquirente é
fato notório diante da absoluta incompatibilidade entre o consumo pessoal e o
volume/habitualidade das mercadorias adquiridas. Assim, além da presunção legal de sua
caracterização como contribuinte e de ocorrência do fato gerador, a notoriedade e
obviedade de que os produtos adquiridos não se destinam a uso pessoal, tornam
dispensáveis a prova de efetiva circulação dessas mercadorias por parte do autuado.
OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DO ICMS. ENQUADRAMENTO LEGAL DOS
FATOS. MERCADORIA EM SITUAÇÃO IRREGULAR. De acordo com o art. 5º, inciso
XVI, da Lei Distrital nº 1.254/1996, considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no
momento da verificação da existência de mercadoria ou serviço em situação irregular. Ao
contrário do que entendeu a Autoridade Julgadora de primeira instância, a situação de
irregularidade prevista no inciso I do artigo 57 não exige que o lançamento se realize a
partir de fiscalização no trânsito das mercadorias. Basta que o documento fiscal que
acompanhe o bem, dê lastro à operação de circulação da mercadoria, caracterize-se como
inidôneo. DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO. CARACTERIZAÇÃO.
Inequivocamente o documento fiscal que amparava a operação foi considerado inidôneo,
porém com efeitos diferentes para o adquirente e o vendedor, pois este último não tinha o
conhecimento prévio dos motivos da operação irregular. Observa-se que a qualificação de
inidoneidade do documento fiscal não está associada a qualquer elemento subjetivo do
remetente ou do destinatário da mercadoria. A opção legal foi por descrever hipóteses
objetivas em que o documento fiscal se considera inidôneo, independentemente da
existência de conluio entre as partes, ou da presença de dolo/culpa do emissor do
documento, ficando demonstrado a perfeita subsunção do caso concreto à hipótese prevista
no art. 5º, inciso XVI, da Lei Distrital nº 1.254/1996. MARGEM DE VALOR
AGREGADO (MVA). VALIDADE DA APLICAÇÃO. A verificação de mercadorias em

situação irregular autoriza o arbitramento da base de cálculo pela autoridade fiscal, com fundamento no art. 18 da Lei Complementar n.º 87/1996 conjugado com os arts. 42, III, e 356, II, do RICMS/DF, encontrando respaldo na Lei Distrital n.º 1.254/1996, cujo art. 14 reproduz a regra de arbitramento prevista na lei complementar nacional, assegurando ao contribuinte a apresentação de avaliação contraditória, não tendo o contribuinte oferecido avaliação contraditória por ocasião da impugnação do lançamento, tampouco oferecido provas idôneas e contundentes acerca do valor das operações praticadas. **CRÉDITO DO ICMS. AUSÊNCIA DO DIREITO. CONSTATAÇÃO.** Ausente a documentação fiscal idônea e a escrituração respectiva, restaram desatendidos os dois requisitos legais indispensáveis para o exercício do direito de crédito, o que inviabiliza a compensação de imposto pago em etapa anterior. **REDUÇÃO DA MULTA SOBRE O PRINCIPAL. REVISÃO DE OFÍCIO. RETROATIVIDADE BENIGNA. APLICAÇÃO.** A partir de 1º de janeiro de 2022, com a entrada em vigor da Lei n.º 6.900/2021, que alterou, de forma benigna, o percentual da multa aplicável sobre o principal, e conhecida de ofício, privilegiando o princípio da retroatividade benigna insculpido no artigo 106, II, alínea "c", do Código Tributário Nacional - CTN, segundo o qual, aplica-se retroativamente a penalidade menos severa aos fatos pretéritos não definitivamente julgados, independente da data da ocorrência do fato gerador, devendo ser aplicado ao crédito tributário ora restaurado. **REMETENTE DAS MERCADORIAS. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA NÃO COMPROVADA.** Não se vislumbra a ocorrência da solidariedade passiva ao feito fiscal em relação ao remetente que realiza vendas por meio de "e-commerce" a consumidor final, pessoa física, embora tais mercadorias, pela habitualidade e constância na aquisição, possam caracterizar o intuito comercial de que trata o art. 12 do Decreto n.º 18.955/1997. Não há como atribuir a responsabilidade solidária à empresa varejista por conta da porventura destinação posterior de mercadorias vendidas separadamente por meio do comércio eletrônico. Para haver a responsabilidade solidária, em especial, nos termos do art. 28 da Lei n.º 1.254/1996, o Fisco precisa identificar e produzir provas que demonstrem, fraude, simulação ou conluio nas situações em que os sujeitos passivos atuam na realidade com o mesmo objetivo de ocultar ou distorcer o fato jurídico tributário. Sem haver a comprovação cabal da solidariedade da recorrente à consecução da infringência a ela imputada por meio do Auto de Infração, há de ser excluída do pólo passivo da autuação, persistindo o lançamento tributário tão somente em relação à pessoa física adquirente das mercadorias em volume que caracteriza o intuito comercial. **MULTA ACESSÓRIA. BIS IN IDEM. EXCLUSÃO.** Havendo a constatação da aplicação da mesma multa acessória em diversas autuações do mesmo contribuinte, a mesma deve ser afastada sob pena de caracterização do "bis in idem", o que é vedado pelo ordenamento jurídico pátrio. Recurso de Reexame Necessário conhecido, a que se dá provimento parcial para reconhecer a subsistência do lançamento relativo à pessoa física autuada e, de ofício: pela redução da multa ao patamar atualmente vigente, por força da retroatividade da lei benéfica, Lei Distrital n.º 6.900/2021, reduzindo a multa sancionadora de 200% para 100%, e, ainda, pela exclusão da multa acessória. **DECISÃO:** Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para à maioria de votos dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator, com redução, de ofício, da multa sancionatória de 200% para 100%, nos termos da Lei 6.900/2021, bem como na exclusão da multa acessória, nos termos do voto do Cons. Relator, sendo acompanhado pelos votos da Cons. Rebeca Magalhães e Denner do Amaral. Foi voto vencido o do Cons. Romilson Duarte, que negou provimento ao recurso, nos termos de sua declaração de voto. E, por fim, foi voto parcialmente vencido o do Cons. Paulo Bruno Oliveira, que deu provimento parcial ao recurso, para afastar a margem de valor agregado e a multa acessória, nos termos de sua declaração de voto. Ausentes, justificadamente, os Cons. Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira e Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes Samara Freire e Denner de Andrade.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 11 de setembro de 2025

RENATO COUTO MENDONÇA

Presidente

LUCIANA FERREIRA BRAGA

Redatora Ad hoc

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 148/2025

Recorrente: JULIANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA e OUTROS. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Processo SEI: 04044-00022787/2025-53.

JULIANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA e OUTROS, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida (doc. 174954213), pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18/08/2025 (doc. SEI 181956412). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto n.º 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei n.º 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 0040-004749/2012; Embargos de Declaração nº 44/2025; Embargante: EMDISA DISTRIBUIDORA LTDA; Advogado: Renee Fernando Gonçalves Moitas

OAB/SP 258.569; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata; Data do Julgamento: 06 de novembro de 2025.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 212/2025

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. ICMS. OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. Não restou configurada a omissão alegada no julgamento cameral, uma vez que todas as questões suscitadas foram devidamente apreciadas no acórdão embargado. **AUSÊNCIA DE PROVA PERICIAL. ÔNUS DO CONTRIBUINTE.** A realização de perícia constitui ônus do contribuinte, nos termos do art. 53, §2º, II e VI, c/c art. 54, parágrafo único, do Decreto n.º 33.269/2011, inexistindo dever do Fisco de produzi-la. **REDISCUSSÃO DE MATÉRIA JÁ DECIDIDA. IMPOSSIBILIDADE.** Os embargos de declaração não se prestam à rediscussão do mérito, devendo ser manejado quando constatada omissão, obscuridade ou contradição no acórdão prolatado. **ERRO MATERIAL. RETIFICAÇÃO.** Verificado, contudo, erro material na ementa do Acórdão n.º 120/2025, impõe-se sua correção para exclusão da expressão "após exclusão do Simples Nacional". Embargos de declaração conhecidos e parcialmente providos apenas para retificação do erro material apontado.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer dos Embargos de Declaração para, também à unanimidade, dar-lhes provimento parcial, apenas para a retirada do Acórdão da 2ª Câmara, a expressão, "após exclusão do simples nacional", nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Cons. Igor Araújo Soares, sendo substituído pela Cons. Suplente Samara de Oliveira Freire. Em função da ausência justificada do Cons. Presidente Renato Couto Mendonça, a Cons. Luciana Ferreira Braga, conduziu a sessão de julgamento e foi substituída na bancada pelo Cons. Suplente Romilson Amaral Duarte.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 11 de novembro de 2025

RENATO COUTO MENDONÇA

Presidente

CARLOS DAISUKE NAKATA

Redator

REEXAME NECESSÁRIO Nº 89/2025

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: RDR CONSULTORIA DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE METAIS LTDA. Processo SEI: 00040-00010030/2022-07.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, pertinente ao Auto de Infração n.º 1.062/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei n.º 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 04034-00000208/2023-97; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 115/2024; Recorrente: CONFIANÇA FACTORING LTDA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Conselheira Rebeca de Magalhães Melo; Data de Julgamento: 2 de dezembro de 2024.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 264/2025

EMENTA: ITBI. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ART. 156. LEI Nº 3.830/2006. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL. VALOR EXCEDE LIMITE DO CAPITAL INTEGRALIZADO. IMUNIDADE NÃO ALCANÇA O LIMITE EXCEDENTE DO CAPITAL SOCIAL A SER INTEGRALIZADO. ANÁLISE DA PREPONDERÂNCIA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA. A não incidência de ITBI sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica não alcança o limite excedente do capital social a ser integralizado. Na hipótese em exame, ocorreu a realização de incorporação de imóveis à pessoa jurídica, mas o ato declaratório foi cassado. O motivo da cassação do ato declaratório foi a identificação de divergência entre o valor declarado pelo recorrente e o valor venal correspondente à fração do imóvel de propriedade da transmitente. De acordo com o valor registrado nos sistemas, o montante é superior, não se configurando a hipótese prevista no § 2º art. 6º da Lei n.º 3.830/2006. Assim, procede a cassação do ato declaratório, além de a a empresa recorrente não haver fornecido meios para análise da preponderância. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foi voto vencido o do Cons. Manoel Curcino, que dava provimento parcial ao recurso, para que os autos retornassem à 1ª instância para análise da documentação, nos termos de sua declaração de voto. Redatora para o acórdão, a Cons. Relatora. Ausente, justificadamente, o Cons. Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, sendo substituído pelo Cons. Suplente Denner Leonardo Amaral de Andrade.

Sala das sessões, Brasília/DF, 10 de novembro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

REBECA DE MAGALHÃES MELO

Redatora

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 137/2025

Recorrente: INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI Nº: 04044-00020226/2024-39. Origem da decisão: Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais - GEESP

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que alterou/suspendeu o ATO DECLARATÓRIO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE - ISS, conforme dispõe o Documento SEI nº 187255275, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. (s). SEI nº (s) 182516455 e 179415552). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, nos artigos 9º e 70, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0128-000378/2015; Recurso Extraordinário nº 23/2024; Recorrente: TRANSPORTADORA FAMBINI LTDA; Advogado: Yuri Freitas Carvalho Machado Cunha - OAB/DF 38.457; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata; Data do Julgamento: 07 de novembro de 2025.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 265/2025

EMENTA: ICMS. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. TRANSPORTE DE MERCADORIA SEM DOCUMENTO FISCAL. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. MERCADORIA EM SITUAÇÃO IRREGULAR. Constatada a ocorrência do fato gerador do ICMS, nos termos do art. 5º, XVI, da Lei nº 1.254/1996, diante do transporte de mercadoria desacompanhada do documento fiscal exigido pela legislação, situação que caracteriza irregularidade conforme o art. 57, I, do mesmo diploma. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. TRANSPORTADOR. LEI Nº 1.254/1996. A responsabilidade solidária do transportador pelo recolhimento do imposto e acréscimos legais encontra amparo no art. 28, III, “F”, da Lei nº 1.254/1996, que atribui tal responsabilidade àquele que realiza o transporte de mercadorias sem documentação fiscal ou com documento inidôneo. Recurso extraordinário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TAREF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Solange Leite de Menezes e Igor Araújo Soares, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes Bárbara Nunes Ferreira Bueno e Samara de Oliveira Freire.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de novembro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente
CARLOS DAISUKE NAKATA
Redator

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 143/2025

Recorrente: BIG TRADING E EMPREENDIMIENTOS LTDA. Advogado: BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA OAB/DF Nº: 40.301. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00034054/2025-61. Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA - SUREC

A autoridade de primeira instância ao não reconsiderar a exclusão do Regime Especial que permitia ao contribuinte adotar a sistemática de apuração prevista na Lei nº 39.753/2019, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pela recorrente (doc. SEI nº 184209879), via procurador habilitado (doc. SEI nº 184209882). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011, e ainda nos artigos 9º c/c com art. 74, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade, EM SEU EFEITO SUSPENSIVO, com amparo no parágrafo único do art. 74 da Lei nº 4.567/2011, por ser a decisão suscetível de causar lesão grave e de difícil reparação ao contribuinte. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 04044-00035262/2025-88; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 95/2025; Recorrente: ANA LUCIA NUNES DA FONSECA LEITE; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Conselheira Luciana Soares Carreiro; Data do Julgamento: 22 de outubro de 2025.

ACÓRDÃO DO PLENO Nº 270/2025

EMENTA: IPVA. LEI Nº 6.466/2019. CONVÊNIO ICMS 38/2012. DECRETO FEDERAL Nº 3.298/1999. ISENÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. PROVA SUPERVENIENTE. LAUDO DE JUNTA MÉDICA. DIREITO RECONHECIDO. A concessão de isenção do IPVA, prevista no art. 2º, V, da Lei nº 6.466/2019, depende da demonstração de deficiência física nos moldes da legislação do ICMS, notadamente o Convênio ICMS 38/2012, que exige comprovação de comprometimento funcional em

grau moderado ou grave, com repercussão incapacitante para atividades de direção veicular. Os laudos inicialmente apresentados não preenchem o requisito objetivo, razão pela qual a decisão de indeferimento mostrou-se correta à época. A superveniência de novo Laudo de Avaliação, emitido por Junta Médica, no qual expressamente se atesta paraparesia e comprometimento funcional com incapacidade, supre a deficiência probatória e comprova o enquadramento legal. Em atenção ao princípio da verdade material, admite-se a juntada e apreciação de prova superveniente no processo administrativo fiscal, sobretudo em benefício do contribuinte. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e provido para reconhecer o direito à isenção do IPVA no exercício vigente.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TAREF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciana Ferreira Braga, Hormino de Almeida Júnior e Juarez Boaventura da Silva, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Karoline Cord, Denner Leonardo Andrade e Henrique Paiva de Araújo.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 1º de dezembro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente
LUCIANA SOARES CARREIRO
Redatora

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 148/2025

Recorrente: IN JESUS IGREJA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI Nº: 04044-00038380/2025-48. Origem da decisão: Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais - GEESP

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão na forma apresentada referente ao pedido de RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE - IPTU, conforme dispõem os Documentos SEI nº(s) 180574912 e 186787521, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 185087020). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, nos artigos 9º e 70, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 04044-00023413/2025-55; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 78/2025; Recorrente: JOSE DILMAR LUSTROSA DE CARVALHO; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Igor Araújo Soares; Data do Julgamento: 10 de novembro de 2025.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 277/2025

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. CONVÊNIO ICMS Nº 38/2012. LEI Nº 6.466/2019. DECRETO Nº 18.955/1997. DEFICIENTE VISUAL. VISÃO MONOCULAR. SÚMULA 12/2025 DO TAREF. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS. DEFERIMENTO. 1. Da inteligência do subitem 130.4, do Caderno I - Isenções, anexo ao Decreto nº 18.955/1997, que regulamenta o Convênio ICMS nº 38/12, extrai-se que, para fazer jus à isenção do ICMS, o deficiente visual deve ter visão subnormal em ambos os olhos, sendo que no melhor deles deve apresentar acuidade visual igual ou inferior a 20/200 (tabela de Snellen), após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20 graus, ou ocorrência simultânea de ambas as situações. 2. Uma vez comprovado por laudo médico hábil que o interessado possui um único olho, e que, relativamente a este olho, possui campo visual inferior a 20 graus, restam cumpridos os requisitos da Súmula 12/TAREF para o deferimento da isenção pleiteada. 3. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e provido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TAREF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos os do Conselheiro Edson Miranda, que negou provimento, nos termos da sua declaração de voto, sendo acompanhado pelos Conselheiros Carlos Nakata, Juarez Boaventura, Luciana Carreiro e Hormino de Almeida. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Solange Leite de Menezes, Júlio Breves dos Santos Junior e Joicy Leite Montalvão de Almeida, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes Bárbara Nunes Ferreira Bueno, Edson Nogueira Alves e Guilherme Salles Moreira Rocha.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 03 de dezembro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente
IGOR ARAÚJO SOARES
Redator

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 149/2025

Recorrente: BIG TRADING E EMPREENDIMIENTOS LTDA. Advogado: BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA OAB/DF Nº: 40.301. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00034041/2025-92. Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA - SUREC

A autoridade de primeira instância ao não reconsiderar a exclusão do Regime Especial que permitia ao contribuinte adotar a sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o

recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pela recorrente (doc. SEI nº 184208459), via procurador habilitado (doc. SEI nº 184208462). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011, e ainda nos artigos 9º c/c com art. 74, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade, EM SEU EFEITO SUSPENSIVO, com amparo no parágrafo único do art. 74 da Lei nº 4.567/2011, por ser a decisão suscetível de causar lesão grave e de difícil reparação ao contribuinte. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO(*)

Processo nº 04044-00023825/2025-95; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 81/2025; Recorrente: NEUILDES SOARES DA SILVA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva; Data do Julgamento: 03 de novembro de 2025.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 259/2025

EMENTA: ICMS. CONVÊNIO ICMS 38/12. DECRETO Nº 18.955/1997. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO. ISENÇÃO. DEFICIÊNCIA FÍSICA CONTEMPLADA PELA NORMA. DEFERIMENTO. A isenção de ICMS na aquisição de veículo automotor novo, prevista no Convênio ICMS 38/12 e no Anexo 01 do Caderno 01 do Decreto nº 18.955/1997, está condicionada à comprovação de que a pessoa interessada seja portadora de uma das deficiências descritas nos normativos citados. Restou demonstrado pelo laudo médico apresentado, que a recorrente é portadora de osteopatia pós-poliomielite, com alteração parcial no membro inferior esquerdo, se apresentando sob a forma de monoparesia. Verifica-se, assim, que a deficiência da recorrente consta do rol taxativo da legislação de regência, o que lhe garante o direito ao benefício fiscal. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e provido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para à maioria de votos, pelo voto de desempate da Presidente, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Carlos Nakata, que negou provimento ao recurso, nos termos de sua declaração de voto, sendo acompanhado pelos Conselheiros Luciana Carreiro, Júlio Breves, Edson Miranda, Gabriela Lima e Solange Leite.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 05 de novembro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA
Relator

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado nº 231, de 08 de dezembro de 2025, página 26.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 69/2025

Recorrente: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. Advogado(a): ELAYNE LOPES LOURENÇO - OAB/DF 28.478. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 04034-00000073/2023-60
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., irregistrada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 173/2023 (Acórdão nº 143/2025 - doc. SEI 173532970), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 177866266 FL. 2), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 04/08/2025 (doc. SEI 177866263). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da doughta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

UNIDADE DO FUNDO PRÓ-CONTROLE INTERNO

ATA DA 24ª REUNIÃO

Em 03 de Dezembro de 2025, às 10h30min, na sala 1000, situada no anexo do Palácio do Buriti, na sala de reuniões do gabinete da Sefin reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Fundo Pró-Controle Interno do Distrito Federal. Estando presentes: Thiago Rogério Conde, Secretário Executivo de Finanças, Orçamento e Planejamento, representando o Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal; André Moreira Oliveira, Subsecretário de Orçamento Público da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Graziella Brunale de Andrade, Subcontroladora de Controle Interno da Controladoria Geral do Distrito Federal; Luiza Almeida Londe, Subsecretária de Planejamento; Duílio Moraes Júnior, representantes do Sindifco/DF e Sergio Ricardo Carvalho Portela, representantes do Sindifco/DF. Assumindo a presidência da reunião, o Conselheiro Thiago Rogério Conde declarou abertos os trabalhos e passou à apreciação da pauta previamente estabelecida: 1. Discutir a aplicação da legislação que regulamenta o Incentivo relacionado às férias por vacância para os novos auditores; Considerando as

orientações jurídicas estabelecidas no referido parecer, os conselheiros, de forma unânime, deliberaram pelo entendimento de que as férias devem ser pagas de forma proporcional aos meses efetivamente trabalhados pelos novos servidores em razão da vacância, observando as diretrizes constantes do parecer jurídico da PGDF 2. Outros assuntos; Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente Substituto do Fundo Pró-Controle Interno encerrou a reunião às 11h45, aprovando-se a presente ata, será assinada pelos presentes.

THIAGO ROGÉRIO CONDE
Presidente Substituto do Fundo Pró-Controle

ANDRÉ MOREIRA OLIVEIRA
Membro do Conselho Administrativo do Fundo PRÓ-CONTROLE INTERNO -
Subsecretário de Orçamento Público

ALISSON LIRA DA ROCHA
Membro do Conselho Administrativo do Fundo PRÓ-CONTROLE INTERNO - Contador
da Contadoria Geral do Distrito Federal -

GRAZIELLA BRUNALE DE ANDRADE
Membro do Conselho Administrativo do Fundo PRÓ-CONTROLE INTERNO -
Subcontroladora de Controle Interno- CGDF

LUIZA ALMEIDA LONDE
Secretária Executiva do Fundo Pró Controle Interno - Subsecretária de Planejamento
Governamental

DUÍLIO MORAES LEMOS JÚNIOR
Membro do Conselho Administrativo do Fundo PRÓ-CONTROLE INTERNO -
Representante Sindifco - Suplente

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA
Membro do Conselho Administrativo do Fundo PRÓ-CONTROLE INTERNO -
Representante Sindifco

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 502, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 509 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, combinado com o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; e considerando a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; a Portaria SES nº 99, de 21 de junho de 2011, publicada no DODF nº 121, de 22 de junho de 2011, que aprova o Termo de Referência pela Comissão de Integração Ensino Serviço (CIES/SES-DF); o § 2º do art. 49 da Portaria Conjunta nº 02, de 26 de janeiro de 2023; além do contido no Parecer Jurídico nº 384/2021 - PGDF/PGCONS, datado de 03 de setembro de 2021; bem como do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de outubro de 2024 a setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo Único, os valores referenciais monetários para parâmetros dos cálculos das contrapartidas das Instituições de Ensino Privadas que possuem convênio ou que tenham interesse em celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), com a intervenção da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), com o objetivo de utilizar as Unidades de Saúde da SES-DF, para execução de estágios ou atividades práticas supervisionadas de estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação.

Art. 2º Esta Portaria tem validade para todo o exercício de 2026, e entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

CAMPO	MEDICINA	CURSOS TÉCNICOS	CURSOS SUPERIORES EXCETO MEDICINA
A	R\$ 4,42	R\$ 0,41	R\$ 1,31
B	R\$ 9,35	R\$ 1,52	R\$ 3,62

Legenda:

A = valor da hora de estágio/atividade prática supervisionada na Atenção Primária.

B = valor da hora de estágio/atividade prática supervisionada na Média e Alta Complexidade.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.148, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 103/2024, processo SEI nº 00060-00350286/2023-52, pelos fundamentos de fato e de direito lançados no Julgamento ID 188098333, com fulcro no §1º, art. 8º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2025, de 21 de maio de 2025 da Controladoria-Geral do Distrito Federal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.149, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, alterada pela Instrução Normativa nº 01, de 21 de maio de 2025, decide:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC 108/2025, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00202103/2024-74, por fatos ocorridos na SES/SR/SGE/DIRAPS/GSAP3-CEI, no mês de fevereiro de 2024.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.150, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, alterada pela Instrução Normativa nº 01, de 21 de maio de 2025, decide:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC 111/2025, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00057374/2025-40, por fatos ocorridos na SES/SR/SGE/DIRAPS/GSAP3-CEI, no mês de novembro de 2024.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO ARAÚJO LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 486, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20 do Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, conforme Art. 217, §1º da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00278604/2025-38, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 487, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 176, de 12 de maio de 2025, publicada no DODF nº 87, de 13 de maio de 2025, p. 55, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00134720/2025-46, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 488, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 377, de 1º de outubro de 2025, publicada no DODF nº 187, de 02 de outubro de 2025, p.

27, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00273455/2025-11, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 489, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 380, de 1º de outubro de 2025, publicada no DODF nº 187, de 02 de outubro de 2025, p. 27, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00273428/2025-48, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 490, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 394, de 03 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2025, p. 55, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00278665/2025-03, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 491, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 577, de 04 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 212, de 05 de novembro de 2024, p. 49, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00317578/2024-90, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 492, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 577, de 04 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 212, de 05 de novembro de 2024, p. 49, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00317578/2024-90, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 18º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, atendendo as recomendações contidas na DECISÃO nº 4358/2019 TCDF, de 12 de dezembro de 2019, para publicação em DODF, resolve PUBLICAR o Resumo do Almanaque dos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, contendo os efetivos previstos, numerados, agregados, excedentes e claros, atualizado em 27 de novembro de 2025.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOLHA DE RESUMO DO ALMANAQUE DE OFICIAIS RELAÇÃO DE OFICIAIS													
Quadro de Oficiais Policiais Militares						Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Médicos)							
QOPM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	39	39	18	3	0	58	CEL	2	2	1	0	0	3
TC	78	76	45	0	1	120	TC	6	6	0	0	0	6
MAJ	199	199	50	0	0	249	MAJ	16	16	0	0	0	16
CAP	261	116	7	0	146	229	CAP	34	18	1	0	0	16
1º TEN	195	191	2	0	4	193	1º TEN	17	0	0	0	0	17
2º TEN	195	142	1	0	53	143	2º TEN	25	25	0	0	0	25
Total	967	763	119	3	204	885	Total	100	67	2	0	33	69
Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Dentistas)						Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Veterinários)							
QOPMSD	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	1	1	0	0	0	1	TC	1	1	0	0	0	1
TC	4	4	0	0	0	4	MAJ	1	1	0	0	0	1
MAJ	12	12	0	1	0	13	CAP	2	2	0	0	0	2
CAP	20	18	0	0	2	18	1º TEN	1	0	0	0	1	0
1º TEN	10	7	0	0	3	7	2º TEN	1	1	0	1	0	2
2º TEN	15	11	0	0	4	11	-	-	-	-	-	-	-
Total	62	53	0	1	9	54	Total	6	5	0	1	1	6
Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães						Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração							
QOPMC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
TC	1	1	0	0	0	1	MAJ	20	1	0	0	19	1
MAJ	1	0	0	0	1	0	CAP	70	60	11	0	10	71
CAP	1	0	0	0	1	0	1º TEN	131	1	0	0	130	1
1º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	132	90	7	0	42	97
2º TEN	1	0	0	0	1	0	-	-	-	-	-	-	-
Total	5	1	0	0	4	1	Total	353	152	18	0	201	170
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Saúde						Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Motomecanização							
QOPMES	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
MAJ	2	0	0	0	2	0	CAP	2	0	0	0	2	0
CAP	4	1	0	0	3	1	1º TEN	1	0	0	0	1	0
1º TEN	10	0	0	0	10	0	2º TEN	2	1	0	0	1	1
2º TEN	12	1	0	0	11	1	-	-	-	-	-	-	-
Total	28	2	0	0	26	2	Total	5	1	0	0	4	1
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Armamento						Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Comunicações							
QOPMEA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	CAP	2	0	0	0	2	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	1º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	1	1	0	0	0	1
Total	3	0	0	0	3	0	Total	4	1	0	0	3	1
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas Assistentes Veterinários						Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos							
QOPMEV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	MAJ	1	0	0	0	1	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	CAP	3	3	0	0	0	3
2º TEN	2	0	0	0	2	0	1º TEN	4	0	0	0	4	0
-	-	-	-	-	-	-	2º TEN	4	4	0	0	0	4
Total	4	0	0	0	4	0	Total	12	7	0	0	5	7
Aspirantes Policiais Militares													
ASP PM		Numerado				Total							
Total		1				1							

* atualizada em 29 de agosto de 2025.

*Portaria DGP de 28 de novembro de 2025, Documento SEI/GDF: (188386349) publicada no BRCP/PMDF nº 069, de 28 de novembro de 2025.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ- CEL QOPM

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220250019/2025-SEAPE, (04026-00034696/2025-89), instaurada pela Portaria nº 174, de 07/08/2025, publicada no DODF nº 151, de 13/08/2025, pg. 50, consoante o que dispõe o Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 11/12/2025, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (189017750).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/12/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220250021/2025-SEAPE, (04026-00048558/2025-87), instituída pela Portaria nº 242 de 06/11/2025, publicada no DODF nº 216 de 13/11/2025, pág. 61, conforme justificativa (189105402).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.126, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI n. 00400-00053907/2025-52, instaurada pela Portaria nº 917, de 03 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2025.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RETIFICAÇÃO

Na Ata da 93ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CAFDCA-DF -, publicada no DODF nº 129, de 14 de junho de 2025, o ato que deliberou a Décima Quinta Ordem do Dia, processo nº 00400-00043696/2021-16, da Instituição Assistência Social Casa Azul, ONDE SE LÊ: Decisão: O CAFDCA-DF aprova, por unanimidade, o remanejamento dos valores entre os Projetos", LEIA-SE: "Decisão: O CAFDCA-DF aprova, por unanimidade, o remanejamento dos valores entre os Projetos, bem como a liberação dos recursos captados".

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CTCAG/FDR

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, iniciou-se a Terceira Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - FDR, regida pela Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020. Convocados para a Reunião (188390876), pelo Coordenador da Câmara Técnica, José Luiz Guerra Neves, os membros: Luciana Umbelino Tiemann Barreto - Emater/DF; Marcos Franco de Paiva Arajú - CEASA/DF; Fernando Cleser Moreno - SEAGRI/DF; e Thaís de Assis Gaspar de Carvalho - Emater/DF; Paulo Ricardo da Silva Borges - Emater/DF. Conforme a convocação, a reunião seguiu na modalidade virtual, aberta até o dia três de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, sendo que a

assinatura nesta Ata, do Membro, serviu como comprovação de sua participação na Reunião e que os Membros participaram e emitiram pareceres até o encerramento desta Reunião, via sistema SEL. O Sr. Fernando Cleser Moreno assumiu a responsabilidade do processo da Sra. Leonice Pereira Mendes (00072-00003822/2025-00) devido à ausência do técnico Paulo Ricardo da Silva Borges, por motivos particulares. PAUTA DA REUNIÃO: Análise e deliberação sobre financiamento de projetos de atividade rural com recursos do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - na modalidade Crédito, assim propostos e decididos: I) Carlos Roberto de Oliveira Júnior, CPF: 019.1**.*-30, Processo: 00072-00003000/2025-11, no valor de R\$ 99.152,45 (noventa e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), com recursos do FDR, para custeio de implantação de 0,3 ha. de mirtilo. A relatora Luciana Umbelino Tiemann Barreto emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (188776609). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer da relatora; II) Jefferson Isoton, CPF: 919.4**.*-20, Processo: 00072-00002858/2025-68, no valor de R\$ 60.005,15 (sessenta mil, cinco reais e quinze centavos), com recursos do FDR, para custeio de aquisição de estufas e implantação de morango. O relator Marcos Franco de Paiva Araújo emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (188710044). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer da relatora; III) Leonice Pereira Mendes, CPF: 005.8**.*-21, Processo: 00072-00003822/2025-00, no valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), para custeio de aquisição de estufa. O relator Fernando Cleser Moreno de Almeida emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (188815566). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. Nada mais havendo a ser deliberado, o Coordenador da Câmara Técnica, agradeceu o empenho de todos no desenvolvimento dos trabalhos e deu por encerrada a Reunião, às onze horas, do dia dois de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, do que, para constar, eu, José Luiz Guerra Neves, lavrei a presente Ata que, depois de lida foi aprovada e assinada por mim e demais presentes, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no SITE oficial da SEAGRI/DF para o cumprimento das formalidades legais. José Luiz Guerra Neves - SEAGRI-DF. Thais de Assis Gaspar de Carvalho - Emater/DF. Luciana Umbelino Tiemann Barreto - Emater/DF. Marcos Franco de Paiva Araújo - CEASA/DF.

JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES
Coordenador

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 387, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui a Campanha "Família Protegida", no âmbito da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III, V, VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos V e IX do art. 4º do Decreto nº 47.797/2025, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal – SEFAM/DF, a Campanha "Família Protegida", com o objetivo de conscientizar a população do Distrito Federal acerca da importância das denúncias como instrumento de prevenção, identificação e combate à violência contra as famílias.

Art. 2º São objetivos específicos da Campanha:

- I - promover a cultura de proteção familiar por meio da difusão de informações sobre sinais de violência, canais de denúncia e serviços de acolhimento;
- II - estimular a população a comunicar às autoridades competentes situações suspeitas ou confirmadas de violência familiar, assegurando o caráter sigiloso das denúncias;
- III - fortalecer a articulação com órgãos e entidades públicas responsáveis pela proteção social, segurança pública, direitos humanos e políticas para mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência;
- IV - ampliar a rede de apoio comunitário e institucional, reforçando o papel das famílias, escolas, igrejas e organizações sociais na proteção integral dos seus membros;
- V - desenvolver materiais educativos, campanhas informativas e ações territoriais voltadas à prevenção da violência.

Art. 3º A Campanha "Família Protegida" será coordenada pela Secretaria Executiva de Promoção e Fortalecimento da Família.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Executiva de Promoção e Fortalecimento da Família articular parcerias, termos de cooperação e outros instrumentos legais necessários à execução das ações previstas nesta Portaria.

Art. 4º As ações da Campanha compreenderão, entre outras:

- I - elaboração e distribuição de materiais informativos sobre prevenção, identificação e denúncia de violência familiar;
- II - realização de eventos, rodas de conversa, palestras e ações comunitárias;
- III - divulgação permanente dos canais de denúncia;
- IV - mobilização de escolas, instituições religiosas, unidades socioassistenciais e órgãos públicos em geral para difusão das informações.

Art. 5º A Secretaria Executiva de Promoção e Fortalecimento da Família ficará responsável pela implementação, planejamento, monitoramento e avaliação das ações previstas nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 371, de 13 de outubro de 2025.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", e inciso IV, da Portaria/SEDES-DF nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria/SEDES nº 10, de 30 de abril de 2024, e considerando o disposto no art. 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório do Processo Administrativo de Responsabilização/PAR nº 02/2025, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, conforme Relatório constante do ID 187737461 do Processo SEI nº 00431-00012097/2024-63, para determinar, com fundamento no Decreto nº 37.296/2016, o ARQUIVAMENTO do PAR nº 01/2024 – SEDES/DF, referente à empresa JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA - MEL, inscrita no CNPJ sob o nº 50.243.083/0001-18.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa o Coordenador e o Vice Coordenador da Comissão de Monitoramento do PDSAN do Consea/DF gestão 2025-2027

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008, Decreto nº 38.048, de 09 de março de 2017, Resolução nº 4 de 01 de outubro de 2025, e, ainda, tendo em vista as deliberações qualificadas na 1ª Reunião da Comissão de Monitoramento do PDSAN, realizada em 24 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar:

a) GUSTAVO GUILHEREME LEON CHAUVET, conselheiro representante da Associação de Agricultura Ecológica (AGE) como Coordenador da Comissão de Monitoramento do PDSAN;

b) LETICIA RAQUEL CARDOSO NASCIMENTO, conselheira representante da Cooperativa de Trabalho de Catadores de Material Reciclável (CATAMARE) como Vice Coordenadora da Comissão de Monitoramento do PDSAN;

§ 1º Os (as) Coordenadores (as) das Comissões Temáticas exercerão esta função por um período de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

§ 2º Na ausência do (a) Coordenador(a) de Comissão Temática, o Vice coordenador (a) assume as suas funções.

§ 3º Na ausência do (a) Coordenador (a) e respectivo Vice, os (as) conselheiros (as) que compõem a Comissão Temática escolherão um de seus membros titulares para assumir as funções da coordenação naquela reunião.

§ 4º Na ausência do (a) Coordenador (a), os (as) conselheiros (as) que compõem o Grupo de Trabalho escolherão um de seus membros para assumir as funções da coordenação naquela reunião.

Art. 2º Compete às Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho: I – elaborar plano de ação anual;

II – discutir e apresentar proposições;

III – elaborar pareceres e relatórios;

IV – submeter proposições à Mesa Diretiva e ao Plenário;

V – convidar representantes e especialistas para subsidiar trabalhos;

VI – integrar conselheiros(as) da sociedade civil e do Governo;

VII – ter coordenação da sociedade civil;

VIII – criar Grupos de Trabalho, com referendo do Plenário;

IX – observar recortes de gênero, geração, raça e etnia;

X – ter composição e temas modificáveis por decisão do Plenário.

Parágrafo único. Os Grupos de Trabalho terão caráter temporário, vinculados às Comissões Temáticas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANEIDE PEIXINHO

Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 154, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o remembramento dos Lotes A, B e C, do Comércio Regional Noroeste - CRNW 706, localizado no Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 1.027 de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, na Lei Complementar nº 1.041, de 12 de agosto de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00005139/2025-41, resolve:

Art. 1º Aprovar o remembramento dos Lotes A, B e C, do Comércio Regional Noroeste - CRNW 706, localizado no Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, conforme o Projeto de Urbanismo de Remembramento - URB 107/2025 e o Memorial Descritivo - MDE 107/2025.

Art. 2º O endereço resultante do remembramento dos lotes descritos no art. 1º desta portaria passa a ser Lote A, SHCNW, CRNW 706, Noroeste, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

Art. 3º As dimensões resultantes do remembramento, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Projeto de Urbanismo de Remembramento - URB 107/2025 e do Memorial Descritivo - MDE 107/2025.

Art. 4º Autorizar a inclusão de Nota no Projeto URB 031/2008 e o respectivo registro no Processo SEI-GDF nº 00390-00001367/2025-42, com a seguinte redação:

"Nota: Este projeto foi alterado pelo Projeto Urbanístico composto por: Planta de Urbanismo - URB 107/2025 e Memorial Descritivo - MDE 107/2025, no que se refere ao remembramento dos Lotes A, B e C, do Comércio Regional Noroeste - CRNW 706, localizado no Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, conforme processo SEI-GDF nº 00390-00005139/2025-41."

Art. 5º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 155, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a retificação do Projeto de Urbanismo - URB 026/08, no que se refere à retificação da área de superfície da AE 03, Residencial Porto Pilar, Setor Meireles, Região Administrativa de Santa Maria - RA VIII.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, Parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, na Lei Complementar nº 1.027 de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024 e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00110-00000261/2024-21, resolve:

Art. 1º Aprovar a retificação do Anexo I do Memorial Descritivo - MDE 026/08, fl. 12/12 referente ao Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias - QDUI, em razão de erro material na anotação do valor da área de superfície da AE 03, da Região Administrativa de Santa Maria - RA VIII.

Art. 2º Autorizar a inclusão de Nota no Anexo I do Memorial Descritivo - MDE 026/08, fl. 12/12, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00008277/2025-82, com a seguinte redação:

"Nota: Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias - QDUI folha 12/12, referente à AE 03, Residencial Porto Pilar - Setor Meireles - Região Administrativa de Santa Maria - RA VIII, que possui área total de 21.601,74m²", conforme formulário de alteração constante no processo SEI 00110-00000261/2024-21."

Art. 3º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 156, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a reversão de desdobro dos Lotes nºs 2A, 2B, 2C, 2D, 2E, 2F, 2G e 2H, localizados no Centro Comercial da QI-28 do SHI/SUL, na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, na Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00008325/2025-32, resolve:

Art. 1º Aprovar a reversão de desdobro dos Lotes nºs 2A, 2B, 2C, 2D, 2E, 2F, 2G e 2H, localizados no Centro Comercial da QI-28 do SHI/SUL, na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

Art. 2º O endereço resultante da reversão de desdobro dos lotes descritos no art. 1º desta portaria passa a ser Lote nº 02 do Centro Comercial da QI-28 do SHI/Sul, Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

Art. 3º O lote indicado no art. 2º desta portaria deve retornar às características anteriores ao desdobro ora revertido, conforme projeto urbanístico do parcelamento registrado no cartório de registro de imóveis competente, em especial com relação às suas dimensões, confrontações e parâmetros urbanísticos.

Art. 4º Autorizar a inclusão de Nota nos Projetos URB 001/2010 e URB 101/2022, e respectivo registro nos Processos SEI nºs 00390-00008501/2025-36 e 00390-00008573/2025-83, com a seguinte redação:

"Nota: Este projeto foi alterado em razão da solicitação de reversão de desdobro dos Lotes nºs 2A, 2B, 2C, 2D, 2E, 2F, 2G e 2H, do Centro Comercial da QI-28 do SHI/SUL, na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, retomando às características anteriores ao desdobro, conforme o projeto original URB 001/2010 e o Processo SEI-GDF nº 00390-00008325/2025-32, restabelecendo o endereçamento Lote nº 02 do Centro Comercial da QI-28 do SHI/SUL, Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI."

Art. 5º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem ser disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 12, de 03 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 157, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Projeto de Paisagismo - PSG 128/2024 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 128/2024, referentes a configuração da Praça da QE 58, no Setor Residencial Indústria e Abastecimento II - SRIA, na Região Administrativa do Guará - RA X.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, o Decreto nº 38.047, de 9 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00111-00006661/2024-12, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Paisagismo - PSG 128/2024 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 128/2024, referentes a configuração da Praça da QE 58, no Setor Residencial Indústria e Abastecimento II - SRIA, na Região Administrativa do Guará - RA X.

Art. 2º Autorizar a inclusão de nota no Memorial Descritivo - MDE 028/2001 referente ao Projetos de Urbanismo - URB 028/2001, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00008533/2024-51, com a seguinte redação:

"Nota: Este Projeto foi alterado e complementado pelo projeto composto por: Projeto de Paisagismo - PSG 128/2024 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 128/2024 aprovados, no que se refere a configuração da Praça da QE 58, no Setor Residencial Indústria e Abastecimento II - SRIA, na Região Administrativa do Guará - RA X, conforme Processo SEI nº 00111-00006661/2024-12."

Art. 3º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria

nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1220/2025, de 05 de setembro de 2025, referente ao endereço SETOR N NORTE, QNN 20, CONJUNTO "K", NÚMERO 22 - CEILÂNDIA/DF, tendo como proprietário FERNANDA MOURA RIBEIRO, autor do projeto e responsável técnico OZÉIAS DE PAULO MARQUES, processo nº 00390-00006369/2025-28, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos - CAP, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

NATÁLIA DUTRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 189/2023, emitido em 09 de fevereiro de 2023, para o endereço: SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES / TRECHO 01, QUADRA 02, CONJUNTO 07, NÚMERO 15 - VICENTE PIRES/DF, tendo por proprietários ÉVERTON ALCÂNTARA LACERDA e CARMÉM LÚCIA SILVA LACERDA, autor do projeto de arquitetura e responsável técnico CLAUDIO JOSE DE FREITAS, processo nº 00390-00003681/2022-17, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

NATÁLIA DUTRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 226/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00008583/2024-18. Autuado (a): DALTON RIBEIRO NEVES. Objeto: Auto de Infração nº 10620/2024. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, contudo, em atenção ao princípio da autotutela, MODIFICAR a Decisão nº 135/2025 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA (SEI 163332684), proferida em 1ª instância, para reduzir o valor da MULTA, considerando a infração como grau leve, no valor de R\$ 26.297,50 (vinte e seis mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), correspondendo a 50 UPDFs; mantendo as penalidades de ADVERTÊNCIA para apresentar pedido de recuperação/recomposição ambiental, conforme IN 033/2020-IBRAM, no prazo de 10 (dez) dias; embargo de obra (SEI 149770491). As penalidades encontram-se previstas nos incisos I, II e VII do artigo 45 da Lei Distrital 41/1989. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No dia 08 (oito) de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h05, na sala de reuniões do 4º andar da sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda - SEDET, localizado no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte - SEPN, Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, verificou-se o quórum com a chamada nominal dos presentes e foi dado início a 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER/DF. A reunião ocorreu de forma híbrida, utilizando o link de reunião: <https://teams.live.com/join/9367185427385?p=NQgd1a26IA3vIKAI6t>, sendo presidida pelo Senhor Willian Ferreira da Silva, Presidente do CTER/DF, contando com a participação dos Conselheiros Ivan Alves Santos (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF), Contou ainda com a participação remota dos Conselheiros: Ricardo Wagner Caetano Soares (Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF), Leonice Xavier Nunes (Federação das Indústrias de Brasília - FIBRA), Renato Fernandes Pereira (União Geral dos Trabalhadores - UGT) e Washington Domingues Neves (Central Única dos Trabalhadores - CUT). Estiveram presentes a equipe técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, composta pelo Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados

- AOC/SEDET, Daniel Vasconcelos, pela assessora Gisliana Quaresma da Silva e pela estagiária Mária Mércia. Também participaram: Suellen de Aguiar Andrade - Coordenadora COPEQ, Kelly Christina Teixeira Kerber - Diretora DGFIP e Allan Brandão Fonseca, Assessor Especial do Gabinete da SEDET, que prestaram os devidos auxílios durante a reunião. Abertura: O Presidente, Willian Ferreira da Silva, deu início à reunião cumprimentando os presentes e justificando a ausência temporária do Secretário Adjunto, Ivan Alves Santos, informando que o mesmo estava saindo de uma consulta médica, mas que chegaria em breve. Iniciou-se, então, a deliberação dos processos relativos aos pedidos de Registro na Rede Qualificadora, conforme o artigo 8º do Decreto nº 41.551, de 2 de dezembro de 2020, e o artigo 24 da Portaria nº 89, de 10 de junho de 2023. Processos deliberados: Item 1. Processo: 04035-00001798/2025-17 - CONECTA ACADEMIA PROFISSIONALIZANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.***.***/*-20. Assunto: Pedido de cadastro na Rede Qualificadora. Os Conselheiros analisaram a solicitação apresentada pela entidade, com base no Relatório de Vistoria (Id. 173141188), no Parecer Técnico (Id. 182946408) e no Parecer da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL (Id. 183170364). Após análise, considerando a conformidade com a legislação vigente e as orientações apresentadas, o colegiado deliberou, por unanimidade dos presentes, pelo deferimento do pedido de cadastro na Rede Qualificadora. Item 2. Processo: 04035-00010414/2025-49 - ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI - P.A.I., inscrita no CNPJ nº 08.***.***/*-50. Assunto: Pedido de cadastro na Rede Qualificadora. Os Conselheiros analisaram a solicitação apresentada pela entidade, com base no Relatório de Vistoria (Id. 187990298), no Parecer Técnico (Id. 186847008) e no Parecer da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL (Id. 188255270). Após análise, considerando a conformidade com a legislação vigente e as orientações apresentadas, o colegiado deliberou, por unanimidade dos presentes, pelo deferimento do pedido de cadastro da entidade na Rede Qualificadora. Item 3. Processo: 04035-00006276/2025-01 - FEHSOLNA - Federação Habitacional do Sol Nascente, inscrita no CNPJ nº 03.***.***/*-14. Assunto: Pedido de cadastro na Rede Qualificadora. Os Conselheiros analisaram a solicitação apresentada pela entidade, com base no Relatório de Vistoria (Id. 177645850), no Parecer Técnico (Id. 182176595) e no Parecer da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL (Id. 183532271). Após análise, considerando a conformidade com a legislação vigente e as orientações apresentadas, o colegiado deliberou, por unanimidade dos presentes, pelo deferimento do pedido de cadastro da entidade na Rede Qualificadora. Item 4. Processo: 04035-00006083/2025-42 - ITV - INSTITUTO DE TRANSFORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 35.***.***/*-06. Assunto: Pedido de cadastro na Rede Qualificadora. Os Conselheiros analisaram a solicitação apresentada pela entidade, com base no Relatório de Vistoria (Id. 178888805), no Parecer Técnico (Id. 180741151) e no Parecer da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL (Id. 183158229). Após análise, considerando a conformidade com a legislação vigente e as orientações apresentadas, o colegiado deliberou, por unanimidade dos presentes, pelo deferimento do pedido de cadastro da entidade na Rede Qualificadora. Item 5. Processo: 04035-00006404/2025-17 - INSTITUTO VIVA MULHER - DIREITOS E CIDADANIA, inscrito no CNPJ nº 55.***.***/*-37. Assunto: Pedido de cadastro na Rede Qualificadora. Os Conselheiros analisaram a solicitação apresentada pela entidade, com base no Relatório de Vistoria (Id. 178887683), no Parecer Técnico (Id. 182199961) e no Parecer da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL (Id. 183134701). Após análise, considerando a conformidade com a legislação vigente e as orientações apresentadas, o colegiado deliberou, por unanimidade dos presentes, pelo deferimento do pedido de cadastro da entidade na Rede Qualificadora. Item 6. Processo: 04035-00009412/2024-26 - IBRASC - Instituto Brasileiro de Responsabilidade Ambiental Social e Cultural, inscrito no CNPJ nº 31.***.***/*-37. Assunto: Pedido de cadastro na Rede Qualificadora. Os Conselheiros analisaram a solicitação apresentada pela entidade, com base no Relatório de Vistoria (Id. 177662171) e no Parecer Técnico (Id. 183302023). Após análise das orientações apresentadas e considerando a incompatibilidade do pleito com a legislação vigente, o colegiado deliberou, por unanimidade dos presentes, pelo indeferimento do pedido. Dessa forma, a entidade não está apta a integrar a Rede Qualificadora. Dando continuidade a pauta, foi apresentado o tema referente ao descredenciamento de entidades integrantes da rede Qualificadora. A análise deste item mostrou-se necessária diante de situações que comprometem a permanência das referidas entidades no sistema, à luz dos critérios técnicos estabelecidos. Antes da deliberação, foram expostos os fundamentos que embasaram a proposição de descredenciamento, acompanhados dos respectivos registros e documentos comprobatórios que subsidiarão a decisão deste colegiado. Processos deliberados: Item 7. Processo: 04012-00003739/2021-09 - ATHENAS TREINAMENTOS GERENCIAIS, inscrita no CNPJ nº 37.***.***/*-06. Assunto: Descredenciamento da entidade da Rede Qualificadora. Foi dado conhecimento aos Conselheiros acerca da permanência de registro da referida empresa na Rede Qualificadora com a leitura do parecer técnico correspondente (Id. 182007950) e do laudo de vistoria (Id. 160930378). Após as orientações solicitadas e considerando a conformidade com a legislação vigente, todos os Conselheiros deliberaram sobre o assunto, aprovando o descredenciamento da entidade por unanimidade dos presentes. Item 8. Processo: 04035-00005741/2023-17 - ASSOCIAÇÃO AMÉRICA FUTEBOL CLUBE, inscrita no CNPJ nº 32.***.***/*-31. Assunto: Descredenciamento da entidade da Rede Qualificadora. Foi dado conhecimento aos Conselheiros acerca da permanência de registro da referida empresa na Rede Qualificadora com a leitura do parecer técnico correspondente (Id. 183536125) e do laudo de vistoria (Id. 160916488). Após as orientações solicitadas e considerando a conformidade com a legislação vigente, todos os Conselheiros deliberaram sobre o assunto, aprovando o descredenciamento da entidade por unanimidade dos presentes. Na continuidade, foi realizada a comunicação sobre as vistorias efetuadas nas entidades integrantes da Rede Qualificadora, em conformidade com o artigo 23 da Portaria nº 89, de 10 de julho de 2023. Processos deliberados: Item 9. Processo: 04012-00000092/2023-17 - INSTITUTO SABER AMAR, inscrito no CNPJ nº 41.

*** ***/****-23. Assunto: Vistoria anual realizada em entidade integrante da Rede Qualificadora. Foi apresentada aos Conselheiros a vistoria realizada na referida entidade vinculada à Rede Qualificadora, conforme Relatório de Vistoria (Id. 185214451) e Parecer Técnico (Id. 185415171). Após a leitura do relatório, foram prestados os esclarecimentos pertinentes e realizada a análise da matéria, a qual foi apresentada aos Conselheiros para fins de conhecimento. Item 10. Processo: 04012-00001897/2021-16 – SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrito no CNPJ nº 03. *** ***/****-03. Assunto: Vistoria anual realizada em entidade integrante da Rede Qualificadora. Foi apresentada aos Conselheiros a vistoria realizada na referida entidade vinculada à Rede Qualificadora, conforme Relatório de Vistoria (Id. 185210856) e Parecer Técnico (Id. 185320833). Após a leitura do relatório, foram prestados os esclarecimentos pertinentes e realizada a análise da matéria, a qual foi apresentada aos Conselheiros para fins de conhecimento. Item 11. Processo: 04012-00003738/2021-56 – ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12. *** ***/****-52. Assunto: Vistoria anual realizada em entidade integrante da Rede Qualificadora. Foi apresentada aos Conselheiros a vistoria realizada na referida entidade vinculada à Rede Qualificadora, conforme Relatório de Vistoria (Id. 185167542) e Parecer Técnico (Id. 185301198). Após a leitura do relatório, foram prestados os esclarecimentos pertinentes e realizada a análise da matéria, a qual foi apresentada aos Conselheiros para fins de conhecimento. Em seguida, foi tratado sobre a repactuação dos planos de ações referentes ao bloco da qualificação. Item 12. Processo: 04035-00003919/2024-76. Replanejamento do Plano de Ações e Serviços (PAS) nº 00220820240003-021488 – Bloco da Qualificação Social e Profissional. Foi apresentado aos conselheiros a proposta de replanejamento do Plano de Ação nº 00220820240003-021488, referente ao Bloco da Qualificação Social e Profissional. A equipe técnica da SEDET informou que, após a conclusão da Meta 1 e a verificação de saldo financeiro no montante de R\$ 241.856,68, tornou-se possível a ampliação de 79 vagas adicionais de qualificação profissional, elevando a meta prevista de 825 para 904 vagas. Esclareceu-se que o curso permanece alinhado ao Programa RENOVADF, com carga horária e metodologia já aprovadas pelo Conselho, e que o replanejamento atende aos parâmetros técnicos e financeiros exigidos pela legislação e pelas normas do CODEFAT. Após os esclarecimentos, o replanejamento foi submetido à apreciação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Item 13. Processo: 04035-00003920/2024-09. Replanejamento do Plano de Ações e Serviços (PAS) nº 00220820240003-021487 – Bloco da Qualificação Social e Profissional. Foi apresentada aos conselheiros a proposta de replanejamento do Plano de Ação nº 00220820240003-021487, referente ao Bloco da Qualificação Social e Profissional. A equipe técnica da SEDET informou que, com a conclusão integral da Meta 1 e a existência de saldo financeiro no valor de R\$ 507.183,92, foi possível propor a ampliação de 167 vagas adicionais de qualificação profissional, passando a meta original de 1.584 para 1.751 vagas. Destacou-se que o curso permanece sendo o de Auxiliar de Manutenção, executado no âmbito do Programa RENOVADF, mantendo-se inalterados os conteúdos, metodologia e parâmetros pedagógicos. Após as explicações prestadas, o replanejamento foi submetido à apreciação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Assuntos Gerais: O Presidente do Conselho informou que será elaborado, em conjunto com os conselheiros, o calendário de atividades do ano de 2026. Destacou que as reuniões ordinárias ocorrerão bimestralmente e que eventuais convocações de urgência serão realizadas de forma extraordinária, conforme previsto no Regimento Interno. O Secretário-Adjunto, Sr. Ivan Alves, apresentou os dados referentes ao 1º Feirão do Trabalhador, realizado de 24 a 28/11, nas proximidades da Rodoviária do Plano Piloto, entre a Biblioteca Nacional e o Sesi Lab. Informou que o evento registrou mais de 9 mil atendimentos, mais de 5 mil encaminhamentos para vagas de emprego e a participação de mais de 90 empresas. Destacou, ainda, a realização de oficinas, palestras e diversos atendimentos, ressaltando o êxito do evento, que se consolidou como o 3º maior do Brasil na categoria, com fluxo diário superior a 5 mil pessoas. Comunicou, também, que a 2ª edição já está em planejamento, com previsão de ocorrer no final de março de 2026, e que mais de 30 empresas já manifestaram interesse em participar. O Conselheiro Ricardo Wagner (SEEC/DF) parabenizou a equipe da SEDET pela estrutura e pela alta adesão ao evento, registrando votos de Feliz Natal e Próspero Ano Novo. O Conselheiro Washington Neves (CUT) reforçou os cumprimentos. A Conselheira Leonice Xavier (FIBRA) agradeceu a oportunidade de representar o CTER no curso de capacitação dos conselheiros e registrou votos de boas festas. O Conselheiro Renato Pereira (UGT) também agradeceu a oportunidade de representar a bancada dos trabalhadores no mesmo curso. O Presidente, Sr. Willian Ferreira da Silva, parabenizou os conselheiros Leonice Xavier e Renato Pereira pela participação no curso de capacitação e destacou a importância da representatividade apresentada. Não havendo mais manifestações e nada mais a tratar, o Senhor Presidente do CTER/DF agradeceu a presença, ressaltou o empenho e a colaboração de todos, encerrando os trabalhos, desejou a todos os presentes um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo, declarou encerrada a reunião às 11 horas e 05 minutos. Eu, Daniel Vasconcelos, Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados – AOC, lavei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA - FS/DF

IVAN ALVES SANTOS - SEDET/DF

RICARDO WAGNER CAETANO SOARES - SEEC/DF

WASHINGTON DOMINGUES NEVES - CUT

LEONICE XAVIER NUNES - FIBRA

RENATO FERNANDES PEREIRA - UGT

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o registro de entidades na rede qualificadora no âmbito da Política Distrital de Qualificação - PDQ.

O CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – CTER-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CTER-DF, aprovado pela Resolução nº 01, de 06 de abril de 2021, pelo artigo 8º do Decreto nº 41.551, de 2 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Política Distrital de Qualificação Social e Profissional - PDQ e o artigo 24 da Portaria nº 89, de 10 de junho de 2023, que regulamenta e disciplina a política e estratégia Distrital de Qualificação Social e Profissional - PDQ, conforme deliberação pelo Pleno na 7ª Sessão Extraordinária, de 08 de dezembro de 2025: resolve:

Art. 1º Aprovar o registro das seguintes entidades na Rede Qualificadora, em conformidade com os critérios estabelecidos pela legislação:

I – CONECTA ACADEMIA PROFISSIONALIZANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.062.916/0001-20, conforme Processo SEI nº 04035-00001798/2025-17;

II – ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI – P.A.I, inscrita no CNPJ nº 08.913.297/0003-50, conforme Processo SEI nº 04035-00010414/2025-49;

III – FEHSOLNA – Federação Habitacional do Sol Nascente, inscrita no CNPJ nº 03.635.287/0001-14, conforme Processo SEI nº 04035-00006276/2025-01;

IV – ITV – INSTITUTO DE TRANSFORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 35.919.853/0001-06, conforme Processo SEI nº 04035-00006083/2025-42;

V – INSTITUTO VIVA MULHER – DIREITOS E CIDADANIA, inscrito no CNPJ nº 55.659.234/0001-37, conforme Processo SEI nº 04035-00006404/2025-17.

Art. 2º Indeferir o registro da seguinte entidade na rede qualificadora:

I – IBRASC - Instituto Brasileiro de Responsabilidade Ambiental Social e Cultural, inscrita no CNPJ nº 31.188.361/0001-14, conforme Processo SEI nº 04035-00009412/2024-26;

Art. 3º Aprovar o descredenciamento das seguintes entidades da Rede Qualificadora:

I – ATHENAS TREINAMENTOS GERENCIAIS, inscrita no CNPJ nº 37.428.344/0001-06, conforme Processo SEI nº 04012-00003739/2021-09;

II – ASSOCIAÇÃO AMÉRICA FUTEBOL CLUBE, inscrita no CNPJ nº 32.855.831/0001-31, conforme Processo SEI nº 04035-00005741/2023-17.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS, de número 00220820240003-021488, do bloco de serviços da Qualificação Social e profissional, referente ao exercício de 2024-25, do Distrito Federal, proposto pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

O CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício 2025, referente ao Plano de Ação nº 00220820240003-021488, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultado esperadas;

III – a destinação de recursos está adequada às ações;

IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;

V - a destinação dos recursos alocados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal ao Fundo Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS, de número 00220820240003-021487, do bloco de serviços da Qualificação Social e profissional, referente ao exercício de 2025-26, do Distrito Federal, proposto pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício 2025-26, referente ao Plano de Ação nº 00220820240003-021487, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultado esperadas;

III – a destinação de recursos está adequada às ações;
IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;
V - a destinação dos recursos alocados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal ao Fundo Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA
Presidente

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 458, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:
Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 09.439.320/0001-17, conforme Decisão nº 260/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.
Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.
Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 459, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:
Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57, conforme Decisão nº 284/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.
Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.
Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 460, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:
Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 20.830.895/0001-07, conforme Decisão nº 294/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.
Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.
Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 461, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:
Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 06.998.221/0001-87, conforme Decisão nº 297/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.
Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 462, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:
Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A., CNPJ: 58.069.360/0001-20, conforme Decisão nº 217/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.
Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.
Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 463, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:
Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 29.507.528/0001-33, conforme Decisão nº 258/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.
Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.
Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 464, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:
Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE, CNPJ: 26.444.653/0001-53, conforme Decisão nº 245/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.
Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.
Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 384, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:
Art. 1º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF – 12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Itapoã, da Defensoria Pública – Geral;
Art. 2º O saldo financeiro necessário para a criação do cargo em comissão é proveniente do saldo remanescente da transformação de cargos constantes na Portaria nº 381, de 04 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 230, de 05/12/2025, página 15.
Art. 3º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR QUEILA CORREA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001559, de Assessor, da Assessoria de Relações Públicas, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAUDIO SASAKI DA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 187.370-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00704581, de Coordenador, da Coordenação de Administração Financeira, da Unidade de Gestão e Estudos Fiscais, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO SASAKI DA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 187.370-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704583, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento Financeiro, da Coordenação de Administração Financeira, da Unidade de Gestão e Estudos Fiscais, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 285.937-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704583, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento Financeiro, da Coordenação de Administração Financeira, da Unidade de Gestão e Estudos Fiscais, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 285.937-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00704581, de Coordenador, da Coordenação de Administração Financeira, da Unidade de Gestão e Estudos Fiscais, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR TATYANE ANGÉLICA COSTA SILVA, Técnica em Higiene Dental, matrícula 16609379, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55007474, de Assessor, da Assessoria de Acompanhamento de Diligência de Órgão de Controle, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 2025.

NOMEAR CAIO VINÍCIUS DE OLIVEIRA CHAVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LARISSA LILIAN COSTA DE LIMA, Cirurgiã Dentista, matrícula 17118425, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007545, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE SANTOS DUMONT, Técnico de Atividades Culturais, matrícula 241689-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 05000045, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento da Família, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MÉLO XAVIER para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01401047, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDUARDO ALMEIDA CASTRO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1.694.757-6, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00001687, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2025.

NOMEAR JOÃO VITOR NASCIMENTO DOS REIS CARDOSO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00001687, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLEBIA FERNANDES DE FREITAS, matrícula 1.720.350-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07400193, de Assessor Especial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro de 2025.

EXONERAR, por extinção de cargo, VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.714.266-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 07400180, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO FERNANDES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Junta de Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR SATILA MENEZES MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Junta de Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ DA COSTA BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, KELWEN TCHALES FERREIRA BORGES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 09300134, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO AGUIAR DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO MARCIO DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE DA SILVA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FÁBIO PEREIRA DE SOUSA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 09600130, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 17 de novembro de 2025.

NOMEAR THIAGO LEON LEMOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR o 1º SGT QPPMC WENDERSON SANTOS CAETANO, matrícula/SSPDF 1.700.848-4, do Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, SGRH 00103589, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 6.574, de 13 de maio de 2020, a contar de 17 de outubro de 2025.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC WENDERSON SANTOS CAETANO, matrícula/PMDF 72.879-9, para exercer o Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, SGRH 00103589, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 6.574, de 13 de maio de 2020.

EXONERAR o 1º SGT QPPMC MARCELO PORTO DIAS, matrícula/SSP 1.720.080-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103722, de Assessor Técnico, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 17 de outubro de 2025.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC MARCELO PORTO DIAS, matrícula/PMDF 72.706-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103722, de Assessor Técnico, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o 1º SGT QPPMC FLÁVIO SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula/SSP 1.655.830-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103017, de Assessor Técnico, da Gerência de Suporte Administrativo, da Coordenação de Suporte e Apoio, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 17 de outubro de 2025.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC FLÁVIO SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula/PMDF 73.738-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103017, de Assessor Técnico, da Gerência de Suporte Administrativo, da Coordenação de Suporte e Apoio, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o 1º SGT QPPMC MÁRCIO DEQUIQUI DE ASSIS BORGES, matrícula/SSP 1.726.482-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103036, de Assessor Técnico, do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação Operacional, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 17 de outubro de 2025.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC MÁRCIO DEQUIQUI DE ASSIS BORGES, matrícula/PMDF 72.748/2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103036, de Assessor Técnico, do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação Operacional, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da

Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o 2º SGT QPPMC WILTON CESAR OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula/SSP 1.718.353-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00103032, de Assessor Técnico, do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação Operacional, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 17 de outubro de 2025.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC WILTON CESAR OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula/PMDF 74.046-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00103032, de Assessor Técnico, do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação Operacional, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 5 de dezembro de 2025, publicado na Edição Extra nº 119-B, de 05 de dezembro de 2025, página 30, o ato que nomeou LORHANA MARTINS MORAIS SILVA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Médico - Clínica Médica.", LEIA-SE: "...Enfermeira...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 08 de dezembro de 2025

Processo SEI-GDF: 00053-00028572/2025-59. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: DOAÇÃO DE SEMOVENTE.

I - AUTORIZO a doação do bem semovente pertencente à carga do Grupamento de Busca e Salvamento: BEM: Canino macho da raça Bloodhound, nome HORUS, nascimento em 11/01/2021, aposentado em 23/05/2025 (165806166), nº de Tombamento: 03700.100.207, relacionado ao Contrato de Doação de Bem Semovente (188347845), em favor do Cb. QBMG-1 FABIANA CEZARIO DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 028.***.***-42, portadora do RG nº 3***2 - CBMDF, tendo em vista o Relatório nº 2/2025 - CBMDF/GBS/SESAC (165811213) de Avaliação Técnica de Inaptidão de Cães, e considerando o Parecer nº 791/2014-PROCAD (165811740), o qual concluiu pela legalidade e manutenção dos termos de doação de cães e pela ilegalidade da alienação por meio de leilão.

II - Após, retornem-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para adoção das providências necessárias a fim de efetivar a doação em comento.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 08 dezembro de 2025

Processo SEI-GDF: 04021-00000609/2025-21. Interessada: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento nos Decretos nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento do Secretário de Estado da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, WILLIAN FERREIRA DA CUNHA, matrícula 1.698.025-5, para participar do II Encontro Nacional de Gestores e Gestoras de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência, na cidade de Teresina/Piauí, no período de 09 a 12 de dezembro de 2025, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

Em 08 de dezembro de 2025

Processo SEI-GDF: 00413-00008823/2025-42. Interessada: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: TORNAR SEM EFEITO AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - TORNAR SEM EFEITO o Despacho de 17 de novembro de 2025, publicado no DODF nº 219, de 18/11/2025, pág. 68, que autorizou o afastamento dos servidores da Casa Civil do Distrito Federal no "13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS", tendo em vista o cancelamento da participação dos conselheiros do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF no referido evento.

II - Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

CAROLINE GOMES TEIXEIRA

Substituta

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 32, de 05 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 213, de 10/11/2025, página 35.

CAROLINE GOMES TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARINA DE MORAES MELO, matrícula 1.689.917-2, Assessor Especial, Símbolo CNE-04, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR, matrícula 1.668.283-1, Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 12 a 21/01/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

CAROLINE GOMES TEIXEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 549, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WARBERSON XAVIER PRINCIMA, matrícula 1.710.427-0, Assessor, símbolo CC-06, da Diretoria de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Articulação de Políticas Públicas Institucionais, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ALEXANDRE FERREIRA DE CASTRO, matrícula 1.698.334-3, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Comunicação Acessível, da Coordenação de Políticas Inclusivas, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 16 a 30/01/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 550, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NAIANE SOUSA SANTOS, matrícula 1.698.000-X, Assessora, símbolo CC-07, da Diretoria de Comunicação Acessível, da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, WALDIMAR CARVALHO DA SILVA, matrícula 1.697.944-3, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria da Central de Intérpretes de Libras, da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 05 a 17/01/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 551, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos art. 7º, §3º e art. 117, da Lei nº 14.133/2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar FABIANO GOMES BARRETO, matrícula nº 154.495-0, para atuar como Gestor do Contrato; RENATA DE SOUZA BELTRÃO, matrícula nº 1.401.440-8, para atuar como Gestor Substituto do Contrato; FABIANO SANTOS RAMOS, matrícula nº 1.725.581-3, para atuar como Executor/Fiscal Técnico, ALEXANDRE MOURA

LINS, matrícula nº 1.430.768-5 para atuar como Executor/Fiscal Técnico Substituto e a fiscalização administrativa ficará a cargo da equipe da Unidade de Controle e Administração de Contratos (UCAC/SUAG/CACI); no âmbito do contrato nº 056010/2025 (189045077) celebrado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA., cujo objeto consiste na aquisição de prestação dos serviços de licenciamento de softwares e aplicativos de design gráfico visual, para edição de imagens e vídeos, design técnico de engenharia, para edição de projetos de engenharia e arquitetura, e edição de documentos PDFs, para atender as necessidades da Casa Civil do Distrito Federal e seus órgãos vinculados.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos da Lei nº 8.666, decreto 38.874/2018 e dispositivos do Decreto 32.598/2010, bem como a Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023 publicada no DODF nº 36 de 22 de fevereiro de 2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, § 1º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, criada pelo Art. 22, da Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP a servidora TUANNE CRISTINA DE OLIVEIRA MATIAS, matrícula 1.727.187-8, ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por haver concluído o curso de Pós-Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente à solicitação da servidora. Processo SEI nº 04045-0000365/2025-07.

SEBASTIANA COSTELHO COSTA CONDE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos Artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir PAULO MARCELO DE CARVALHO, Gerente de Desenvolvimento Econômico do quadro de pessoal da Administração do plano Piloto, matrícula funcional nº 0.112.985-6; MAURO BARRETO FRANÇA PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 0.174.864-5; e MARLENE ELIAS CARNEIRO, chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 0.174.448-8, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar instituída pela Ordem de Serviço nº 100, de 23 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF nº 97 de 27 de maio de 2025, p. 37, prorrogados por força da Ordem de Serviço nº 145, de 24 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF nº 139, de 28 de julho de 2025, p. 2, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos Processos nº 00390.00011349/2022-26 e nº 00141.00000535/2024-42.

Art. 2º Designar ARLETE OLIVEIRA SANTOS GONDAR, Assessora Especial do Gabinete do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 1.713.905-8, para atuar como membro suplente, na ausência de um dos membros mencionados no Artigo 1º.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, no caso de Processo Disciplinar dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir TIAGO BEZERRA MONTE MOR, Diretor de Desenvolvimento Territorial do quadro de pessoal da Administração do plano Piloto, matrícula funcional nº 1.714.183-4; ARLETE OLIVEIRA SANTOS GONDAR, Assessora Especial do Gabinete do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 1.713.905-8; e WELLINGTON BEZERRA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 0.174.457-7, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar instituída pela Ordem de Serviço nº 155, de 08 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF nº 151, de 13 de agosto de 2025, p. 34, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos Processos nº 00141.00003861/2024-10 e 00141.00000246/2025-24.

Art. 2º Designar PAULO MARCELO DE CARVALHO, Gerente de Desenvolvimento Econômico do quadro de pessoal da Administração Regional do plano Piloto, matrícula funcional nº 0.112.985-6, para atuar como membro suplente, na ausência de um dos membros mencionados no Artigo 1º.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, no caso de Processo Disciplinar dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos Artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir PAULO MARCELO DE CARVALHO, Gerente de Desenvolvimento Econômico do quadro de pessoal da Administração do plano Piloto, matrícula funcional nº 0.112.985-6; WELLINGTON BEZERRA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 0.174.457-7; e MARIA LUSMARINA G. PREREIRA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 0.038.787-8, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar instituída pela Ordem de Serviço nº 172, de 28 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF nº 165, de 02 de setembro de 2025, p. 18, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constante do Processo nº 00141.00001812/2025-15.

Art. 2º Designar JOSINALDO INOR DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do plano Piloto, matrícula funcional nº 0.174.462-3, para atuar como membro suplente, na ausência de um dos membros mencionados no Artigo 1º.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, no caso de Processo Disciplinar dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em consonância ao Art. 117 da Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar em substituição ao servidor JEAN CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.693.488-1, Chefe da Assessoria de Planejamento, o servidor: LAERCIO MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula: 1720336-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (PPGG), sem prejuízo de suas funções, para exercer a função de executor suplente do Contrato nº 053514 (161825573), celebrado entre a Administração Regional do Gama - RA-II e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, objeto do Processo-SEI nº 00131-00002046/2024-62, que trata da prestação de serviço público de fornecimento de água, esgotamento sanitário e

outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR nas unidades de consumo dos prédios e próprios da Administração Regional do Gama-RA II, exercendo as competências elencadas nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021 c/c o Art. 41 do Decreto nº 32.598/20010 e com o Art. 5º da Portaria SGA nº 29/2004.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

THABATA NORRANA LESSA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em consonância ao Art. 117 da Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar em substituição ao servidor JEAN CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.693.488-1, Chefe da Assessoria de Planejamento, o servidor: LAERCIO MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 1.720.336-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (PPGG), sem prejuízo de suas funções, para exercer a função de executor suplente do Contrato nº 053515 (161629506), celebrado entre a Administração Regional do Gama – RA-II e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, objeto do Processo-SEI nº 00131-00003005/2024-93, que trata da prestação de serviço público de fornecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências das áreas Comuns da Feira Permanente do Gama e Shopping Popular do Gama, exercendo as competências elencadas nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021 c/c o Art. 41 do Decreto nº 32.598/20010 e com o Art. 5º da Portaria SGA nº 29/2004.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

THABATA NORRANA LESSA DE S. SANTOS ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO CECÍLIO MENDES, matrícula nº 1.705.829-5, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Obras (DIROB), da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção (COLOM), para substituir MAURICIO MIRANDA GOMES, matrícula nº 1.693.063-0, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção (COLOM), da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, em virtude do recesso de final de ano do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. Processo SEI Nº Processo 00131-00001711/2020-77.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THABATA NORRANA LESSA DE S. SANTOS ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS - Matrícula: 30697-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir NAYANE KEILLE MAGALHÃES BRANDÃO, matrícula nº 1.698.456-0, Chefe (símbolo CC-08), da Junta do Serviço Militar (JSM), da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, nos períodos de: 19/12, 22/12, 23/12, 24/12 e 26/12/2025 (abono anual de ponto), 29/12/2025 a 02/01/2026 (recesso de final de ano) e 05/01/2026 a 19/01/2026 (férias), da titular. Processo SEI: 00131-00001493/2022-32.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THABATA NORRANA LESSA DE S. SANTOS ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, conforme instrução constante do Processo SEI nº 00140-00002600/2025-83, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME MONTEIRO GOMES, matrícula nº 1.722.876-X, Chefe do Núcleo de Informática, Símbolo CC-06, da Gerência de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá, para substituir sem acumular vencimentos a servidora Thalita Monteiro do Nascimento, matrícula 1.724.831-0, Chefe do Gabinete, Símbolo CPE-05, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, referente ao seu período de Abono, no período de 08/12/2025 a 12/12/2025.

Art. 2º Designar o servidor FAUSTO PFAHL, matrícula 1.726.761-7, Gerente Símbolo CPC-08, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão Territorial, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Paranoá, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o(a) Diretor(a) de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial da Administração Regional do Paranoá, em seus afastamentos ou impedimentos legais, no período de 10/12/2025 a 12/12/2025, referente ao abono anual do titular do cargo..

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HORÁCIO DUARTE DE LIMA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 21 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e considerando a necessidade de acompanhamento preventivo, rotineiro e sistemático da execução das obras e serviços de engenharia sob responsabilidade desta Administração, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Administração Regional de Santa Maria – RA/SANT, a COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de obras e serviços de engenharia e demais que lhe forem expressamente atribuídos pela autoridade competente.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Comissão Permanente de Fiscalização de Obras:

I – JOSE RANILDO ALVES DE MELO, matrícula nº 1.711.436-5, Diretor de Obras, que atuará como Presidente;

II – TAINARA ALVES DE JESUS, matrícula nº 1.724.227-4, Diretora de Aprovação e Licenciamento, que atuará como Membro – Fiscal Técnico;

III – VITOR JOSE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 1.722.599-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, que atuará como Membro – Fiscal Administrativo.

IV – LUCAS MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 1.690.417-6, Assessor, que atuará como Membro – Fiscal Administrativo.

§1º Os membros da Comissão exercerão as atribuições previstas nesta Ordem de Serviço sem prejuízo das demais atribuições de seus cargos efetivos.

§2º A Comissão poderá ser apoiada por outros servidores ou por terceiros contratados para prestar assistência técnica, permanecendo a responsabilidade pela fiscalização com os membros designados.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Fiscalização de Obras, observados os arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 21 do Decreto Distrital nº 44.330/2023:

I – acompanhar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, a execução física e financeira das obras e serviços de engenharia sob sua responsabilidade;

II – verificar se a execução do objeto está em conformidade com o projeto, o cronograma físico-financeiro, as especificações técnicas e demais cláusulas contratuais;

III – registrar, em processo próprio de fiscalização, todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual, incluindo ordens de serviço, relatórios, comunicações à contratada e demais documentos pertinentes;

IV – analisar e atestar as medições, boletins de medição e demais documentos comprobatórios para fins de pagamento, comunicando, em tempo hábil, qualquer irregularidade à autoridade competente;

V – verificar a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação exigidas na licitação, bem como o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança do trabalho, propondo as medidas cabíveis em caso de descumprimento;

VI – elaborar relatórios circunstanciados de fiscalização, contendo histórico da execução, medições realizadas, achados relevantes, providências adotadas e recomendações, para subsidiar as decisões do gestor do contrato e da autoridade competente;

VII – propor, quando necessário, ajustes de projeto, reequilíbrio econômico-financeiro ou outras alterações contratuais, devidamente motivadas, submetendo-os ao gestor do contrato e às instâncias competentes;

VIII – comunicar, de imediato, ao gestor do contrato e à autoridade competente quaisquer fatos que possam caracterizar dano ao erário, risco à segurança da obra ou descumprimento grave das obrigações contratuais, sugerindo, quando for o caso, a suspensão de pagamentos, aplicação de sanções ou rescisão contratual.

Art. 4º Em observância ao princípio da segregação de funções, fica vedado aos membros da Comissão Permanente de Fiscalização de Obras:

I – integrar comissão de contratação ou atuar como agente de contratação/pregoeiro nos processos licitatórios que originarem os contratos por eles fiscalizados;

II – atuar na análise jurídica dos contratos ou das sanções a eles relacionadas;

III – exercer, nos mesmos contratos, atividades típicas de controle interno, sem prejuízo da cooperação técnica com esses órgãos.

Art. 5º A Comissão ora instituída terá vigência enquanto perdurar a execução dos contratos de obras e serviços de engenharia sob sua responsabilidade, ou até ulterior revogação desta Ordem de Serviço, facultada a substituição de seus membros mediante nova designação.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do artigo 52 da Lei Complementar nº 840, de 2011 inciso II, e considerando o que consta no Processo SEI nº 00145-00001630/2025-31, resolve:

Art. 1º Declarar exoneração a pedido, do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupado por PEDRO PAULO DA CUNHA, matrícula nº 1.720.353-8,

Classe TA-III, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Administração Regional do Recanto das Emas/DF, RA-XV, a contar de 01/12/2025, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 9 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, que faz jus a servidora CINTIA DE MELO MACHADO, matrícula 01746820, que exercia o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, aposentada conforme publicado no DODF nº 143, de 01 de agosto de 2025, por meio da Ordem de Serviço nº 90, de 31/07/2025, pg. 47, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019 e Decreto nº 40.208 de 30 de outubro de 2019. Processo SEI nº 04044-00033026/2024-46.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Suspender, o gozo das férias do servidor RICHARD BARBOSA SILVA, Matrícula nº 1.715.852-4, programadas para serem usufruídas no período de 15/12/2025 a 24/12/2025, por motivo de necessidade do serviço, Art.128 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011. O servidor em referência usufruirá o período de férias suspenso, conforme programação junto à Gerência de Pessoas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Fiscalização e Monitoramento com a finalidade de monitorar e fiscalizar as atividades que dependem de autorização ou anuência da Administração Regional de Vicente Pires.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os servidores desta Administração Regional: ALESSANDRO DA SILVA DOMINGOS, Coordenador de Desenvolvimento, Matrícula nº 1.707.419-3, JOSÉ LUCIANO, Diretor de Ordenamento e Desenvolvimento Territorial, Matrícula nº 1.725.591-0, KATYANNY YANAYA DE ARAÚJO SARINHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 172.483-5

Art. 3º Compete à Comissão:

I- acompanhar e fiscalizar a execução dos termos de autorização expedidos pela Administração;

II- realizar vistorias in loco e emitir pareceres técnicos acerca do objeto autorizado;

III- identificar e reportar situações de descumprimento das normas e regulamentos relativos à ocupação de áreas públicas;

IV- fiscalizar o uso de feiras, quiosques, trailers, bancas de jornal e revistas, boxes e similares;

V- fiscalizar o uso de engenhos publicitários;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 42, XI do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em atendimento ao Art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, ao Art. 23 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar TERCIO MENDES DE SOUSA, matrícula nº1724946-5, lotado na Gerência de Cultura Esporte e Lazer (GECCEL), como Executor Titular da contratação para aquisição de quatro (04) tendas piramidais modulares, com dimensões de 8,0 metros de largura por 8,0 metros de comprimento e altura de 2,20 metros nos pés de sustentação, destinadas ao uso em eventos, ações comunitárias e atividades externas promovidas pela Administração Regional, firmado com a empresa TENDAS BRASIL INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 48.378.621/0001-30

Art. 2º Designar NADJA MARIA CUNHA DE MESQUITA, matrícula nº1724534-6, lotada na Assessoria Técnica (ASTEC), para atuar como Executora Suplente, sem prejuízo de suas funções, nas hipóteses de afastamento legal do titular.

Art. 3º Compete aos Executores as seguintes atribuições:

a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do §1º, do Art. 117, da Lei nº 14.133/2021;

b) Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do §2º, do Art. 117, da Lei nº 14.133/2021;

c) O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do §3º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021;

d) Atestar as notas fiscais/faturas;

e) Exercer o controle e observar o prazo para entrega das notas fiscais/faturas;

f) Apresentar relatório de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato; nos termos do Inciso VI, do art. 23, do Decreto 44.330/2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

TELMA RUFINO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e nos termos do Processo SEI nº 04040-00001946/2025-99, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO VITOR DA SILVA SOUSA, matrícula nº 1.726.004-3, Assessor Técnico, da Gerência de Execução de Obras e Manutenção e Conservação, Símbolo CC-04, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor RICARDO DA SILVA LINO, matrícula nº 1.726.021-3, Gerente, da Gerência de Execução de Obras e Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal, no período de 04/12/2025 a 10/12/2025, em razão de ausência por motivo de casamento do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e nos termos do Processo SEI nº 04040-00001906/2025-47, resolve:

Art. 1º Designar ANA IZABEL DIAS DE SOUSA, matrícula nº 1.726.001-9, Assessor, do Gabinete, Símbolo CC-06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o servidor FÁBIO MACEDO PEREIRA, matrícula nº 1.715.357-3, Símbolo CNE-07, Chefe da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional de Arapoanga, do Distrito Federal, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de afastamento do titular.

Art. 2º Designar ANA CAROLINA RAMOS OLIVEIRA, matrícula nº 1.726.014-0, Diretor, da Diretoria de Obras, Símbolo CNE-07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor DOUGLAS RAMOS NÓBREGA, matrícula nº 1.715.144-9, Coordenador, da Coordenação Executiva, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de afastamento do titular.

Art. 3º Designar JOÃO VITOR DA SILVA SOUSA, matrícula nº 1.726.004-3, Assessor Técnico, da Gerência de Execução de Obras e Manutenção e Conservação, Símbolo CC-04, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor RICARDO DA SILVA LINO, matrícula nº 1.726.021-3, Gerente, da Gerência de Execução de Obras e Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de afastamento do titular.

Art. 4º Designar DÉBORAH MARIA DA SILVA TABOSA, matrícula nº 1.726.000-0, Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, Símbolo CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor ITALO DE CARVALHO SILVA ROCHA, matrícula nº 1.715.126-0, Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de afastamento do titular.

Art. 5º Designar o servidor CÍCERO SÉRGIO AMARO LIMA, matrícula nº 1.715.388-3, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão Territorial, da Coordenação Executiva, Símbolo CPC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor DIONY XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.715.245-3, Símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de afastamento do titular.

Art. 6º Designar ADRIANA MUNIZ DA SILVA, matrícula nº 164.732-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora SABRINA RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula 1.722.812-3, Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de afastamento da titular.

Art. 7º Designar MAIARA PEREIRA LOPES, matrícula nº 1.719.310-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor SISSINATO ANTONIO PEDROSO, matrícula nº 1.715.646-7, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Material, Patrimônio, Protocolo, Atendimento e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arapoanga, do Distrito Federal, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de afastamento do titular.

Art. 8º Designar FLÁVIA SOARES GODOI SOUSA, matrícula nº 285.721-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor CLAUDINEI DE MOURA MARTINS, matrícula nº 42.476-5, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de afastamento do titular.

Art. 9º Designar RAFAEL FONSECA AMANDE, matrícula nº 1.719.317-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor DJACIR ALBINO DA SILVA, matrícula 43.091-9, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CPC-08, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de afastamento do titular.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SERGIO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 620, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00060551/2025-15, resolve: DESIGNAR ÉRIKA GRACIELLA MOREIRA LUZ, matrícula nº 127.750-2, para substituir o(a) Chefe(a), Símbolo CPE-04, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no dia 05 de dezembro de 2025 e no período de 05 a 14 de janeiro de 2026, por motivo de afastamento legal do(a) titular.

DENISE DA SILVA MACHADO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 503, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT nº 3659/2025 - SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GST e diante da instrução inserta no Processo 00410-00011231/2018-63, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor ALBERTO DA SILVA BRAGA, matrícula nº 260.082-X, Medico-Medicina do Trabalho, lotado na Gerência de Registro de Afastamento em Saúde, da Diretoria de Epidemiologia em Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 09 de setembro de 2025.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 504, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor ERINALDO DA SILVA LÊLA, matrícula nº 34.610-1, Inspetor Técnico de Controle Interno, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 08 de dezembro de 2025. Processo SEI-GDF nº 04044-00063635/2025-19.

GEISHA BERGER

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de dezembro de 2025

PROCESSO: 0055-024220/2011 INTERESSADO: FRANCISCO WILSON DE ARAÚJO TEIXEIRA ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição do servidor FRANCISCO WILSON DE ARAÚJO TEIXEIRA, matrícula 1.237-8, ocupante do Cargo de Analista em Atividades de Trânsito, do quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), para a Presidência da República (PR), autorizada no DODF nº 249, de 31/12/2024, pág. 15, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cessionário, com ressarcimento mensal ao órgão de origem. B) CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o controle efetivo dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar na Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, III, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 8º, e 9º, I, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao DETRAN, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de dezembro de 2025

PROCESSO: 04044-00054611/2025-61. INTERESSADA: PALOMA MATIAS COELHO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora PALOMA MATIAS COELHO, matrícula 1.434.274-X, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, do Escritório de Processos Institucionais, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SES e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário Executivo, de 25 de novembro de 2025, publicado no DODF nº 224, de 27/11/2025, pág. 41, referente à cessão da servidora TAIANNA ALMEIDA CARRIJO, matrícula 223.153-0, ONDE SE LÊ: "...Assessor Técnico ...", LEIA-SE: "...Assessor ...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de julho de 2025

PROCESSO N.º: 00060-00179008/2021-17. INTERESSADO: CYNTHIA FURTADO FIGUEIRA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e art. 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) CYNTHIA FURTADO FIGUEIRA, matrícula n.º: 1697329-1, cargo MÉDICA PEDIATRA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 155/2025, de 13/03/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo n.º: 00060-00179008/2021-17.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº. 231, de 08 de dezembro de 2025, e conforme o Processo SEI nº. 00060-00574447/2025-63, resolve:

DESIGNAR SANDRO ROGERIO GABRIEL DOS SANTOS, Enfermeiro, Matrícula nº. 0136439-1, para substituir o(a) Diretor da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 09 a 17 de dezembro de 2025.

MÔNICA IASSANÃ DOS REIS LOPES SANTANA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.356, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) DANILO PATRICIO SINGULANI, matrícula nº 0189.628-8, cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA, lotado (a) no (a) Policlínica - Ceilândia Unidade II (SES/SRSOE/GSAS1/POLIC-CEI II), a partir de 29/12/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00471158/2025-11.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.423, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 210 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço publicada no DODF nº 224, 27 de novembro de 2025, que designou as servidoras ROBERTA DE CARVALHO PEREIRA e LAÍS SILVA LIMA para atuarem como Executora Titular e Executora Suplente, respectivamente, no âmbito do processo SEI-GDF nº 00060-00509142/2025-81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.429, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, letra "g" da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 503, de 19 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 159, de 20 de agosto de 2024, páginas 33 e 34, que designou do servidor FRANCISCO REIS DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 1.041.545-5, ocupante de cargo de Auditor de Atividades Urbanas - Especialidade Vigilância Sanitária, para substituir o(a) chefe do Núcleo de Inspeção de Ceilândia, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR SANDRO SOUSA CARDOSO, matrícula nº 1.400.832-7, ocupante de cargo de Auditor de Atividades Urbanas - Especialidade Vigilância Sanitária, para substituir o(a) chefe do Núcleo de Inspeção de Ceilândia, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.430, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida pela OS nº 663, publicada no DODF nº 215, de 08/11/2024, pág. 68, à servidora CATARINA SALLES MENEZES, matrícula SES-DF nº 1.700.973-1, por 1 (um) ano, a contar de 01/12/2025, nos termos do art. 144, §3º, da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00484466/2024-18.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.433, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR o servidor, TAUANE CRISTINE AMARAL, matrícula nº 1.711.180-3, ocupante do cargo de Contador, para substituir a Chefe da Unidade de Contabilidade, símbolo CPC-08, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais a partir do dia 08/12/2025. Processo SEI nº. 00060-00336830/2024-34.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.440, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

PRORROGAR a Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares da servidora MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO, matrícula 193.042-7, Médica - Pediatra, pelo período de 01/12/2025 a 30/11/2028, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00508257/2022-13.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.458, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora LIVIA ANTUNES MARIOSI, matrícula 1972030, ocupante do cargo de Médica de Família e Comunidade, para substituir a Chefe da Assessoria de Atenção Primária (SES/SAIS/COAPS/AAP), da Coordenação de Atenção Primária à Saúde (SES/SAIS/COAPS), da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SES/SAIS), da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI: 00060-00339858/2023-42.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.502, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) GRAZIELLE DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 16841794, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) Gerência de Emergência (SES/SRSOE/HRC/GEMERG), a partir de 30/11/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00510712/2025-85.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.539, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do artigo 10, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): RENATA MACEDO DA FONSECA FEIJAO, 142.536-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.309 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 4 dias, Conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de maio de 1997 a 28 de março de 1999 e 03 de julho de 2000 a 24 de março de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00546825/2025-19.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.541, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 1369, de 14 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 197 de 16 de outubro de 2025, página 33, que autorizou o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor(a) VINICIUS TEIXEIRA DE MACEDO, matrícula 01928252, Cargo de Médico, lotado (a) no Serviço de Cirurgia Geral - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SECIG, para participar do XXIV Semana Brasileira do Aparelho Digestivo - SBAD, no período de 12 a 15 de novembro de 2025, em São Paulo - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00108959/2025-31.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.546, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 9, da Portaria nº 489/2025, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: Nome: OSNI AMARO JUNIOR, Matrícula nº 0159009X, Quinquênios: 2º) 28/12/2011 a 25/12/2016 e 3º) 26/12/2016 a 24/12/2021. Processo: 00060-00001673/2023-68.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.547, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 9, inciso VI, da Portaria nº. 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de março de 2022, publicada no DODF nº 59 de 28 de março de 2022, pág. 48, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor PAULO ANTONIO MARRA DA MOTTA, 142.292-8, Médico Cardiologia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...759 dias, ou seja, 2 anos e 29 dias, prestados ao HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA, no período de 30 de janeiro de 1996 a 27 de fevereiro de 1998...", LEIA-SE: "...758 dias, ou seja, 2 anos e 28 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 01 de fevereiro de 1996 a 27 de fevereiro de 1998...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e o período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 04016-00025785/2022-29.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 3 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do em nome de ANA MARIA VILLALBA FARIA, na qualidade de herdeira e ALBERTO LACERDA DE FARIA, na qualidade de herdeiro, em razão do óbito em 11/03/2025, do servidor ALBERTO DALMACIO VILLALBA DE FARIA, matrícula: 1685647-3, na carreira médica, no cargo de Médico Anestesiologia, Classe Terceira, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00190609/2025-12.

CONVERTER EM PECÚNIA 3 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ACACIA PERPETUA LEMES, matrícula: 0140809-7, na carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00516607/2025-50.

CONVERTER EM PECÚNIA 5 (CINCO) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) HERMOGENIA SOUZA FERREIRA, matrícula: 0141059-8, na carreira Especialista em Saúde Pública, no cargo de Assistente Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00528489/2025-22.

CONVERTER EM PECÚNIA 3 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) PRISCYLLA CRISTINNA DUTRA DOS REIS, matrícula: 1685703-8, na carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Segunda, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00568652/2025-90.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) HOSANIRA ARAUJO ROCHA, matrícula: 0135842-1, na carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00569130/2025-13.

WATSON LACERDA DA SILVA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.151, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e o art. 21 da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO o aumento significativo das denúncias de assédio moral e sexual no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a necessidade de garantir a adequada apuração desses casos;

CONSIDERANDO a importância de promover um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e livre de qualquer forma de assédio ou discriminação; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade e efetividade na condução e resolução dos processos relacionados a denúncias de assédio, garantindo a devida proteção aos direitos dos servidores, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para atuar junto à Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, na condução prioritária dos processos referentes a denúncias de assédio no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - analisar prioritariamente os processos referentes às denúncias de assédio encaminhados à unidade;

II - dar celeridade à tramitação e investigação dos processos;

III - participar das reuniões e realizar levantamento de dados e informações sobre os processos em trâmite;

IV - apresentar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas; e

V - concluir a entrega das tarefas e do documento final nos prazos estabelecidos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores da Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos e da Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares:

I - ADRIENE RESENDE ALVES, matrícula 0.195.749-X;

II - ANDRÉA PESSOA MELLO, matrícula 1.436.462-X;

III - ANDREIA DE SOUZA SOARES, matrícula 1.685.681-3;

IV - CARLOS ALEXANDRE BIRNFELD DE ARRUDA BARBOSA, matrícula 1.443.735-X;

V - CRISTIANE SOUZA BATISTA ALVES, matrícula 1.711.447-0;

VI - DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula 192.789-2;

VII - GIORDANA CALVÃO FONTES, matrícula 1.440.896-1;

VIII - IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 1.440.123-1;

IX - KARENA NORONHA RUFINO DE MELLO, matrícula 1.687.917-1;

X - LEONARDO AUGUSTO FERNANDES AGUIAR PEREIRA, matrícula 1.702.578-8;

XI - MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO, matrícula 180.393-X;

XII - PAULA FERREIRA DIAS CHAVES FARIAS, matrícula 1.443.959-X;

XIII - PRISCILLA GALANTE RIBEIRO, matrícula 1.440.904-6;

XIV - SUZY LIDIANNY MOTA MAIA, matrícula 1.435.170-6;

XV - THAIS GOMES PEREIRA, matrícula 1.442.918-7;

XVI - THALES BARROS DOS SANTOS, matrícula 1.711.780-1;

XVII - MARIA ELIZABETE DE JESUS, matrícula 16738853

XVIII - KARINE ARAÚJO RONDELLE DA COSTA, matrícula 1.434.172-7; e

XIX - ELAINE MEDINA NASCIMENTO, matrícula 1.434.811-X.

Art. 4º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelas servidoras:

I - ELIZABETE ABREU VIEIRA, matrícula 174.073-3;

II - THAIS MARTINS DE SOUZA, matrícula 1.659.939-X; e

III - CAROLINA MARIA SOARES AMARAL, matrícula 1.705.034-0.

§ 1º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados da data de publicação desta Portaria.

§ 2º O prazo estabelecido no § 1º poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 365, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº. 4.426/2009 de 18/11/2009 e do Decreto nº. 31.452 de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo.

1. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO. 1.1 ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO : 1694463-1, ANA LOUISE FERREIRA DE ARAÚJO, 24/11/2025, 2%, SEI GDF 00063-00003277/2021-29; 1681748-6, BARBARA MACIEL SIDOU PIMENTEL, 04/12/2025, 4%, 0063-0003462017; 1698338-0, CARLOS ALBERTO

GUIMARÃES SANTANA, 26/11/2025, 4%, 00063-00002900/2020-45; 1401865-9, FÁBIO DE FRANÇA MARTINS, 02/12/2025, 3%, 0063-000233/2010; 1681944-6, JULIANA MESQUITA MARINHO DE LIMA, 03/12/2025, 4%, SEI GDF 00063-00001673/2019-05; 1704232-1, LARA LISBOA FARIAS, 27/11/2025, 4%, SEI GDF 00063-00004507/2021-77; 1401882-9, MÁRCIA MARIA PEREIRA HOLANDA, 13/11/2025, 3%, 0063-000219/2010; 1703948-7, MIGUEL ALVES DE MACEDO, 03/12/2025, 4%, SEI GDF 00063-00004256/2021-21 ;1401876-4, VIVIANI BASTOS LIMA, 14/11/2025, 4%, 0063-000194/2010.1.2 TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1704442-1, ARMANDO JORGE LUCENA DE SOUZA, 4%, SEI GDF 00063-00004972/2021-16; 1682162-9, CAMILA CAMARANO OLIVEIRA, 28/11/2025, 3%, SEI GDF, 00063-00000729/2018-15; 1701558-8, HAMILTON REIS DINIZ, 03/12/2025, 4%, SEI GDF 00063-00001221/2021-30; 1681810-5, JAMES ALMEIDA VITORINO DE SOUSA, 28/11/2025, 4%, SEI GDF 00063-00000358/2018-71; 1402053-X, KARINA BORGES DA SILVA MOREIRA, 01/12/2025, 4%, 0063-000456/2012; 0353037-X, LUIZ CARLOS REIS DE SOUZA, 22/11/2025, 4%, 0063-000202/2010.

Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data do requerimento quando do Adicional de Qualificação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 366, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: CONCEDER Licença por Falecimento de Familiar, nos termos do art. 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MATHEUS CUBEL QUEIROZ GONÇALVES, matrícula 1702921X, Analista de Atividades do Hemocentro, no período de 29/11/2025 a 06/12/2025, conforme certidão apresentada no processo nº 00063-00005551/2025-28.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 367, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: CONCEDER Licença por Falecimento de Familiar, nos termos do art. 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor CARLA RAFAELA FERREIRA DUARTE, matrícula 17038081, Analista de Atividades do Hemocentro, no período de 30/10/2025 a 06/11/2025, conforme certidão apresentada no processo nº 00063-00005121/2025-14.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 368, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores da Carreira de Atividade do Hemocentro de Brasília, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, data da estabilidade, média final: JOÃO NETO DE SOUSA SILVA, 17104920, Analista de Atividades do Hemocentro, 17/11/2025, aprovado(a) com média final 10.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 369, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ HENRIQUE PAZ DE LIMA, matrícula 1.697.681-9 como Gestor Titular do Contrato nº 039/2025 - DCC/UNIAF/FHB, ANA ELISA NEVES LIMA, matrícula n.º: 1.702.815-5 como Gestora Suplente, WAGNER RIBEIRO DE MESQUITA, matrícula n.º: 1.402.135-8 como Fiscal Titular e HERLEI RIBEIRO DA SILVA, matrícula n.º: 1.402.133-1 como Fiscal Suplente, objeto do processo nº 00063-00005368/2025-22.

Art. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Destituir a servidora MELINA BELINTANI SWAIN, matrícula 1701190-6, da composição da equipe de planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para aquisição de totem de autoatendimento na Fundação Hemocentro de Brasília., publicado mediante a Ordem de Serviço nº 20, de 03 de abril de 2025, publicada no DODF nº 66, de 07 de abril de 2025, pág. 60, referente ao processo nº 00063-00003669/2024-31.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.328, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em atenção ao disposto na Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar, interinamente, em caráter de intervenção administrativa e em virtude do afastamento preventivo publicado no DODF nº 213, de 10 de novembro de 2025, a servidora ELEN FERREIRA SANTOS BERNARDES, matrícula 30.044-6, para exercer, temporariamente, a Função Gratificada Escolar de Diretora, da Escola Classe 108 de Sambaíba, até ulterior deliberação ou término do período de afastamento preventivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.329, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e ao Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores a seguir para participarem do II Encontro dos Conselhos de Alimentação Escolar do Centro Oeste, nos dias 8 a 11 de dezembro, em Caldas Novas/GO, com ênfase total para o Distrito Federal:

I - CLEIDE CORTEZ CIRILO, matrícula 210.406-7, Processo 00080-00336112/2025-74;

II - DENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO, Processo 00080-00336064/2025-14;

III - DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, matrícula 43.074-9, Processo 00080-00336595/2025-15;

IV - LUANA VANESSA DUARTE, matrícula 252.697-2, Processo 00080-00337035/2025-70;

V - LUCELITA SANTOS REIS, Processo 00080-00336021/2025-39;

VI - ROBERTO MOTA CAMPANATO, Processo 00080-00335942/2025-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 463, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar GILVANDO MACÁRIO DA SILVA LIMA, matrícula nº 66.766-8, para atuar como GESTOR, FÁTIMA CRISTIANE PAULINO DE MORAIS, matrícula nº 1200266-6, para atuar como FISCAL TÉCNICO, e EFIGÊNIA FÁTIMA DE SOUZA, matrícula nº 209.494-0, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO, do Contrato Administrativo nº 165/2025, firmado entre a SEE/DF e a empresa JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., cujo objeto refere-se à aquisição de material de consumo (café em pó), conforme consta do Processo SEI nº 00080-00303875/2025-39.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 464, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 43.074-9, para atuar como FISCAL TITULAR, e JOELMA BOMFIM DA CRUZ, matrícula nº 202.874-3, para atuar como FISCAL SUPLENTE, do Contrato Administrativo nº 83/2025, firmado entre a SEE/DF e a empresa CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., cujo objeto refere-se à aquisição de kits lanche, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme consta do Processo SEI nº 00080-00189240/2025-12.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 465, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar VIVIANE BERNARDES MOURA, matrícula nº 31.478-1, para atuar como FISCAL TITULAR, e MARQUES REIS DOS SANTOS, matrícula nº 221.061-4, para atuar como FISCAL SUPLENTE, do Contrato Administrativo nº 124/2025, firmado entre a SEE/DF e a empresa CANTARES MAGAZINE LTDA., cujo objeto refere-se à aquisição de equipamentos para cozinhas escolares, conforme consta do Processo SEI nº 00080-00190751/2025-87.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 188840674, 188760147 e o DODF Nº 224 Seção II Pág. 35, de 27 de novembro de 2025, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de dezembro de 2025, o Capitão LUCAS CERQUEIRA RIBEIRO, Mat. 730.794/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM

PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 188846888, 188392426 e o DODF Nº 218 Seção II Pág.73, de 17 de novembro de 2025, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28 de novembro de 2025, a Major SILVANA DE OLIVEIRA ALVES, Mat. 176.707/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, considerando o disposto no Requerimento Geral - PMDF/BOPE/SP/SSAD de datado de 19 de novembro de 2025 (187334578), bem como a documentação constante do Processo SEI nº 00054-00177161/2025-68, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação, o SD QPPMC PEDRO BALDUINO RODRIGUES - mat. 3428363-3, com fundamento no art. 110, da Lei Federal nº 7.289/1984 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), por ter sido incluído no Corpo de Cadetes da Polícia Militar de Santa Catarina, em 1º de dezembro de 2025, conforme DOSC nº 22652 (189044022). Determinar que o licenciamento produza efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025. Encaminhar o presente ato Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, art. 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Ofício nº 43311/2019 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF de 28/11/2019 (188860983), Memorando Nº 23/2025 - PMDF/BPMA/CMD de 05/12/2025 (189053557), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00183632/2025-77, resolve:

TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC JOÃO GUSMÃO MELITO, mat. 738.373-8, nas fileiras da Corporação, a contar de 27 de dezembro de 2021, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 0704325-87.2019.8.07.0018/TJDF. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.473, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00145804/2025-12 e nº 0005400131447/2024-16, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao CAP PM REF. HEITOR JOSÉ DA SILVA, matrícula 7.615/5, a contar da data do diagnóstico (27/05/2021), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.475, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e, tendo em vista o teor do Processo nº 0054-000427/2017, e o Processo nº 00600-00014067/2025-10, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 69, de 19 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 18, de 25 de junho de 2017, referente ao 3º SGT PM REF. AILTON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 22.368/9, para INCLUIR: "...o art. 24, § 3º, da Lei nº 10.486/2002....", conforme item I.a da Decisão nº 4197 da CONAP/TCDF, datada de 28 de outubro de 2025.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 495, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o previsto no Art. 10 e Art. 259 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e o teor do Memorando Nº 212/2025 - PMDF/BPCHOQUE/SP/SSJD, de 05 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o 1º TEN QOPM DIEGO ALVES VALENÇA PEREIRA, matrícula 734.912/2, para a função de Executor e o 1º TEN QOPM JOSÉ PAULO LIRA SILVADOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula 731.833/2, para a função de Executor Substituto do Convênio nº 91024/2025 entre o Banco Central do Brasil - BACEN - e a Polícia Militar do Distrito Federal, o qual tem por objeto a execução de atividades de escolta ao transporte de valores, conforme consta no Processo SEI nº 00054-00169370/2023-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 02 de dezembro 2025, o Ten-Cel. QOBM/Comb. IGOR MUNIZ DA SILVA, matr. 1577665, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado, a pedido, do cargo que ocupava na Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme publicação na página 39, da Seção 2, do DOU nº 230, de 03 de dezembro de 2025 e demais informações constantes no Processo SEI 00053-00134176/2025-60.

MOISES ALVES BARCELOS

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAMENTO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado SÉRGIO FERNANDO GOMES ROLO, matrícula SIGRH nº 25.558-0 e SIAPE nº 1410088, a partir de 01 de novembro de 2025. Processo nº 00052-00027020/2025-51.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado GERALDO LEANDRO DE JESUS, matrícula SIGRH nº 21.044-7 e SIAPE nº 1407501, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Processo nº 00052-00043155/2025-64.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 903, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532/2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve:

DESIGNAR a servidora ELAINE SANTOS HARO SEIXAS, matrícula nº 251.053-7, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, matrícula nº 1.430.857-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Registro Funcional (Nuref), da Gerência de Gestão de Pessoas (Gerpes), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 09 a 12/12/2025, em virtude de dispensa de ponto para participação de curso da Titular, nos termos do processo 00055-00036444/2025-22.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 904, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532/2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve:

DESIGNAR o servidor THIAGO RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 250.822-2, Agente de Trânsito, para substituir o servidor DIEGO FERNANDES BATISTA, matrícula nº 250.582-7, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Supervisor de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana (Copol Metropolitana), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 10 a 19/12/2025, em virtude de férias regulamentes do Titular, nos termos do processo 00055-00070082/2025-07.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 905, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532/2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve:

DESIGNAR a servidora KAREN MEIRELES DE ARAÚJO BARBOSA ROLA, matrícula nº 250.905-9, Agente de Trânsito para substituir o servidor LUIZ FELIPE DA SILVA PETINI, matrícula nº 250.485-5, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Vistorias e Inspeções Técnicas II (Nuvit Oeste), da Gerência de Vistorias e Inspeções Técnicas (Gervit), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 29/12/2025 a 02/01/2026 e 05 a 16/01/2026, em virtude de recesso de fim de ano e férias regulamentes do Titular, respectivamente, nos termos do processo 00055-00073980/2024-28.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 906, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532/2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 250.986-5, Agente de Trânsito, para substituir o servidor LEONARDO ARTIAGA E VIEIRA, matrícula nº 67.195-9, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe da Unidade de Inteligência, Contrainteligência e Operação de Trânsito (Unint), da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul (Copol Sul), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 12 a 21/01/2026, em virtude de férias regulamentes do Titular, nos termos do processo 00055-00093569/2024-79.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 907, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532/2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA FIDELIS DOURADO, matrícula nº 250.665-3, Agente de Trânsito, para substituir a servidora LUCIANA MACHADO BEIER GUSMAO, matrícula nº 250.916-4, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana (Copol Metropolitana), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de

Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 02 e 08/12/25 e no período de 10 a 19/12/2025, em virtude de abono de ponto anual e férias regulamentes do Titular, respectivamente, nos termos do processo 00055-00007685/2025-64.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 908, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532/2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DO ROSÁRIO ROCHA, matrícula nº 250.675-0, Agente de Trânsito, para substituir o servidor MARRER YOUNES EL HAFI, matrícula nº 250.706-4, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Coordenador, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul (Copol Sul), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 05 a 14/01/2026, em virtude de férias regulamentes do Titular, nos termos do processo 00055-00129803/2025-94.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 909, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de Setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de Março de 2007, resolve

AVERBAR o tempo de contribuição/serviço prestado pelo servidor JESSEU EMERICK, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 192.981-X, no total de 1.641 (um mil, seiscentos e quarenta e um) dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 1 dia, conforme Certidão Emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativa aos períodos de 14/01/1977 a 23/03/1977, 03/12/1984 a 01/04/1985, 20/11/1985 a 11/06/1986, 01/08/2001 a 08/08/2001, 09/08/2001 a 27/06/2002, 01/12/2003 a 29/02/2004, 01/06/2004 a 31/01/2006, 01/08/2006 a 01/01/2007, 24/05/2007 a 25/06/2007 e de 02/03/2009 a 01/04/2009 contados para aposentadoria. E 322 (trezentos e vinte e dois) dias, ou seja, 0 ano, 10 meses e 22 dias, conforme Certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego relativa ao período de 14/07/2009 a 18/07/2010 contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00128864/2025-34.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 910, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora DIRCE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 250.375-1, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor FÁBIO EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 250.405-7, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Credenciamento de Habilitação (Nureh), da Gerência de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Gercre), da Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Dicrep), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, referente ao recesso de fim de ano do Titular, nos termos do processo 00055-00006658/2025-74.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 911, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º. Convalidar a Concessão da Licença-Servidor, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, da servidora PATRÍCIA NORONHA COUTINHO DOS REIS, matrícula 199.267-8, referente ao período de 01/12/2020 a 02/12/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas e, de acordo com o Art. 1º, Inciso VI, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, e nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 04026-00033658/2025-17, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 216, de 02 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 229, de 04 de dezembro de 2025, o ato que designou FLÁVIA NEPOMUCENO RIBAS BUENO, Policial Penal, matrícula nº 16927915, para substituir interinamente o cargo de Chefe, do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00000940, no período de 12/09/2025 a 02/11/2025, em virtude de cargo vago, conforme SEI 04026-00049439/2025-41.. ONDE SE LÊ: "...no período de 12/09/2025 a 02/11/2025...", LEIA-SE: " no período de 13/09/2025 a 28/10/2025" e ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 16927915...", LEIA-SE: "...matrícula nº 182130X...".

DESIGNAR CARLOS ROBERTO VARGAS DOS SANTOS FILHO, Policial Penal, matrícula 1716088X, para substituir interinamente o cargo de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internação e Reeducação, no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103584, no período de 12/09/2025 a 26/10/2025, em virtude de cargo vago, conforme SEI 04026-00049348/2025-14.

DESIGNAR THIAGO DAS CHAGAS SOUZA, Policial Penal, matrícula 16937198, para substituir interinamente o cargo de Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, SIGHR 00000794 no período de 12/09/2025 a 30/10/2025 e 01/11/2025 a 04/11/2025, em virtude de cargo vago, conforme SEI 04026-00048817/2025-70.

DESIGNAR WENDERSON VIRLEI COSTA DA ROCHA, Policial Penal, matrícula nº 1682511X, para substituir interinamente o cargo de Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGHR 00000793, no período de 18/09/2025 a 02/11/2025, em virtude de cargo vago, conforme SEI 04026-00048825/2025-16.

DESIGNAR HIGOR ROCHA MONTEIRO LOPES, Policial Penal, matrícula nº 17161940, para substituir interinamente o cargo de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103650, no período de 12/09/2025 a 06/11/2025, em virtude de cargo vago, conforme SEI 04026-00050192/2025-14.

DESIGNAR THIAGO XAVIER RIBEIRO, Policial Penal, matrícula nº 1875485, para substituir interinamente o cargo de Chefe, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internação e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00103159, no período de 13/09/2025 a 05/11/2025, em virtude de cargo vago, conforme SEI 04026-00049110/2025-81.

DESIGNAR BRUNNA RAYANNE LEITE SILVA MARRA, Policial Penal, matrícula nº 16882032, para substituir interinamente o cargo de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00103237, no período de 12/09/2025 a 06/11/2025, em virtude de cargo vago, conforme SEI 04026-00048984/2025-11.

DESIGNAR VÍTOR GABRIEL FRANÇA LIMA, Policial Penal, matrícula nº 17160510, para substituir interinamente o cargo de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103645, no período de 12/09/2025 a 06/11/2025, em virtude de cargo vago, conforme SEI 04026-00048849/2025-75.

DESIGNAR VICTOR ALVES GUALBERTO, Policial Penal, matrícula nº 17218845, para substituir interinamente o cargo de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103646, no período de 12/09/2025 a 05/11/2025, em virtude de cargo vago, conforme SEI 04026-00048898/2025-16.

DESIGNAR ISAAC BORGES MOTA, Policial Penal, matrícula 1716147-9, para substituir interinamente o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 00103580, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no período de 12/09/2025 a 07/10/2025 e 18/10/2025 a 06/11/2025, em virtude de cargo vago, conforme SEI 04026-00049111/2025-25.

DESIGNAR ATHOS KETLIS GUIMARAES OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula 1721456-4, para substituir interinamente o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 00103649, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no período de 12/09/2025 a 05/11/2025, em virtude de cargo vago, conforme SEI 04026-00048862/2025-24.

NAIARA RANI DE SOUSA BERNARDO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.121, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NATASHA QUEIROZ MENDONÇA ALVARENGA PEIXOTO, matrícula nº 01961004, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGHR nº 02802967, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período 20/11/2025 A 29/11/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.122, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIA ANTÔNIA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 1980203, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nas datas de 12/12/2025, 16/12/2025, 19/12/2025 e no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de férias regulamentares e recesso de final de ano

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.123, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JAQUELINE KELLY DE SOUZA LOURENCO, matrícula nº 01719173, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo – Pedagogo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, Código SIGHR nº 02802952, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 26/09/2025, por motivo de abono de ponto anual.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.124, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SHEILA PHELIPPE, matrícula nº 01950266, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo – Psicólogo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, Código SGRH nº 02802952, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nos períodos de 08/12/2025 a 09/12/2025, de 10/12/2025 a 19/12/2025 e de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de abonos de ponto anuais, de férias regulamentares e de recesso de final de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.125, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora FLÁVIA MARIA VIEIRA CARRIJO, matrícula SEJUS: 104.425-7, lotada na Unidade Reguladora de Vagas, desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, marcadas para o período de 24/11/2025 a 03/12/2025, a contar de 01/12/2025, por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.128, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NATALIA DA SILVA BARROS, matrícula nº 02451638, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº 02803054, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de final de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.129, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CAMILA RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 02490226, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 29/12/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.130, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JANAI FIGUEREDO RODRIGUES, matrícula 02179326, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC - 08, Código SGRH nº 02802979, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, na data de 17/12/2025, por motivo de folga eleitoral.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.132, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRO LOPES APPARECIDO, matrícula nº 02490293, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº 02803820, da Gerência de Apoio Técnico, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 01/12/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.133, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 02467496, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CNE-02, Código SGRH nº B0000010, da Unidade de Inovação de Programas, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 01/12/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.134, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALEX MACHADO DE FREITAS, matrícula nº 0193757X, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº 02802954, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 19/11/2025, por motivo de abono de ponto anual.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.135, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ROBERTO CESAR VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 01960881, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº 02802966, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nos períodos de 10/12/2025 a 19/12/2025, 22/12/2025 a 26/12/2025 e 29/12/2025 a 31/12/2025, por motivo de por motivo de férias regulamentares, recesso de fim de ano e abonos de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.136, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ENEIDE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 01937979, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor Adjunto, Símbolo CPE-08, Código SIGRH nº 02802953, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.138, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR STÉFANE DA SILVA LIMA, matrícula nº 0249664X, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Pedagogo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo SIGRH nº 02803912, da Diretoria de Prevenção, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento de Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.139, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FRANCISCA CARLAS ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula nº 02667096, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, Código SIGRH nº 02803271, da Diretoria de Inserção Social, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 01/12/2025 a 15/12/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.140, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SHEILA PHELIPPE, matrícula nº 01950266, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802958, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelo período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de final de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.141, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RUTH LIDIANE FERNANDES ROCHA, matrícula nº 02409224, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803015, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 26/12/2025, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.142, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LORENA DE MORAES NASCIMENTO LEITE, matrícula nº 02514958, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicólogo, para substituir o cargo de Secretário Executivo, Símbolo CNE-07, Código SIGRH nº 02802834, do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 29/12/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.143, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HUDYSON SOUZA LORDES, matrícula nº 02402335, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CC-06, Código SIGRH nº 02802974, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 09/11/2025, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.144, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIO HENRIQUE SANTIAGO SILVA, matrícula 02211874, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, código SIGRH nº 02802904, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, pelo período de 20/12/2025 a 18/01/2026, por motivo de licença paternidade.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.145, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUCIANO TERRA FELICIANO, matrícula nº 02489465, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803045, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 22/12/2025 a 31/12/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.146, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA, matrícula nº 02243695, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802907, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nos períodos de 29/12/2025 a 02/01/2026, 05/01/2026 a 14/01/2026 e 15/01/2026 a 16/01/2026, por motivo de recesso de fim de ano, férias regulamentares e abonos de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.147, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR KATIA DE FREITAS MONTEIRO MOTA, matrícula nº 02179911, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.127, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MANOEL ANTONIO LIMA MELO, matrícula nº 02198975, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 15/12/2025 a 19/12/2025, por motivo de abonos de ponto anuais.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 488, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, resolve:

CONCEDER, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, à servidora SILVIA CARDOSO DE LIMA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 926.96-5, título Pós-Graduação, percentual 15%, data da concessão 04/01/2011, nº do processo 0400-000671/2010.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 489, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor EVERTON GOMES RIBEIRO, matrícula 104.671-3, Agente Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 40, §4º-B, da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 51/1985, a contar de 01/02/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade. Parecer Jurídico nº 387/2025-PGCONS/PDGF/2025 - PGDF/PDGFCONS. Processo SEI nº 00400-00005005/2025-18.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso I, alínea b, da Portaria nº. 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

CONCEDER, nos termos do Art. 25, da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - GTIT, a base de 15%, ao servidor RENATO LIMA DE ARAUJO, Auditor Fiscal de Atividades de Urbanas, matrícula nº 37.774-0, tendo em vista a apresentação do certificado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu. Processo físico nº. 0360-001141/2010, a contar de 06 de agosto de 2013, para regularização funcional.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINE LEVI GUEDES, matrícula nº 221.119-X, Chefe, Símbolo CPE-04, para substituir o servidor CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula 284.632-2, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2025, por motivo de abono de ponto do titular e no período de 22 de dezembro de 2025 a 26 de dezembro de 2025, por motivo de recesso de final de ano.

MAGALI TOLEDO KNUPP MIRANDA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 05 de dezembro de 2025

PROCESSO: 04041-00000403/2025-262. INTERESSADO: JUSSARA DAVID DE ALMEIDA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PDGF (7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atenção ao Ofício Nº 804/2025 - RA-AQ/GAB (187270465) e de acordo com a Decisão da Diretoria Executiva 4.850º (188653070), a prorrogação da disposição do(a) empregado(a) público(a) JUSSARA DAVID DE ALMEIDA, matrícula nº 74.876-5, Servente - Auxiliar de Serviços Gerais (187929127), para continuar exercendo atividades na Administração Regional de Água Quente - RA XXXV, nas seguintes condições: a) Ônus financeiro: órgão de origem; b) Prazo: 1 ano, a contar de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026; e, c) Fundamentação legal: Art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018; Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PDGF (7116843); e Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, no que tange às empresas públicas.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 750, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

0222573-5, para substituir o servidor ERICK TEODORO VARELA, matrícula nº 0256888-8, no cargo de Chefe do Núcleo Ativos e Serviços do DER/DF, Símbolo CC-08, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de Recesso Final de ano.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 751, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS PINHEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 224.037-8, para substituir a servidora PAULA CRISTINA MOTA SILVA, matrícula nº 2240211, no cargo de Gerente Financeiro do DER/DF, Símbolo CPE-07, no período de 19/11/2025; 08/12/2025 a 09/12/2025, por motivo de ABONO DO TITULAR DO CARGO.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 752, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor WASHINGTON LUIZ PINHEIRO COSTA SOUSA, matrícula nº 94167-0, para substituir o servidor ADALBERTO PEREIRA LOPES, matrícula nº 0192.502-4, no cargo de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO - NUMEC do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 08/12 a 11/12/2025, por motivo de Titular substituindo chefe do NUMEC.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 753, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor MAURO RIBEIRO SABINO, matrícula nº 937851, para substituir o servidor MARCELO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 2242559, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E SERVIÇOS O DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 19/12, 22/12 a 24/12/2025 por motivo de Abono anual de ponto, 29/12/25 a 02/01/2026 por motivo de Recesso de fim de ano e 05/01 a 03/02/2026 por motivo de Férias regulamentares.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 754, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora MAIARA REGINA QUIRINO DE SOUZA DE FAZZIO, matrícula nº 02215306, para substituir a servidora LÍVIA CÉFORA DA ROCHA AIRES, matrícula nº 01898779, no cargo de Chefe do Núcleo de Projetos de Obras Complementares e Sinalização do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 07/11 a 06/12/2025, por motivo de Afastamento por Licença Médica.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar como Fiscal da Ata de Registro de Preços o servidor HILDO CÂNDIDO DE LIMA JÚNIOR, matrícula 0197454-8, e como substituta, a servidora GRAZIELA DE SOUSA PORTELA, matrícula 0197.443-2, Ata de Registro de Preços nº 069/2025 e nº 070/2025, objeto do processo 00113-00013711/2025-42, firmadas entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e as empresas NT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA e M. DE O. ORTEGA DIAS, respectivamente, cujo objeto é aquisição de materiais de campanhas educativas de trânsito (camiseta adulto, camiseta infantil, boné, sacochila e garrafa para água).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARIONE JOSÉ MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 485, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ALEXSANDRO DA SILVA SANTOS FERNANDES, matrícula 17196256, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir VÉLSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 16604296, Diretor Interino, da Diretoria de Mecanização Agrícola, símbolo CPE-07, no período de 08/12 à 15/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006896/2019-06.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 491, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ANELISE PEREIRA DE LIMA, matrícula 1.719.737-6, e MADALENA MARIA SALDANHA COELHO, matrícula 193.528-3, como gestor e fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00831 (188869656), emitida em 03/12/2025, em favor da empresa NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS, no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil quarenta reais), cujo objeto é a aquisição de 1.200KG do item "Sal Refinado Extra - Composição: Cloreto de sódio, Iodato de Potássio e Antiumectantes Ferrocianeto de Sódio. Embalagem: Saco Plástico de 1 kg. Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência", objeto da Ata de Registro de Preços nº 012/2024 - SEAGRI/DF, consonante detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90020/2025 - SEAGRI/DF, e conforme processo 00070-00001227/2024-05.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 492, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VÉLSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 1.660.429-6, e ALEXSANDRO DA SILVA SANTOS FERNANDES, matrícula 1.719.625-6, como, respectivamente, gestor e fiscal do Contrato Administrativo para Aquisição de Bens Nº 013/2025 - SEAGRI-DF / COVEZI (188184505), cujo objeto é aquisição de um CAMINHÃO TOCO, COMBOIO LUBRIFICANTE, tração traseira 4x2, potência bruta mínima de 185 CV, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 27 (158164214). Valor: R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais) nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90011/2024-SEAGRI/DF, e seus anexos. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por 12 (doze) meses. Data de assinatura: 08/12/2025, em conformidade com o Processo nº 00070-00005546/2025-62.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 136, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 04008-00000996/2025-82, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL DA SILVA RIBEIRO, matrícula: 0285552-6, como Suplente, afim de compor a Comissão Executora do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2025, referente à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a contratação de empresa especializada em serviços contínuos para a aquisição de assinaturas anuais de jornais (impresso e digital) para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, mediante Ata de Registro de Preços nº 0197/2025, constante do Edital Nº PE nº 90054/2025 e no Extrato de ARP nº 0197/2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais atos normativos aplicáveis, conforme solicitação contida no Documento de Formalização de Demanda - DFD 10 SECTI/ASCOM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL MOREIRA VITORINO

PORTARIA Nº 137, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Suspende, a contar de 09 de dezembro de 2025, por necessidade de serviço, as férias do servidor MILTON MENDES FERNANDES JÚNIOR, matrícula 0282541-4, lotado na Chefia de Gabinete, desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, ficando assegurado ao servidor o usufruto dos dias restantes oportunamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL MOREIRA VITORINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00001242/2025-40, resolve:

Art. 1º Designar IONIO RODRIGUES SERRALHA NETO, matrícula 0280236-8, Assessor, lotado na Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir ANDRESSA JUCÁ NORONHA, matrícula 0282842-1, Gerente, da Gerência de Materiais, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do período de 08/12/2025 a 12/12/2025, em virtude do afastamento da titular por motivo de Licença Médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias nº 550, de 30 de agosto de 2023, e nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como os termos do Processo SEI nº 04008-00000088/2025-99, resolve:

Art. 1º Designar WILLER CANTALLOPS FERREIRA, matrícula 02861070, Assessor Especial, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital (SICID), da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir SAMARA GOMES DE ARAUJO, matrícula 02828030, símbolo CNE-02, Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, durante o usufruto do recesso de final de ano, nos períodos de 29/12/2025 a 02/01/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 136, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR DANIELLE SOARES MACHADO ZINHO, matrícula nº 1.689.676-9, Assessor, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão da Administração da Administração, Símbolo CC-07, para substituir PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.680.660-3, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, nos seus afastamentos e impedimentos legais da titular, conforme processo SEI 00193-00000053/2025-31.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 08 de dezembro de 2025

Processo: 00193-00001978/2025-07. Interessada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no Decreto nº 45.001 de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Superintendente, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, servidora RENATA DE CASTRO VIANNA, matrícula nº 1.698.920-1, para participação de visita técnica no período de 14 a 16 de dezembro de 2025, em Fortaleza/CE, com ônus para Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referentes às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 449, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 51 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00026358/2025-11, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA LUISA PIRES DUTRA, matrícula 02801329, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, Terceira Classe, Padrão V, da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 450, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 51 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00026213/2025-11, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROMULO VIEIRA DE SOUSA, matrícula 02783509, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, Terceira Classe, Padrão V, da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 451, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 51 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00027040/2025-40, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NATALIA FERREIRA BABILONIA, matrícula 02783444, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Direito e Legislação, Terceira Classe, Padrão V, da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 452, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 51 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00027809/2025-20, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CLAUDIENE ROSA DE SANTANA, matrícula 01797778, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Educador Social, Primeira Classe, Padrão II, da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 19 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 453, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 51 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00026619/2025-95, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CAIO PEREIRA RAMOS, matrícula 02805812, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, Terceira Classe, Padrão IV, da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 9 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 455, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e n.º 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00020314/2024-99, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, de modo a buscar a melhor solução para o interesse público envolvido e permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica das soluções que se apresentarem, com o objetivo de suprir a necessidade de locação de imóvel para implantação do segundo Centro de Referência de Assistência Social do Sol Nascente - CRAS Sol Nascente II, a fim de ampliar a cobertura de atendimento socioassistencial na Região Administrativa do Sol Nascente, assim constituída:

I - integrante requisitante: ISABELLA VIANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 179.402-7;

II - integrante técnico: RODRIGO AFONSO MEDEIROS DA SILVA, matrícula 280.082-9; e

III - integrante administrativo: ALESSANDRA LUCAS PINHEIRO, matrícula 2800187.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 588, de 29 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 230, de 3 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 788, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANTONIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO, matrícula 01792733, para substituir LIDIANE DE MATOS PIRES, matrícula 02831023, Secretária Executiva, Símbolo CPE 07, da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal/GAB, nos períodos de 21/09/2025 a 25/09/2025, em razão de dispensa de ponto, e de 13/10/2025 a 17/10/2025, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000328/2025-77.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 789, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 01729969, para substituir FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, matrícula 01798960, Coordenador, símbolo CPE 06, da Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/SUBSAS/SEEDS, nos dias 06/03/202, 07/03/2025, 11/07/2025, 12/09/2025 e 15/09/2025, em razão de abono de ponto, de 23/06/2025 a 10/07/2025 e 12/11/2025 a 19/11/2025, em razão de férias, e de 22/12/2025 a 26/12/2025, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000581/2025-21.

TORNAR PÚBLICA a designação de IVAN PRICKEN DE BEM, matrícula 02800462, para substituir FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, matrícula 01798960, Coordenador, símbolo CPE 06, da Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/SUBSAS/SEEDS, nos dias 10/11/2025 e 11/11/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000581/2025-21.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 790, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALINE VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 0177185X, para substituir DANIELLA PIMENTA DA SILVA, matrícula 0217832X, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Ceilândia/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 28/07/2025 a 01/08/2025, em razão de abono de ponto, de 01/09/2025 a 18/09/2025, em razão de férias, e de 22/12/2025 a 26/12/2025, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000643/2025-02.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 791, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de

24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MILENE DOS SANTOS GONCALVES, matrícula 01893289, para substituir GIBRAN MAGNO MUNIZ, matrícula 01750240, Gerente, símbolo CPC 08, da Gerência de Correição Disciplinar/UCTE/GAB, no período 11/09/2025, 12/09/2025 e 22/09/2025, em razão de abono de ponto, e de 15/09/2025 a 19/09/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000332/2025-35.

TORNAR PÚBLICA a designação de GABRIELA LOURENCO DE LIMA WAIHRICH, matrícula 01772317, para substituir GIBRAN MAGNO MUNIZ, matrícula 01750240, Gerente, símbolo CPC 08, da Gerência de Correição Disciplinar/UCTE/GAB, no período de 21/10/2025 a 03/11/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000332/2025-35.

TORNAR PÚBLICA a designação de MILENE DOS SANTOS GONCALVES, matrícula 01893289, para substituir GIBRAN MAGNO MUNIZ, matrícula 01750240, Gerente, símbolo CPC 08, da Gerência de Correição Disciplinar/UCTE/GAB, no período de 12/11/2025 a 25/11/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000332/2025-35.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 792, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SYMONE KARLA DE ATAIDE GONDIM, matrícula 02832380, para substituir ANDRÉ RANGEL FERNANDES, matrícula 02814625, Coordenador, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Inovação e Governança/SUGIP/SEEDS, no período 16/10/25 e 17/10/25, em razão de licença médica, 05/12/2025, em razão de abono, de 16/12/2025 a 25/12/2025, e 26/12/2025, em razão de recesso de fim ano, conforme processo 00431-00000455/2025-76.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 793, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de KATHYANNE SAMARA PAULINO DE BRITO, matrícula 02151413, para substituir FRANCISCO MARCOS ARAUJO, matrícula 02800934, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Operacionalização do Cadastro Único e Produção de Dados/DITRAB/CTRAB/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 02/07/2025 a 11/07/2025, em razão de afastamento, 29/08/2025, 11/09/2025 e 12/09/2025, em razão de abono de ponto, de 01/09/2025 a 10/09/2025 e de 15/10/2025 a 24/10/2025, em razão de férias regulamentares, e de 29/12/2025 a 02/01/2026, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000684/2025-91.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 794, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CALEBE CÉSAR NASCIMENTO MONTEIRO ALMEIDA, matrícula 0278453X, para substituir DANIELLE DE SOUZA PESSANHA PIMENTEL, matrícula 0197632X, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, nos dias 11/09/2025, 12/09/2025 e 14/10/2025, em razão de abono de ponto, e no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000585/2025-17.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 795, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DEBORA ROANNE BORGES DE ABREU CARNEIRO, matrícula 02783037, para substituir MARILIA MOREIRA DA SILVA, matrícula 02831341, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Planaltina/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 18/08/2025 a 31/08/2025, em razão de licença médica, de 01/09/2025 a 30/09/2025, em razão de férias, de 21/10/2025 a 24/10/2025, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000647/2025-82.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 796, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JAQUELINE OLIVEIRA LIMA SANTANA, matrícula 02800020, para substituir ALESSANDRO MARQUES DA SILVA, matrícula 02830167, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Planaltina/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025 em razão de férias, 24/11/2025 e 25/11/2025 e de 15/12/2025 a 17/12/2025, em razão de abono de ponto, e de 22/12/2025 a 26/12/2025, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000516/2025-03.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 797, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MAYRA DE LIMA GRANJEIRO, matrícula 02811219, para substituir CLENILMA BORGES SANTIAGO, matrícula 02817519, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Paranoá/DIGESAN/CSAN/SUBSAS/SEEDS, nos dias 25/09/2025 e 26/09/2025, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000486/2025-27.

TORNAR PÚBLICA a designação de MAYRA DE LIMA GRANJEIRO, matrícula 02811219, para responder como Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Paranoá/DIGESAN/CSAN/SUBSAS/SEEDS, no período de 22/10/2025 a 27/10/2025, em razão de vacância de cargo, conforme processo 00431-00000486/2025-27.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 798, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SHEILA SANTOS RAMOS LIMA, matrícula 01767143, para substituir ADRIANA MATTOS FLORES, matrícula 01542826, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência de Assistência Social do Núcleo Bandeirante/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos dias 05/11/2025, 06/11/2025, 07/11/2025, 24/11/2025 e 25/11/2025, em razão de abono de ponto, nos períodos de 10/11/2025 a 19/11/2025, em razão de férias regulamentares, e de 22/12/2025 a 26/12/2025, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000512/2025-17.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 799, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de

2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JUDITE ALVES DOS ANJOS, matrícula 01894749, para substituir FABIANA KARINE DE SOUSA SANTOS AGUIAR, matrícula 01976311, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Estrutural/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 10/11/2025 a 19/11/2025, em razão de férias, de 16/12/2025 a 19/12/2025, em razão de abono de ponto, de 22/12/2025 a 26/12/2025, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000645/2025-93.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 800, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DEVIKA PRISCILA REGÍLIO GUEDES DE SOUZA, matrícula 01976222, para substituir ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO, matrícula 0280073X, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Contratos e Convênios/COLIC/SUAG/SEEDS, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000437/2025-94.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 801, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de STEFANIE EUGENIA DOS ANJOS COELHO KUBO, matrícula 02790521, para substituir CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 01917560, Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, Símbolo CPE - 06, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, no dia 06/10/2025, em razão de abono de ponto, nos períodos de 05/12/2025 a 19/12/2025, em razão de férias, e de 22/12/2025 a 26/12/2025, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000467/2025-09.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 802, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALESSANDRA BRITO NASCIMENTO, matrícula 01791729, para substituir ANDRE GUILHERME RIBEIRO BRITO DOSREIS, matrícula 0281224X, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Arniqueira/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, de 29/12/2025 a 02/01/2026, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000490/2025-95.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 803, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CAMILA RODRIGUES DE MORAES, matrícula 02810786, para responder como Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência de

Assistência Social Móvel/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 30/10/2025 a 30/11/2025, em razão de vacância do cargo, conforme processo 00431-00000551/2025-14.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 804, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SUELLEN NETO PIRES MACIEL, matrícula 02805847, para substituir PRISCILA ELLER ARANHA, matrícula 02244853, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 10/11/2025 a 27/11/2025, em razão de férias, nos dias 24/07/2025, 25/07/2025 e 28/11/2025, em razão de abono de ponto, e no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000553/2025-11.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 805, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DOLORES ALESSANDRA VIEIRA NOVAIS, matrícula 02175894, para substituir JUVENTINO LUCIANO MONDADORI DE OLIVEIRA, matrícula 1793004, Chefe, CPC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Riacho Fundo I/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 08/12/2025 a 09/12/2025, em razão de abono de ponto, de 10/12/2025 a 19/12/2025, em razão de férias, e de 22/12/2025 a 26/12/2025, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000562/2025-02.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 806, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de GLAUCILENE FELINTO DA SILVEIRA, matrícula 01745085, para substituir ANDRE CARVALHO DE PAULA, matrícula 01900374, Chefe, Símbolo CPC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Bernardo Sayão/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos dias 24/10/2025, 06/11/2025, 07/11/2025 e 01/12/2025, em razão de abono, e nos períodos de 02/12/2025 a 19/12/2025, em razão de férias e de 22/12/2025 a 26/12/2025, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000566/2025-82.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 807, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CRISTIANA DOS SANTOS LUIZ, matrícula 01769928, para responder como Gerente, Símbolo CC 08, do Serviço de Acolhimento em República para Jovens/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 01/11/2025 a 23/11/2025, em razão de vacância do cargo, conforme processo 00431-00000594/2025-08.

TORNAR PÚBLICA a designação de ALESSANDRA SILVA RAMOS, matrícula 01943855, para responder como Gerente, Símbolo CC 08, do Serviço de Acolhimento em República para Jovens/DISA/CPSA/SUBSAS, no período de 24/11/2025 a 14/12/2025, em razão de vacância do cargo, conforme processo 00431-00000594/2025-08.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 808, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LEILA PATRICIA NERY BITTENCOURT, matrícula 01770608, para substituir RAFAEL MOREIRA SOARES, matrícula 01799584, Gerente, Símbolo CPC 08, da Central de Acolhimento para Adultos e Famílias/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 07/07/2025 a 16/07/2025 e 13/10/2025 a 22/10/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000595/2025-44.

TORNAR PÚBLICA a designação de ALINE PEREIRA DA COSTA, matrícula 01898841, para substituir RAFAEL MOREIRA SOARES, matrícula 01799584, Gerente, Símbolo CPC 08, da Central de Acolhimento para Adultos e Famílias/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, nos dias 30/10/2025 e 31/10/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000595/2025-44.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 809, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANA ROSA BEZERRA LIMA, matrícula 02831465, para substituir MARCELA LUSTOSA PINHEIRO DUAILIBE, matrícula 01768506, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos/CPSM/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 24/11/2025 a 03/12/2025, em razão de férias, 12/12/2025, em razão de abono de ponto, e de 22/12/2025 a 26/12/2025, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000607/2025-31.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 810, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 02831651, para substituir MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI, matrícula 02177420, Chefe, Símbolo CPE 06, da Unidade de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil/SUBSAS/SEEDS, nos dias 16/10/2025 e 04/12/2025, em razão de abono, 20/10/2025 e 21/10/2025, em razão de licença médica, e 29/12/2025 a 02/01/2026, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000718/2025-47.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 811, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SULENE RODRIGUES DAS NEVES, matrícula 0277478X, para substituir LAYLA RAQUEL SANTIAGO PIAULINO, matrícula 0282647X, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência

Especializado de Assistência Social do Gama/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, nos dias 17/11/2025, 18/11/2025, 19/11/2025, 24/11/2025 E 25/11/2025, em razão de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00000646/2025-38.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 812, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LILIAN VAZ LEITE DE OLIVEIRA, matrícula 02796880, para substituir CINTIA CASTRO DE PAULA, matrícula 02849798, Secretária Executiva, Símbolo CNE 07, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal/GAB, no período de 02/12/2025 a 19/12/2025, em razão de férias, e os dias 27/11/2025 e 28/11/2025, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000327/2025-22.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 813, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de TAYNARA SALVIANO DE MEDEIROS, matrícula 02799995, para substituir MARCIENE PAULINA DA SILVA, matrícula 02814595, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social da Ceilândia P Sul/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000529/2025-74.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 814, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de YAN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 02862700, para substituir EDWARD FONSECA DE LIMA, matrícula 02823861, Subsecretário, Símbolo CNE 02, da Subsecretaria de Administração Geral/SEEDS, no período de 17/11/2025 a 26/11/2025, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000352/2025-14.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 815, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 02803224, para substituir ALISSON KELSON FRANCA DE DEUS, matrícula 02825589, Diretor, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Infraestrutura/ULOM/SUAG/SEEDS, no período de 05/11/2025 a 14/11/2025, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000452/2025-32.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 816, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de EDSON PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 01797522, para substituir VIVIANE RODRIGUES VIANA MONTEIRO, matrícula 02769069, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social do Guará/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 06/10/2025 a 20/10/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000510/2025-28.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 817, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LILIANE PEREIRA DE FRANCA, matrícula 02774682, para substituir ANDRÉ PEREIRA DE JESUS, matrícula 02803208, Chefe, Símbolo CPE 06, da Unidade de Controle Interno/GAB, no período de 24/11/2025 a 27/11/2025, em razão de abono de ponto, e de 29/12/2025 a 31/12/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000325/2025-33.

TORNAR PÚBLICA a designação de RAYSSA MARTINS LEITE, matrícula 02810565, para substituir ANDRÉ PEREIRA DE JESUS, matrícula 02803208, Chefe, Símbolo CPE 06, da Unidade de Controle Interno/GAB, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000325/2025-33.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 818, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MARCIA SALETE DE CANALE, matrícula 1762567, para substituir DELMA PEREIRA BORGES, matrícula 01751115, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 01/12/2025 a 10/12/2025, em razão de férias, e de 29/12/2025 a 02/01/2026, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000509/2025-01.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 819, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de PATRICIA QUIDUTE TELES DE LIMA, matrícula 01759108, para substituir ANDRE LUIZ TRIGUEIRO SANTORO, matrícula 02157616, Gerente, CPC-08, da Gerência de Serviços Especializados em Abordagem Social, nos períodos de 08/09/2025 a 17/09/2025 e de 08/12/2025 a 17/12/2025, em razão

de férias, nos dias 18/12/2025 e 19/12/2025, em razão de abono de ponto, e no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000661/2025-86.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 820, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de BÁRBARA LIMA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula 01857355, para responder como Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Recanto das Emas/DISEFI/CPSM/SUBAS/SEEDS, no período de 01/11/2025 a 12/11/2025, em razão de vacância do cargo, conforme processo 00431-00000663/2025-75.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 821, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANA CAROLINA NUNES RENAULT MONTEIRO, matrícula 02790882, para substituir JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, matrícula 02809907, Chefe, Símbolo CPE 05, da Assessoria Especial/SEEDS, nos dias 15/12/2025 e no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, em razão de abono de ponto e recesso de fim de ano, respectivamente, conforme processo 00431-00000697/2025-60.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 822, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SILVIA MONTEIRO FALCÃO, matrícula 01795341, para substituir MÔNICA MARIA ALVES DIÓGENES, matrícula 02745143, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 24/11/2025 a 03/12/2025 e de 22/12/2025 a 26/12/2025, em razão de férias regulamentares e recesso de fim de ano, respectivamente, conforme processo 00431-00000528/2025-20.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 823, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de REIJANE SANTOS DE SOUZA FERREIRA, matrícula 02791498, para substituir AMANDA CAMPINA DOS SANTOS MONTALVAO, matrícula 01768174, Chefe, CPC-08, do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua de

Taguatinga/DIPOP/CPSM/SUBSAS/SEEDS, nos dias 24/02/2025, 14/07/2025, 15/07/2025 e 16/07/2025, em razão de abono de ponto, e nos períodos de 01/09/2025 a 12/09/2025 e de 24/11/2025 a 11/12/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000669/2025-42.
DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 824, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JEFERSON QUEIROZ CAVALCANTE, matrícula 0277495X, para substituir PEDRO ALEXANDER DE SOUSA COSTA, matrícula 02835754, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência de Arquivo e Protocolo/DILOG/COLOM/SUAG/SEEDS, no período de 03/11/2025 a 06/11/2025 e de 29/12/2025 a 02/01/2026, em razão de abono de ponto e recesso de fim de ano, respectivamente, conforme processo 00431-00000446/2025-85.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 825, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CAMILA VIEIRA DOS SANTOS LOPES ROCHA, matrícula 02791358, para substituir BRUNNA OLIVEIRA NOVAES FROTA, matrícula 0276430X, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Recanto das Emas/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, nos períodos 07/11/202 e de 11/11/2025 a 14/11/2025, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000485/2025-82.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 826, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RAY JOCTA VIEIRA ROCHA, matrícula 02796600, para substituir LUCAS CLEMENTINO DE CEIA, matrícula 02755866, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Samambaia/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, no período de 03/12/2025 a 12/12/2025, em razão de férias, de 15/12/2025 a 19/12/2025, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000648/2025-27.

TORNAR PÚBLICA a designação de SAMARA INGRID DIAS RAMOS, matrícula 02812312, para substituir LUCAS CLEMENTINO DE CEIA, matrícula 02755866, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Samambaia/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000648/2025-27.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 827, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de HUBERSON HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 02774119, para substituir FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS, matrícula 01994875, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Registros Financeiros/COGEP/SUAG/SEEDS, no dia 24/11/25, em razão de abono de ponto, nos períodos de 22/12/2025 a 27/12/2025, em razão de férias, de

29/12/2025 a 02/01/2026, em razão de recesso de fim de ano, de 17/11/2025 a 19/11/2025 e de 25/11/2025 a 30/11/2025, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000288/2025-63.

TORNAR PÚBLICA a designação de CAMILA DOS SANTOS BASILIO, matrícula 02805510, para substituir FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS, matrícula 01994875, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Registros Financeiros/COGEP/SUAG/SEEDS, nos períodos de 01/12/2025 a 07/12/2025, em razão de afastamento, e de 08/12/2025 a 21/12/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000288/2025-63.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 828, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JULIO CEZAR DOS REIS ALMEIDA FILHO, matrícula 02830841, para substituir VALERIA CAVALCANTE CORREA DE MELO, matrícula 01976451, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP/SUAG/SEEDS, nos dias 11/07/2025, 12/11/2025, 19/11/2025 e 18/11/2025, em razão de abono de ponto, e no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000302/2025-29.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 851, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DANILO MORAIS BORGES, matrícula 0284110X, para substituir KAREN CRISTINE MORENO DE MEDEIROS CARVALHO, matrícula 2791692, Diretora, símbolo CPE 07, da Diretoria de Gestão de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000473/2025-58.

FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 227 - SEDUH, de 11 de julho de 2022, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2022, pag. 8/27, e tendo em vista as disposições contidas nos 10, 11, 12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023 e observando o artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar KARINE SARAH BORGES ALERCÃO, matrícula nº 274.722-7, na função de Gestora do Contrato; ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA DIAS, matrícula nº 285.485-6, na função de Fiscal Técnico e JANAÍNA FELIX MELO, matrícula nº 285.488-0, na função de Fiscal Administrativo, para comporem a Equipe de Fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2025 (188065138) e SIGGO nº 056142, celebrado entre a SEDUH/DF e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO – FUNAP, inscrita no CNPJ 03.495.108/0001-90 e UG/Gestão nº 220202-22202, constante no Processo nº 00390-00004921/2025-43, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação, para prestação de serviços de mão de obra com regime de dedicação exclusiva, de forma contínua, a serem executados por até 08 (oito) Reeducandos, que se encontram em regime semi-aberto, aberto ou de livramento condicional do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, devidamente posicionados no Nível III, para executar trabalhos de reprografia; entrega de documentos; auxílio à organização de arquivos; serviços gerais; copeiragem; manutenção; conservação e

recuperação de bens móveis e imóveis; limpeza de áreas; serviços de jardinagens; recolhimento de bens inservíveis e transporte de materiais, para atender às demandas desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH/DF), conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 3/2025 - SEDUH/SUAG/COAD (176109387) e na Proposta da CONTRATADA: Ofício nº 140/2025 - FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV (186535064).

Art. 2º Competirá à Equipe de Fiscalização, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, com esteio no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os artigos 10,11,12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023; no art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista na Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 175 de 09 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 236, de 11/12/2025.

Art. 2º Designar como Pregoeiros os servidores HENRIQUE PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 284.149-5 e GABRIELE PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 285.508-9, e como membros da equipe de apoio os servidores CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula nº 285.629-8 e GABRIELE PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 285.508-9, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios da Subsecretaria de Administração Geral, desta Pasta.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RORIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 112, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "f", do art. 1, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 09 a 11 de dezembro de 2025, da servidora FLAVIA ILLADA FURTADO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula SEMA nº 0276713-9, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do DF, a fim de participar no Encontro Nacional AdaptaCidades: Conectando Ações Locais para a Resiliência Climática Brasileira Pós-COP30, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 09 a 11 de dezembro de 2025, com ônus limitado para o Distrito Federal, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso II; 18, caput e §§ 1º, 2º e 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, conforme disposto nos autos do processo SEI/GDF nº 04039-00002700/2025-28.

GUTEMBERG GOMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b), do inciso III, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura - GHPUI, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195, de 26/09/2013, da Lei nº 6.448, de 23/12/2019 e de acordo com o disposto na Portaria nº 85, de 08 de maio de 2014, ao servidor ROGÉRIO ALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula 02646625, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura - ANA-PGU, Especialidade: Geógrafo, título Mestrado, percentual de 35%, data do requerimento 28/11/2025, conforme processo 0391-000262/2013 e vigência a contar de 01/12/2025.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 88, de 05 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, página 78, que designou LEIDIANE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 284.032-4, para substituir DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula 282.905-3, Diretora-Adjunta, Símbolo CPE-02, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília, ONDE SE LÊ: "...no período de 15/12/2025, tendo em vista o recesso de fim de ano...", LEIA-SE: "...no dia 15/12/2025, tendo em vista abono de ponto anual da titular...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 377, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00000629/2025-13, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 372, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 227, de 02 de dezembro de 2025, página 52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 378, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00004614/2025-24, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 376, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 08 de dezembro de 2025, que designa a servidora JHOSANY DE JESUS SILVA, matrícula nº 285284-5, Gerente, Símbolo CNE-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora LARISSA CORADO LUSTOSA, matrícula nº 279.194-3, Chefe da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, Símbolo - CNE-05, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 01/12/2025 e 05/12/2025, por motivo de Viagem a serviço da Titular da Unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00003657/2025-92, ONDE SE LÊ: "...no período de 01/12/2025 e 05/12/2025...", LEIA-SE: "...no período de 01/12/2025 a 05/12/2025...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 378, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e o art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 04019-00004331/2025-82, resolve:

SUSPENDER, a partir de 09/12/2025, as férias, da servidora JUCIARA GLEICE SILVA DE CARVALHO, Matrícula 285.664-6, Assessora Especial, da Chefia de Gabinete, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, por necessidade de serviço. Fica assegurado à servidora a fruição em período a ser marcado oportunamente.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no arts. 10 e 23 a 25 do Decreto Distrital nº 44.330, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda conforme informações contidas no processo SEI/GDF nº 04019-00002583/2025-77, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula: 2777657, como gestor, MARCO AURÉLIO COSTA VESELEY, matrícula: 0280896X, como fiscal técnico, e LARISSA CORADO LUSTOSA, matrícula: 279.194-3, como fiscal administrativo do Convênio nº 001/2025 (188699657), celebrado entre esta Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (JUCIS-DF) e a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCIS-RS), cujo objeto é o desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas à qualificação e modernização do Cadastro Estadual de Empresas (CEE).

Art. 2º A substituição do gestor ou do fiscal deverá ser formalizada mediante portaria ou ato administrativo expedido pelo respectivo partícipe e comunicada à parte.

Art. 3º A execução do objeto deste Convênio será monitorada e fiscalizada pelo comitê Gestor e Gestores designados por cada partícipe, que deverão acompanhar a conformidade técnica, administrativa e financeira das atividades previstas no Plano de Trabalho.

Art. 4º O acompanhamento da execução compreenderá:
 Elaboração de Relatórios Parciais de Execução, a ser emitido na periodicidade pactuada entre os participantes, como comprovação documental; e
 Elaboração de Relatório Final de Execução, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência, contendo a descrição pormenorizada das atividades realizadas, o cumprimento das metas e os resultados obtidos.
 Art. 5º Os gestores deverão registrar todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução do objeto e adotar as providências necessárias para o saneamento de eventuais pendências, comunicando-as ao Comitê de Governança quando pertinente.
 Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
 FABIANNE RAISSA DA FONSECA

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 471, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Cessar efeitos de requisição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 7º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o artigo 7º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 329, de 3 de julho de 2019, publicada no DODF nº 126 de 8 de julho de 2019, página 38, que requisitou a servidora PRISCILA ARÁUJO DO PRADO, matrícula 225.758-0, Técnico Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELLA BRUNALE DE ANDRADE

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento na Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 191, de 20 de setembro de 2012, combinada com o Decreto nº 42.830, de 17 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 102 A, Edição Extra, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora PRISCILA ARAUJO DO PRADO, matrícula 275.615-3, da condição de membro do Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 31, de 03 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 229, de 04 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELISSON SANTOS CASTRO

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 376, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, VINÍCIUS VICTOR FEYDIT, matrícula nº 10172, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Redação, da Coordenação de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 03 de dezembro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HENRIQUE MATEUS FIGUERÊDO DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 12504, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Gerência de Redação, da Coordenação de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE MATEUS FIGUERÊDO DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 12504, para o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Redação, da Coordenação de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO MONSERRATT DO ESPÍRITO SANTO GONZALEZ, para o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Gerência de Redação, da Coordenação de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 383, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, ANDREA BARCAT NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula nº 11706, para substituir LARISSA POLYANA MENDES PEDROZA NASCIMENTO, matrícula nº 2484005, no cargo de Diretor(a), Símbolo CCEDPDF-07, da Diretoria de Qualidade de Vida no Trabalho, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 20/12/2025 a 06/01/2026, por motivo de impedimento da substituta eventual.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 385, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR IVANILSON SILVA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF – 12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Itapoã, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 40/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa Serman Serviços, Manutenção e Instalação Ltda, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças, desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado, já instalados ou em aquisição, para atender às necessidades da DPDF, conforme consta do processo nº 00401-00030680/2025-49, a saber: HENRIQUE VILAR NASR, Matrícula nº 0253.885-7 (Gestor do Contrato); JEFTER WILLIAM OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula nº 0255533-6 (Fiscal Técnico) e MARCELO AUGUSTO QUEIROZ MAZZINI CALLEGARO, Matrícula nº 11593 (Fiscal Administrativo).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço SUAG/DPDF nº 182, de 23 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2025.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, designada pela Portaria nº 489, de 1º de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 224, 5 de dezembro de 2022, páginas 32-33, e no uso da atribuição conferida pelos art. 8º e 9º da portaria nº 126, de 26 de abril de 2021, publicada no DODF nº 79, 29 de abril de 2021, página 22, resolve:

Art. 1º Declara que a servidora a seguir, nome, matrícula, cargo efetivo, classe e padrão anterior, pontuação por aferição de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão atual, data do cumprimento do interstício de efetivo exercício no padrão e número do Processo no SEI, não entregou o currículo padrão preenchido a esta comissão e não atendeu ao critério de mérito para promoção funcional: ANDRÉA D'ALESSANDRO ANDRÉ, 240.115-0, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3º, IV, 00, 00, 00, 00, 3º, IV, 19/10/2025, 00401-00009346/2021-01.

Art. 2º A partir da publicação desta ordem de serviço, pelo prazo de 30 dias caberá recurso junto ao Presidente da Comissão de Aferição do Mérito - DPDF/CADAMCJ, acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 3º A publicação da promoção funcional será de responsabilidade da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, mediante ato da Defensoria Pública/Geral titular, observado o cronograma da folha de pagamento.

Art. 4º O processo de promoção funcional com efeitos financeiros será retroativo à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

NÚBIA DE SOUSA QUINTAS

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 00001-00016223/2024-46. Contrato-PG n.º 62/2025-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e as empresas CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEÚDO E WEB LTDA., CNPJ n.º 07.660.888/0001-38, e HEAD 360 GRAUS SERVIÇOS DE MARKETING, CNPJ n.º 42.753.412/0001-42. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de comunicação digital. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Valor do Contrato: Estimado em R\$ 4.502.633,26, pelos primeiros 12 meses. Programa de Trabalho: 01.031.8204.8505; Subtítulo: 0020; Elemento de Despesa: 3390-39. Notas de Empenho 2025NE01166 e 2025NE01167, ambas no valor de R\$ 500.000,00, emitidas em 26/11/2025. Legislação: Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 02/12/2025, e, pelas Contratadas, MÔNICA MENDES VITOR e YURI LOBO MOREIRA - Representantes, em 01/12/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025 - SRP

Processo n.º 00001-00028535/2025-83. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de licenças Elastic Cloud Enterprise, contemplando serviço de implantação, implementação e migração, serviço de capacitação/treinamento da solução e serviço de suporte técnico especializado sob demanda. Valor estimado: R\$ 4.727.000,00. Critério de Julgamento: menor preço. Sessão Pública: 23/12/2025, 14:00h. Local: www.gov.br/compras (UASG 974004) e pncp.gov.br. Edital e demais documentos: www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Anderson Motta Barbosa. Ratificação: pelo Diretor Substituto do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente n.º 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n.º 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI n.º 00001-00050636/2025-31. Contratada: LETICIA DELFINO DE MEDEIROS ODONTOLOGIA - PHENIX ODONTOLOGIA INTEGRADA, CNPJ: 39.805.832/0001-10 Objeto: prestação de serviços de odontologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento n.º SEI 2450681. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. ANDERSON MOTTA BARBOSA, Diretor do FASCAL – Substituto.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Anderson Motta Barbosa. Ratificação: pelo Diretor Substituto do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente n.º 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n.º 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI n.º 00001-00050650/2025-34. Contratada: JGP CLINICA ODONTOLOGICA E SAUDE INTEGRADA LTDA., CNPJ: 08.687.093/0001-86 Objeto: prestação de serviços Odontológicos conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento n.º SEI 2450885. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. ANDERSON MOTTA BARBOSA, Diretor do FASCAL – Substituto.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 056010/2025 - CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF n.º: 00002-00006410/2025-74. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: A contratação tem por objeto aquisição de prestação dos serviços de licenciamento de softwares e aplicativos de design gráfico visual, para edição de imagens e vídeos, design técnico de engenharia, para edição de projetos de engenharia e arquitetura, e edição de documentos PDFs, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 05/12/2025. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.126.8203.2557.2562, Natureza da Despesa: 3.3.90.40, Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2025NE001015 (187311192) SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal substituta, MÁRCIA CAETANO DA SILVA pela empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2025

Termo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, para realização de manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos, que celebra o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e, Francimar Barboza de Souza, nos termos da Lei Distrital n.º 448/1993 e do Decreto n.º 39.690/2019.

PROCESSO Nº 00131-00001109/2025-44. DAS PARTES: O Distrito Federal por intermédio da RA-GAMA, neste ato representada pela Administradora Regional THABATA NORRANA LESSA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA e da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, neste ato representada pelo Secretário de Estado MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA e FRANCIMAR BARBOZA DE SOUZA, CPF n.º ***.432.641-**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a adoção do logradouro público localizado na área verde localizada em frente ao Lote 57 na Quadra 42, Setor Leste, Gama - DF, para realização de limpeza e conservação do local, em conformidade com o art. 10, I, do Decreto n.º 39.690/2019. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura das partes, podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses, mediante celebração de Termo Aditivo. Publicação: A eficácia deste Termo de Cooperação fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração Regional do Gama - RA II, na Imprensa Oficial, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de sua assinatura, de acordo com o art. 9º do Decreto 39.690/2019; DOS SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional do Gama, Thabata Norrane Lessa de Souza Santos Almeida, na qualidade de Administradora Regional, pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais, Marcos Araújo Pinto Teixeira, na qualidade de Secretário de Estado, e como Interventente, FRANCIMAR BARBOZA DE SOUZA, na qualidade de Adotante.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO DO Nº 011/2025 – RA-SANT

PROCESSO SEI Nº 00143-00001130/2025-56. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA – RA XIII, CNPJ n.º 16.597.211/0001-93, e JCA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n.º 51.070.802/0001-09. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obras de urbanização, visando à construção de 02 (dois) estacionamentos públicos, localizados, respectivamente, na CL 210 – Santa Maria Sul/DF e na QC 05 do Condomínio Residencial Santos Dumont na Região Administrativa de Santa Maria/DF, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais peças do processo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 109.115 – Administração Regional de Santa Maria; Programa de Trabalho: 15.451.6216.5071.0013; Natureza da Despesa: 449051 – Construção Estacionamento Santa Maria/DF; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2025NE00289, de 28/11/2025. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, Administrador Regional de Santa Maria. Pela CONTRATADA: JOÃO CLAUDIO ASSENCIO CARVALHO, representante legal. Datas das assinaturas: 03/12/2025 (Contratante) e 04/12/2025 (Contratada).

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00289

Processo: 00143-00001130/2025-56. Unidade Gestora: 190115 – Administração Regional de Santa Maria. Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA – RA/SANT e JCA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 51.070.802/0001-09. Do Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obras de urbanização, visando à construção de 02 (dois) estacionamentos públicos, localizados, respectivamente, na CL 210 – Santa Maria Sul/DF e na QC 05 do Condomínio Residencial Santos Dumont na Região Administrativa de Santa Maria/DF, conforme especificações constantes do processo. Nota de Empenho: 2025NE00289. Modalidade: Global. Valor: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: UO: 09115; Programa de Trabalho: 15.451.6216.5071.0013; Id. Uso: 0; Fonte de Recurso: 1500.100000000; Natureza da Despesa: 449051 – Construção Estacionamento Santa Maria/DF. Data de emissão da Nota de Empenho: 28/11/2025. JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, Administrador Regional de Santa Maria-DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2025

A Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, conforme Lei Distrital nº 448/1993 e Decreto nº 39.690/2019, por intermédio da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal e o Condomínio do Edifício Diana Mall Business, celebram Termo de Cooperação nº 02/2025, no âmbito do Programa “Adote uma Praça”, referente à adoção do logradouro público localizado na CLSW 105 em frente ao Bloco C para implantação de áreas de convivência com a extensão da calçada existente, instalação de bancos, postes de iluminação para jardim, lixeiras recicláveis, bicicletário, piso em pedra portuguesa e paisagismo, em conformidade com o art. 10, II, do Decreto nº 39.690/2019, com período de vigência de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses, mediante celebração de Termo Aditivo. Processo SEI nº 00302-00000554/2025-88. REGINALDO ROCHA SARDINHA GÓES.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 398/2025

Empresa: KTF SPORTS LTDA. Objeto: Patrocínio a atleta. Rescisão a partir de 22/08/2025. Pelo BRB: Paulo H. B. R. Costa e Cristiane M. L. Bukowitz; pela Contratada: José Roberto Sabathe. Proc. nº 1.508. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 271/2021

Empresa: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. Objeto: links de alta capacidade para o ambiente de conectividade do BRB. Fica prorrogado por 12 meses a partir de 02/12/2025. Signatários: Pelo BRB: Jose Maria C. D. Junior; pela Contratada: Felipe G. Matsunaga e Márcio T. M. Arruda. Proc. nº 741/2020. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB Nº 312/2024

Empresa: ALLSEG SEGURADORA S/A. Objeto: contratação de seguro predial contra incêndio, danos elétricos, destinados a cobrir o patrimônio mobiliário e imobiliário das unidades do BRB. Prorrogação por 12 meses e alteração. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela Contratada: Paulo de O. Medeiros; e Marcelo de Freitas. Proc. nº 1.229/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 469/2025

Empresa: JAPY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Modalidade: PE 100/2025. Objeto: Fornecimento e instalação de grades. Vigência: 6 meses a partir de 05/11/2025. Valor: R\$. 2.590.000,00. Gestor: Fernando G. D. Junior. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: José Carlos Sacramone. Proc. nº 1.273/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 491/2025

Empresa: CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Licença de uso de software. Vigência: 24 meses a partir de 26/11/2025. Valor: R\$. 114.148,02. Gestor: Arthur E. C Valença. Pelo BRB: Diogo I. de A. Oliveira; e pela contratada: Dalton M. Espinosa e Gerson C. Marin. Proc. nº 1.343/2025/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025

Objeto: Fornecimento de licenciamento da solução de proxy Skyhigh Secure Web Gateway (SWG) e prestação de serviço de suporte e garantia. Valor estimado de acordo

com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 05/01/2026, às 10h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1428/25.

DENISE CORRÊA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2025

Objeto: Adequação BRB Biotic/DF, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 05/01/2026, às 14h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1514/25.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

RESULTADO - PE Nº 082/2025

Objeto: Prestação de serviços de Transporte e Guarda de Valores para as unidades do BRB em Campina Grande, Patos e Sousa, no estado da Paraíba. Empresas vencedoras: Item 2 - FORCA ALERTA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ. 10.446.347/0004-69, pelo valor total de R\$ 154.667,10. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 810/25.

THIAGO RIBEIRO

Pregoeiro

INSTITUTO BRB

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/2025

Concedente: INSTITUTO BRB. Convenente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS – ABRACE. Modalidade: Dispensa. Objeto: Parceria para a realização do Natal Mágico Abrace 2025. Valor R\$ 39.000,00. Vigência: 05/12/2025 a 28/02/2026. Gestor pelo Instituto BRB: Ivane Simonette do Amaral, e pela Convenente Cristiane Guimarães, Signatário pelo Instituto BRB KARINA BRUXEL, e pela Convenente Alexandre Freire de Alarcão. Processo nº 041.001.550/2025. As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com base no orçamento do Instituto BRB.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12703

PROCESSO: 00060-00555255/2025-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ Nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90222/2025-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007020 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006673. VALOR: R\$ 89.082,00 (oitenta e nove mil oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12715

PROCESSO: 00060-00553013/2025-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0013-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUPILUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 300MG SERINGA PREENCHIDA 2ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2025A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007013 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006666. VALOR: R\$ 445.278,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12716

PROCESSO: 00060-00553013/2025-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0013-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUPILUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 300MG SERINGA PREENCHIDA 2ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2025ASES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007013 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006666. VALOR: R\$ 1.269.516,00 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12785

PROCESSO: 00060-00118721/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LUMINARE ÓTICA LTDA. CNPJ Nº 51.774.098/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

ÓCULOS COM ARMAÇÃO EM ZILLO e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90289/2024A SES/DF SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM007034 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006686. VALOR: R\$ 4.641,09 (quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12844

PROCESSO: 00060-00563675/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CHIESI FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 61.363.032/0015-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉINA (CITRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90097/2024-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007110 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006759. VALOR: R\$ 125.021,40 (cento e vinte e cinco mil vinte e um reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12848

PROCESSO: 00060-00471122/2025-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.058.502/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICOENOLATO DE MOFETILA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2025H SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005998 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005704. VALOR: R\$ 90.884,15 (noventa mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12852

PROCESSO: 00060-00473825/2025-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2025-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006019 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005731. VALOR: R\$ 202.302,72 (duzentos e dois mil trezentos e dois reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12856

PROCESSO: 00060-00560018/2025-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 00.874.929/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SIMETICONA EMULSÃO OU SOLUÇÃO OU SUSPENSÃO ORAL GOTAS 75 MG/ML FRASCO 10ML A 15ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2025-J SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007065 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006715. VALOR: R\$ 21.576,00 (vinte e um mil quinhentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12862

PROCESSO: 00060-00560285/2025-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S/A. CNPJ Nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORAFENIBE (TOSILATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 200MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90249/2024-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007068 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006718. VALOR: R\$ 41.616,00 (quarenta e um mil seiscentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12866

PROCESSO: 00060-00560370/2025-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NEOMICINA (SULFATO) + BACITRACINA (ZINCICA) POMADA (5 MG + 250 UI)/G BSNAGA 15 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90222/2025-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007069 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006719. VALOR: R\$ 31.775,00 (trinta e um mil setecentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12869

PROCESSO: 00060-00548217/2025-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de

Registro de Preço nº 90028/2025-F SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006951 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006605. VALOR: R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12870

PROCESSO: 00060-00563109/2025-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VANCOMICINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90222/2025-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007100 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006749. VALOR: R\$ 100.141,00 (cem mil cento e quarenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12873

PROCESSO: 00060-00552497/2025-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOMEPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 4 % FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006995 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006651. VALOR: R\$ 35.424,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12874

PROCESSO: 00060-00563229/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2025-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007102 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006751. VALOR: R\$ 6.410,36 (seis mil quatrocentos e dez reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12877

PROCESSO: 00060-00547987/2025-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ Nº 26.921908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIRIDOSTIGMINA (BROMETO) COMPRIMIDO 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90277/2024-G SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006948 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006601. VALOR: R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12879

PROCESSO: 00060-00564089/2025-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABEMACICLIBE COMPRIMIDO 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90066/202D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007111 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006760. VALOR: R\$ 50.580,00 (cinquenta mil quinhentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12880

PROCESSO: 00060-00562923/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOMATROPINA INJETÁVEL 4 UI FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90222/2025B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007098 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006747. VALOR: R\$ 275.698,50 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12882

PROCESSO: 00060-00562923/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOMATROPINA INJETÁVEL 4 UI FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90222/2025B SES/DF,

Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007098 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006747. VALOR: R\$ 46.084,50 (quarenta e seis mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12883

PROCESSO: 00060-00561872/2025-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VISMODEGIBE CÁPSULA 150 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90041/2025-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007088 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006738. VALOR: R\$ 73.700,76 (setenta e três mil e setecentos reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12885

PROCESSO: 00060-00563094/2025-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 32.421.421/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90302/2024-E SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007099 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006748. VALOR: R\$ 23.707,25 (vinte e três mil setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12888

PROCESSO: 00060-00562383/2025-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE CANNABIS (CANABIDIOL 50MG/ML) SOLUÇÃO ORAL COM SERINGA DOSADORA OU SOLUÇÃO GOTAS FRASCO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90309/2024B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007094 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006744. VALOR: R\$ 4.773,60 (quatro mil setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12889

PROCESSO: 00060-00561884/2025-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LISDEXANFETAMINA (DIMESILATO) CÁPSULA 70MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90075/2025-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007090 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006740. VALOR: R\$ 2.478,00 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12890

PROCESSO: 00060-00561971/2025-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA ZENACA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GOSSERRELINA (ACETATO) 10,80 MG INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (SERINGA PREENCHIDA), conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2025B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007092 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006742. VALOR: R\$ 316.921,65 (trezentos e dezesseis mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12891

PROCESSO: 00060-00561827/2025-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARIPIPRAZOL COMPRIMIDO 20MG 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 90248/2024H SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007087 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006737. VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12893

PROCESSO: 00060-00537118/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA SUPOSITÓRIO 1000MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90270/2024-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº

5-25/PAM006813 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006481. VALOR: R\$ 172.934,44 (cento e setenta e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12895

PROCESSO: 00060-00563463/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACTULOSE LÍQUIDO ORAL 667 MG/ML FRASCO 120 ML OU 200 ML. UNIDADE DE ESTOQUE/LICITAÇÃO: ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2025-F SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007106 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006756. VALOR: R\$ 103.978,00 (cento e três mil novecentos e setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12899

PROCESSO: 00060-00563196/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90105/2025-G SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007104 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006753. VALOR: R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12900

PROCESSO: 00060-00537103/2025-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CÁPSULA 400MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90072/2025G SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006812 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006480. VALOR: R\$ 142.020,00 (cento e quarenta e dois mil vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12901

PROCESSO: 00060-00534236/2025-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DABIGATRANA (ETEXILATO) CÁPSULA 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90193/2025H SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006784 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006456. VALOR: R\$ 8.164,80 (oito mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12902

PROCESSO: 00060-00563559/2025-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACTULOSE LÍQUIDO ORAL 667 MG/ML FRASCO 120 ML OU 200 ML. UNIDADE DE ESTOQUE/LICITAÇÃO: ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2025-F SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007109 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006758. VALOR: R\$ 79.534,00 (setenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12903

PROCESSO: 00060-00523429/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACOSAMIDA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90072/2025F SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006689 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006364. VALOR: R\$ 179.758,80 (cento e setenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12904

PROCESSO: 00060-00555093/2025-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90172/2025-E SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007019 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006672. VALOR: R\$ 45.894,24 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12925

PROCESSO: 00060-00561319/2025-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA 2062. CNPJ Nº 81706251000198. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSAO OFTALMICA FRASCO 5ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90170/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007077 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006727. VALOR: R\$ 5.142,00 (cinco mil cento e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12926

PROCESSO: 00060-00561907/2025-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90079/2025-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007091 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006741. VALOR: R\$ 93.974,02 (noventa e três mil novecentos e setenta e quatro reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12927

PROCESSO: 00060-00561381/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ Nº 06175908000112. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90012/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007079 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006728. VALOR: R\$ 307,19 (trezentos e sete reais e dezenove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12928

PROCESSO: 00060-00561013/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2062. CNPJ Nº 73856593000166. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 300MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90072/2025G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007073 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006723. VALOR: R\$ 92.541,00 (noventa e dois mil quinhentos e quarenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12929

PROCESSO: 00060-00560977/2025-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR. CNPJ Nº 34999637000155. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DABIGATRANA (ETEXILATO) CAPSULA 110MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90193/2025H, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007072 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006722. VALOR: R\$ 3.585,60 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90298/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição potencial dos medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA), Grupo 09.N.03.A (ANTIÉPILEPTICOS) e Grupo 09.L.04.A (IMUNOSSUPRESSORES), visando atender ao determinado pelo Poder Judiciário, em sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00312130/2025-35. Total de 09 itens (Ampla Concorrência e Cotas Reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 356.925.2400. Cadastro das Propostas: a partir de 09/12/2025. Abertura das Propostas: 19/12/2025, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

QUEILA BARRETO ROCHA

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90264/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00150066/2025-92), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 52.824.013/0001-89, 1 (R\$ 0,6300). O item 2 restou fracassado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.410,8200.

QUEILA BARRETO ROCHA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90279/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00372537/2024-31), sagrou-se vencedora (empresa, lote e valor unitário): ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA - CNPJ: 01.123.973/0001-80, 1 (R\$ 17.506,8600), 2 (R\$ 28.716,9000). Valor total licitado de R\$ 46.223,7600.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90283/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico (Processo SEI: 00060-00406996/2024-25) em referência, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos de Laboratório, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou Deserto.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDPAS/SLRLE/SES

A DIRETORIA GERAL, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 10/2025 e processo SEI nº 00060-00125823/2025-90, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - CNPJ: 00.584.060/0001-07, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS, modelo: ELO802 B X, nº série: 190340, para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 11/2025 e processo SEI nº 00060-00221943/2025-17, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES - CNPJ: 34.782.400/0001-18, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em BEBEDOURO INDUSTRIAL, marca KNOX, patrimônio: 1.645.851 para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 390,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 12/2025 e processo SEI nº 00060-00221862/2025-17, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES - CNPJ: 34.782.400/0001-18, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em BEBEDOURO INDUSTRIAL, marca: KNOX, patrimônio: 1.645.850 para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 390,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 13/2025 e processo SEI nº 00060-00220533/2025-59, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES - CNPJ: 34.782.400/0001-18, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em BEBEDOURO INDUSTRIAL, marca: KNOX, patrimônio: 1.645.849 para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 390,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 14/2025 e processo SEI nº 00060-00223958/2025-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES - CNPJ: 34.782.400/0001-18, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em BEBEDOURO INDUSTRIAL, marca: KNOX, patrimônio: 1.645.852, para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 390,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 15/2025 e processo SEI n.º 00060-00244853/2025-02, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - CNPJ: 00.584.060/0001-07, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em CAMARA REFRIGERADORA, marca: ELETROSPILATAR, modelo: EL0802/ELO 802X, série: 121.132, patrimônio: 1.004.949, para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 3.200,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 16/2025 e processo SEI n.º 00060-00029205/2025-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa - ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA CNPJ: 00.584.060/0001-07, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS 280 a 340 L, marca: ELETROSPITALAR, modelo: EL0802/B/x, n.º de série: 180226, patrimônio: 1394808 para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 2.900,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001150 e processo SEI n.º 00060-00030583/2025-46, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BRASÍLIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 16631 - CAPA DE CHUVA, em nylon emborrachado, com manga longa e capuz, para entrega de 500 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 49.450,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo.

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001157 e processo SEI n.º 00060-00125408/2025-36, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90462 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO OU DRAGEA 10 MG, para entrega de 32.540 unidades, para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 15.293,80 (quinze mil duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos). Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001158 e processo SEI n.º 00060-00125339/2025-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90885 - CEFALOXINA SUSPENSÃO OU PO PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, para entrega de 5.162 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 62.718,30. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001163 e processo SEI n.º 00060-00125198/2025-86, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0001-38, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90028 - LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, para entrega de 2.200 unidades, para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais). Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001166 e processo SEI n.º 00060-00125148/2025-07, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 6172 - LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU CÁPSULA OU DRÁGEA LIBERAÇÃO PROLONGADA 100 MG +25 MG, para entrega de 13.620 unidades, para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ R\$ 26.272,98 (vinte e seis mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos). Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001170 e processo SEI n.º 00060-00155165/2025-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90762 - PROMETAZINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML AMPOLA 2 ML, para entrega de 200 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 748,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001173 e processo SEI n.º 00060-00125441/2025-66, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JBF DISTRIBUICAO COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 57.646.098/0001-76, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 93104 - FORMOCRESOL SOLUÇÃO INTRACANAL, para entrega de 4040 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 43.551,20. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001182 e processo SEI n.º 00060-00240987/2025-46, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 11096 - CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO OU DRAGEA (EQUIVALENTE 500MG DE CALCIO) (FRASCO OU BLISTER), para entrega de 51350 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 5.135,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001183 e processo SEI n.º 00060-00240940/2025-82, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FARMATEX DO BRASIL S/A - CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 92512 - TUBO DE LÁTEX Nº 200. Aplicação: garroteamento de membro superior ou inferior em punção venosa periférica. Material: látex, Tamanho: diâmetro interno: 3mm, diâmetro externo: 5,5 mm, comprimento: 15 m. Características Adicionais: tubo de látex, liso, maleável, com espessura regular na parede interna e externa, textura homogênea, ausência de resíduo interno. Apresentação: rolo com 15 metros, embalado individualmente em saco plástico resistente, para entrega de 390 metros, para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 1.127,10 (um mil cento e vinte e sete reais e dez centavos). Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001185 e processo SEI n.º 00060-00241121/2025-52 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 21019 - CARBONATO DE CALCIO (EQUIVALENTE A 500 OU 600 MG DE CALCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI COMPRIMIDO (FRASCO OU BLISTER), para entrega de 110.700 comprimidos, para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 7.638,30 (sete mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos). Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001190 e processo SEI n.º 00060-00237880/2025-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa LS COMERCIAL E VAREJO - CNPJ: 57.520.663/0001-54, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 93133 - MANDRIL DE PRESSÃO CURTO PARA CONTRA ÂNGULO, para entrega de 100 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 646,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001197 e processo SEI n.º 00060-00150553/2025-55, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DF - CNPJ: 09.034.672/0003-54 cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90347 - TOBRAMICINA + DEXAMETASONA POMADA OFTÁLMICA 0,3 % + 0,1 % BISNAGA 3,5 G para entrega de 549 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 16.936,65. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 17/2025 e processo SEI n.º 00060-00329760/2025-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MANUTEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.202.833/0001-29, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em TERMODESINFECTORA, marca BAUMER, modelo: TV-E2000-400P, n.º de série: 2015.11.9760, para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 8.550,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001216 e processo SEI n.º 00060-00369592/2025-24, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORTE TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 38548 - PATCH CORD - TIPO II - 1,50 METROS, para entrega de 200 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 2.700,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001241 e processo SEI n.º 00060-00437717/2025-56, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MARIANA LOPES VENTURA - CNPJ: 53.398.526/0001-38, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 30601 - PEN DRIVE, CAPACIDADE: 32GB, para entrega de 80 unidade(s), para atender as necessidades da ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 3.032,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001200 e processo SEI n.º 00060-00318006/2025-83, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIRURGICA SAO BERNARDO LTDA - CNPJ: 00.838.896/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08000840 - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), para entrega de 7 unidade(s), para atender as necessidades da ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 56.700,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de 09/10/2025, publicado no DODF nº 193 de 10/10/2025, página 47, o ato de homologação em razão de valor n.º 2330-008532, Processo SEI nº 00060-00464159/2025-00, ONDE SE LÊ: "... adjudicada à empresa

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - CNPJ: 21.595.464/0001-68...”, LEIA-SE: “... adjudicada à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54 ...” e ONDE SE LÊ: “... no valor global de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais)...”, LEIA-SE: “... no valor global de R\$ 62.675,00 (sessenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais)...”.

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de 26/11/2025, publicado no DODF nº 224 de 27/11/2025, página 73, o ato de homologação em razão de valor nº 2330-008566, Processo SEI nº 00060-00505013/2025-13, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34626, PLACA DCP 8 FURROS, ONDE SE LÊ: “... adjudicada à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08...”, LEIA-SE: “... adjudicada à empresa BRASLIA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 52.360.824/0001-76...”, e ONDE SE LÊ: “... no valor global de R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais)...”, LEIA-SE: “... no valor global de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)...”.

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor nº 2330-008363, referente a aquisição do item identificado pelo código SES - P08208, TROCATER, TAMANHO: 10-12MM X 150MM PARA VIDEOLAPAROSCOPIA, processo nº 00060-00255046/2025-15.

FELLIPE DIENER FONSECA

Diretor

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor nº 2330-008553, referente a aquisição do item identificado pelo código SES - SERINGA HIPODÉRMICA IML, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, processo nº 00060-00494832/2025-28.

FELLIPE DIENER FONSECA

Diretor

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa da Região de Saúde Oeste, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor nº 2430-002977, referente a aquisição do item identificado pelo código SES P42064, ESTANTE MODULAR PERFURADA, processo nº 00060-00389878/2025-26.

FELLIPE DIENER FONSECA

Diretor

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa da Região de Saúde Oeste, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor nº 2430-002992, referente a aquisição do item identificado pelo código SES 14049, SACO RECEM NASCIDO, processo nº 00060-00446820/2025-97.

FELLIPE DIENER FONSECA

Diretor

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa da Região de Saúde Oeste, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor nº 3718-000476, referente a aquisição do item identificado pelo código SES 25283, SERINGA HIPODÉRMICA IML, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Processo nº 00060-00404220/2025-51.

FELLIPE DIENER FONSECA

Diretor

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00370341/2025-92, PDPAS nº 2330-008476, adjudicada à empresa SUPORTE MEDICAL COM. E SERV. DE EQ. MEDICO HOSP. LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P24011, REANIMADOR/RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL ADULTO EM SILICONE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 5.491,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e um reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00370341/2025-92, PDPAS nº 2330-008476, adjudicada à empresa SUPORTE MEDICAL COM. E SERV. DE EQ. MEDICO HOSP. LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P24012, REANIMADOR/RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO EM SILICONE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 5.491,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e um reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº

00060-00370341/2025-92, PDPAS nº 2330-008476, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES P24013, REANIMADOR/ RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL EM SILICONE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 5.486,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00457959/2025-66, PDPAS nº 2330-008560, adjudicada à empresa HARTE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA-ME - CNPJ: 10.452.774/0001-07, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08511, ESTRIBO DE BOEHLER, TRAÇÃO TRANSESQUELÉTICA, TAMANHO: 23 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00461472/2025-88, PDPAS nº SERVIÇO Nº 082/2025, adjudicada à empresa TRIAC ELETROMEDICINA MAN. E REP. LTDA - CNPJ: 46.832.284/0001-83, cujo objeto é o serviço em CARDIOTOCÓGRAFO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00463669/2025-12, PDPAS nº 2330-008529, adjudicada à empresa MAEVE HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25245, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00478467/2025-12, PDPAS nº SERVIÇO Nº 088/2025, adjudicada à empresa ASTEM COM., REP. E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.864.631/0001-47, cujo objeto é o serviço do item identificado pelo Código SES -, APARELHO DE FOTOTERAPIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 781,00 (setecentos e oitenta e um reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00507810/2025-35, PDPAS nº 2330-008587, adjudicada à empresa BRASFISIO COM. EQUIP. FISIOT. LTDA - CNPJ: 01.068.993/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P10001, HALTER 0,5 Kg PVC, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 119,43 (cento e dezenove reais e quarenta e três centavos);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00507810/2025-35, PDPAS nº 2330-008587, adjudicada à empresa BRASFISIO COM. EQUIP. FISIOT. LTDA - CNPJ: 01.068.993/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P10002, HALTER 1 Kg PVC, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 243,45 (duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00507810/2025-35, PDPAS nº 2330-008587, adjudicada à empresa BRASFISIO COM. EQUIP. FISIOT. LTDA - CNPJ: 01.068.993/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P10003, HALTER 2 Kg PVC, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 463,77 (quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00510127/2025-85, PDPAS nº 2330-008580, adjudicada à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08751, APARELHO DE TREINAMENTO MUSCULAR INSPIRATÓRIO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.435,96 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00512148/2025-35, PDPAS nº 2330-008572, adjudicada à empresa FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 07.316.691/0001-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39727, ÁCIDO ACÉTICO EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO 5%, PRONTO PARA USO EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00513187/2025-50, PDPAS nº 2330-008583, adjudicada à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 204, OMEPRAZOL CAPSULA 20MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.031,69 (um mil trinta e um reais e sessenta e nove centavos);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00513187/2025-50, PDPAS n.º 2330-008583, adjudicada à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 869, ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00521642/2025-91, PDPAS n.º 2330-008590, adjudicada à empresa SARA MEDICAL DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36515, KIT DE COLETA DE URINA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 9.702,00 (nove mil setecentos e dois reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00528277/2025-45, PDPAS n.º 2330-008592, adjudicada à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35888, CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00534491/2025-31, PDPAS n.º 2330-008596, adjudicada à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90255, BROMOPRIDA INJETAVEL 5MG/ML AMP 2ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 7.020,00 (sete mil vinte reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00542022/2025-95, PDPAS n.º 2330-008597, adjudicada à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90524, TIAMINA (VITAMINA B1) COMPRIMIDO 300 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00551618/2025-86, PDPAS n.º 2330-008609, adjudicada à empresa ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 58.750.818/0001-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33357, DISPLAY DE PAREDE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00552981/2025-19, PDPAS n.º 2330-008610, adjudicada à empresa MOISÉS E CAIXETA LTDA - CNPJ: 37.163.698/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39746, PARAFUSO AUTO BROCANTE 13 MM., para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00552981/2025-19, PDPAS n.º 2330-008610, adjudicada à empresa MOISÉS E CAIXETA LTDA - CNPJ: 37.163.698/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39747, PARAFUSO AUTO BROCANTE 19 MM., para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00552981/2025-19, PDPAS n.º 2330-008610, adjudicada à empresa MOISÉS E CAIXETA LTDA - CNPJ: 37.163.698/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39748, PARAFUSO AUTO BROCANTE 32 MM., para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00552981/2025-19, PDPAS n.º 2330-008610, adjudicada à empresa MOISÉS E CAIXETA LTDA - CNPJ: 37.163.698/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39749, PARAFUSO AUTO BROCANTE 38 MM., para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00553109/2025-98, PDPAS n.º 2330-008605, adjudicada à empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90533, ACIDO TRANEXAMICO SOL. INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 11.040,00 (onze mil quatrocentos reais).

FELLIPE DIENER FONSECA

Director

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00394091/2025-86, PDPAS n.º 2430-002978, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000874, ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 2.396,55 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00394091/2025-86, PDPAS n.º 2430-002978, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08001922, ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTO OBESO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 639,08 (seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00394232/2025-61, PDPAS n.º 2430-002986, adjudicada à empresa ALFA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08001804, SELADORA DE GRAU CIRÚRGICO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 4.074,00 (quatro mil setenta e quatro reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00451062/2025-29, PDPAS n.º 2430-002993, adjudicada à empresa BRASÍLIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P12004, MICRO-ONDAS 31 LITROS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 1.938,00 (um mil novecentos e trinta e oito reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00451868/2025-17, PDPAS n.º 2430-003006, adjudicada à empresa ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 58.750.818/0001-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P1200098, REFRIGERADOR, 400 LITROS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00474458/2025-44, PDPAS n.º 2430-002996, adjudicada à empresa 2WE CORPORATIVOS LTDA - CNPJ: 61.331.581/0001-39, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P4200, CADEIRA FIXA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00474479/2025-60, PDPAS n.º 2430-002997, adjudicada à empresa SUPORTE MEDICAL COM. E SERV. DE EQ. MEDICO HOSP. LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 23478, PROTETOR AURICULAR, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00480447/2025-01, PDPAS n.º 2430-002998, adjudicada à empresa COMERCIAL ALVORADA DE PROD. P LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 07.888.247/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 619, PAPEL A4, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 16.704,00 (dezesseis mil setecentos e quatro reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00481137/2025-04, PDPAS n.º 2430-003004, adjudicada à empresa CIRURGICA SAO BERNARDO LTDA - CNPJ: 00.838.896/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08009171, ECÓGRAFO PORTÁTIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00484567/2025-70, PDPAS n.º 2430-003000, adjudicada à empresa PREMIUM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 27.325.768/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39740, CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, 100 CM X 150 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00484586/2025-04, PDPAS n.º 2430-003001, adjudicada à empresa TUDO MEDICAL LTDA - CNPJ: 40.503.201/0001-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39741, FRONHA PARA MESA DE MAYO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00490137/2025-97, PDPAS n.º 2430-003003, adjudicada à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 91060, ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00490478/2025-62, PDPAS n.º 2430-003005, adjudicada à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13948, LENÇOL INFANTIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 8.984,00 (oito mil novecentos e oitenta e quatro reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00521761/2025-43, PDPAS n.º 2430-003015, adjudicada à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90878, BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA PO INJ 300.000 + 100.000 UI, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 1.788,00 (um mil setecentos e oitenta e oito reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00521932/2025-34, PDPAS n.º 2430-003016, adjudicada à empresa PROMEFARMA MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90167, DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE INJETAVEL AMP 10 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00522042/2025-40, PDPAS n.º 2430-003017, adjudicada à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90611, HEPARINA SODICA INJ AMPOLA 0,25 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 2.156,00 (dois mil cento e cinquenta e seis reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00522223/2025-76, PDPAS n.º 2430-003010, adjudicada à empresa SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21068, QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00533550/2025-53, PDPAS n.º 2430-003020, adjudicada à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25262, AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 DISP SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 1.065,00 (um mil sessenta e cinco reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00533734/2025-13, PDPAS n.º 2430-003021, adjudicada à empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. SA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91092, COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00538388/2025-60, PDPAS n.º 2430-003022, adjudicada à empresa ARTWARE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.820.312/0001-77, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 26009, CLIPE USO CIRÚRGICO TIPO LT300, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 7.518,00 (sete mil quinhentos e dezoito reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00538706/2025-92, PDPAS n.º 2430-003024, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92436, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00538802/2025-31, PDPAS n.º 2430-003025, adjudicada à empresa SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10960, HIPOCLORITO DE SODIO 1%, DESINFETANTE HOSPITALAR, para

atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 973,70 (novecentos e setenta e três reais e setenta centavos);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00539111/2025-54, PDPAS n.º 2430-003026, adjudicada à empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PROD HOSP LTDA - CNPJ: 28.387.424/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36935, DETERGENTE ENZIMÁTICO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 2.876,00 (dois mil oitocentos e setenta e seis reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00540536/2025-14, PDPAS n.º 2430-003027, adjudicada à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90028, LIDOCAINA GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 2.358,00 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00540851/2025-33, PDPAS n.º 2430-003028, adjudicada à empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90203, OMEPRAZOL PO INJ 40 MG FR AMP + DILUENTE 10 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 20.940,00 (vinte mil novecentos e quarenta reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00544633/2025-78, PDPAS n.º 2430-003037, adjudicada à empresa TIAGO GOMES DA SILVA(FORBRAS) - CNPJ: 61.633.573/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34517, COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO D-33, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 13.050,00 (treze mil cinquenta reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00553248/2025-11, PDPAS n.º 2430-003042, adjudicada à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15466, CAMISOLA ADULTO TAMANHO GG. COR AZUL., para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00553248/2025-11, PDPAS n.º 2430-003042, adjudicada à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36965, CAMISOLA ADULTO TAMANHO M, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00553248/2025-11, PDPAS n.º 2430-003042, adjudicada à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36966, CAMISOLA ADULTO TAMANHO G. COR AZUL. , para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00553307/2025-51, PDPAS n.º 2430-003036, adjudicada à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 2055, CUEIRO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00553307/2025-51, PDPAS n.º 2430-003036, adjudicada à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13935, COBERTOR INFANTIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00558307/2025-48, PDPAS n.º 2430-003046, adjudicada à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13907, CAMPO SIMPLES 90X90 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 6.810,00 (seis mil oitocentos e dez reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00558307/2025-48, PDPAS n.º 2430-003046, adjudicada à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13927, CAMPO FENESTRADO 70X70 CM, 100%

ALGODÃO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 4.020,00 (quatro mil vinte reais);
 RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00558307/2025-48, PDPAS n.º 2430-003046, adjudicada à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37587, CAMPO FENESTRADO ALGODÃO LISO 90X90CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

FELLIPE DIENER FONSECA
 Diretor

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00454992/2025-34, PDPAS n.º 3718-000506, adjudicada à empresa ALFA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 24924, ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10CM X 1,8M, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00504063/2025-83, PDPAS n.º 3718-000539, adjudicada à empresa VASCONCELOS INDUSTRIA - CNPJ: 05.155.425/0001-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90526, CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) INJETAVEL 1000 MCG, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00506057/2025-61, PDPAS n.º 3718-000544, adjudicada à empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90530, COMPLEXO B SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00543750/2025-14, PDPAS n.º 3718-000553, adjudicada à empresa HOSTMED ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 47.960.582/0001-11, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21113, ALICATE CORTA VERGALHÃO, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 6.895,00 (seis mil oitocentos e noventa e cinco reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00545309/2025-77, PDPAS n.º 3718-000554, adjudicada à empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92436, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00554520/2025-81, PDPAS n.º 3718-000560, adjudicada à empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90869, ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00554525/2025-11, PDPAS n.º 3718-000561, adjudicada à empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 17809, ALENDRONATO SODICO COMPRIMIDO 70 MG, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00554530/2025-16, PDPAS n.º 3718-000562, adjudicada à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90702, AMOXICILINA + CLAVULANATO PO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);

RATIFICO, em 08/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00554776/2025-98, PDPAS n.º 3718-000568, adjudicada à empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 8551, ANLÓDIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 10 MG, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 9.968,00 (nove mil novecentos e sessenta e oito reais);

FELLIPE DIENER FONSECA
 Diretor

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - CNPJ nº 12.702.376/0001-27. Objeto: aquisição emergencial de insumos com disponibilização de equipamentos em regime de comodato para a realização de exame de detecção e identificação de hemoglobinas anormais, pelas metodologias de Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC) ou Eletroforese Automatizada, pelo Laboratório de Imunohematologia de Doadores, da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, visando atender os dispositivos legais vigentes que regulamentam as atividades dos serviços de hemoterapia no país, quanto à realização do exame de detecção e identificação de hemoglobinas anormais nos doadores de sangue. Unidade Orçamentária: 23.202. Empenho 2025NE00829 emitido 27/11/2025 no valor de R\$72.100,00. Programa de Trabalho: 10.303.6202.2812.0002. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total do Contrato: R\$309.000,00. Processos n.º 00063-00003509/2025-72 e n.º 00063-00005368/2025-22. Vigência: 01 (um) ano contados da assinatura do contrato, vedada a prorrogação, nos termos do inciso VIII, do artigo 75 da Lei 14.133/2021. Assinam em 08 de dezembro de 2025, pelo Contratante: GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA, Presidente Substituta, e pela Contratada: ANDRÉ SOUSA NUNES.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAL Nº 7806/2025

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras, conforme a seguir:

1) EDITAL Nº 7806/2025 - INSUMOS DE ALMOXARIFADO - SEI Nº 04016-00139981/2025-22

Período de acolhimento de propostas de 09/12/2025 até 23/12/2025 às 23h55 - Horário local

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br.

THALYS CORREIA CARVALHO

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

AVISO DE PESQUISA ESTIMATIVA DE PREÇOS

O Núcleo de Contratação de Serviço, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados a publicação dos avisos a seguir:

1) Estimativa de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ASSEIO E DESINFECÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - PROCESSO SEI Nº 04016-00119775/2022-53.
 Período de acolhimento de 08/12/2025 a 12/12/2025, até às 23h55 - horário local.

As informações para elaboração das propostas, que visam contribuir para a estimativa de preços e elaboração do orçamento de referência da pretensa contratação estão disponíveis no site do IGESDF: IGESDF Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - Seleção de Fornecedor/ e plataforma APOIO: <http://app.apoiocotacoes.com.br>. ID: 1407055

As propostas deverão ser encaminhadas pelo e-mail: compras.servicos@igesdf.org.br ou pela plataforma APOIO: <http://app.apoiocotacoes.com.br>.

FLÁVIA CHRISTINE PIRES SALES

AVISO DE PESQUISA ESTIMATIVA DE PREÇOS

O Núcleo de Contratação de Serviço, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados a publicação dos avisos a seguir:

Estimativa de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE REMOÇÃO EXTERNA DE PACIENTES - PROCESSO SEI Nº 04016-00100867/2025-11.
 Período de acolhimento de 08/12/2025 a 12/12/2025, até às 23h55 - horário local.

As informações para elaboração das propostas, que visam contribuir para a estimativa de preços e elaboração do orçamento de referência da pretensa contratação estão disponíveis no site do IGESDF: IGESDF Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - Seleção de Fornecedor/ e plataforma APOIO: <http://app.apoiocotacoes.com.br>. ID: 1406366.

As propostas deverão ser encaminhadas pelo e-mail: compras.servicos@igesdf.org.br ou pela plataforma APOIO: <http://app.apoiocotacoes.com.br>.

FLÁVIA CHRISTINE PIRES SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2025

Processo nº: 00080-00110424/2025-50 - Partes: SEE/DF X UP BUSINESS LTDA. Objeto: a cooperação dos partícipes com vistas à oferta de estágio obrigatório e/ou não-obrigatório, com concessão de bolsa, a estudantes regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, com idade igual ou superior a 16 anos. Vigência: 60 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais até 60 meses, de acordo com o princípio da razoabilidade e nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Assinatura: 02/12/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela UP BUSINESS LTDA.: RUBENS MARCEL SOUZA BRASILEIRO.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 14/2025

Processo nº: 00080-00297089/2025-95 - Partes: SEE/DF X INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB). Objeto: a) A realização de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, sem remuneração, nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal ou nas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura presenciais em Biologia, Física, Química, Letras-Espanhol, Letras-Português, Letras-Inglês, Matemática, Pedagogia, Educação Física, Computação, Dança, Geografia e Licenciaturas EaD em Letras-Inglês e Matemática. b) O desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. Vigência: 5 anos, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, cumpridas as exigências legais. Assinatura: 02/12/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB): VERUSKA RIBEIRO MACHADO.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 192/2025 - DGP/PMDF, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO,

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
DE CANDIDATO SUB JUDICECONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009 e mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Edital de Reintegração, divulgação do resultado final e classificação de candidato sub judice, para concurso aberto pelo Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica reintegrado ao certame, de forma sub judice, o candidato relacionado a seguir:

1.1 Rafael Roque Dos Santos (Sub Judice), Inscrição nº 4300014192, Autos nº 0713803-46.2024.8.07.0018.

2. Fica divulgado o resultado final e a classificação do candidato relacionado abaixo:

Nome	Rafael Roque Dos Santos (Sub Judice)
Cargo	SOLDADO QPPMC
Inscrição	4300014192
Autos nº	0713803-46.2024.8.07.0018
Língua Portuguesa	9.350649351
Língua Inglesa	0.000000000
Matemática e Raciocínio Lógico	5.194805195
Atualidades	3.116883117
Legislação aplicada a PMDF	9.350649351
Conhecimentos Específicos	19.740259741
Prova Objetiva	46.753246755
Redação	18.00
Pontuação Final	64.753246755
Classificação Ampla Concorrência	2959
Classificação Negros	495
Resultado	Aprovado

3. Os candidatos constantes do Anexo I do Edital nº 183/2024-DGP/PMDF, datado de 02 de agosto de 2024, combinado com as publicações posteriores, classificados a partir da posição constante do item 2, ficam reposicionados, sucessivamente, e quantas vezes forem necessárias, até a nova última posição gerada.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ – CEL QOPM
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00118580/2025-68. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de peças, acessórios, componentes e ferramental para os helicópteros AS350B2, operados pela Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e anexos do edital. Valor estimado: R\$ 2.825.698,39 (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos). Data limite para recebimento das propostas: Dia 07/01/2026 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e <https://portal.pm.df.gov.br>. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, em 08 de dezembro de 2025

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CEL QOPM

Chefe do DLF

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00167439/2021-93. Partes: CBMDF X ATOM TECNOLOGIA EM INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 15.330.687/0001-09. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 17/12/2025 a 17/12/2026. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 01/12/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Daniel Carvalho Bordin, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2025

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo:00053-00083984/2025-51. Partes: CBMDF X EUROMARKET COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 02.487.446/0001-18. Objeto: aquisição de dispositivo de transporte infantil e neonatal Advanced Healthcare Technology – BabyPod 20. UO:170394. PT:250002. ND:449052. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$R\$ 288.700,00; conforme NE nº 577, emitida em 31/10/2025. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregao Eletronico nº 90075/2025 CBMDF. Assinatura: 02/12/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Adriano von Faber Bison, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00036851/2025-96. Partes: CBMDF X LICITOP COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 21.822.463/0001-09. Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado de 30.000 btu/h, com instalação. UO: 170394. PT: 250002. ND: 449052. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 57.500,00; conforme NE nº 605, emitida em 12/11/2025. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.90099/2024. Assinatura: 01/12/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Natali Thaynara Resende Mendonça, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2025

EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo:00053-00130612/2025-21. Partes: CBMDF X ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA, CNPJ nº 11.545.051/0001-15. Objeto: a execução de obra de construção do 42º Grupamento Bombeiro Militar, situado no SHSN Trecho 01, Quadra 500, Área Especial 03, Setor Habitacional Sol Nascente, CEP 72236-800, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos. UO:220104. PT:6.181.6217.3029.9510. ND:449051. FR:2700.332027142. Valor do Contrato R\$3.367.014,20; conforme NE nº 724, emitida em 02/12/2025. Vigência de 510 dias. Fundamento Legal: Licitação Eletrônica - RDC Nº 05/2023. Assinatura: 04/12/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Edmilson Rosa Martins de Carvalho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 126/2025 (*)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00029240/2025-91. Partes: CBMDF X IBRAFISIO FISIOTERAPIA SANTA LUCIA NORTE LTDA, CNPJ nº 33.323.370/0001-19. Objeto: prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal, composta de entidades e de profissionais de saúde, para complementação de meios para prestação de assistência à saúde dos bombeiros militares, dependentes e pensionistas. Categoria/subitem 8.1 - (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar). UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e nº 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar do dia 17/11/2025. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 119/2025. Assinatura: 04/11/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Karina Lucia Cabral Padua, na qualidade de Representante Legal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 213, de 10 de novembro de 2025, pag. 110.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2025 (*)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00029240/2025-91. Partes: CBMDF X IBRAFONO - INSTITUTO BRASILEIRO DE FONOAUDIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 22.041.558/0001-58. Objeto: prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal, composta de entidades e de profissionais de saúde, para complementação de meios para prestação de assistência à saúde dos bombeiros militares, dependentes e pensionistas. Categoria/subitem 8.3 - Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoaudiologia, Porte C; UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e nº 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar do dia 03/11/2025. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 127/2025. Assinatura: 21/10/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Emília Emanuella Pereira Rocha, na qualidade de Representante Legal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 210, de 05 de novembro de 2025, pag. 73.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 154/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00047619/2025-83. Partes: CBMDF X CLIDIP - CLÍNICA DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS LTDA, CNPJ nº 01.577.179/0001-07. Objeto: credenciamento de estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e nº 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 188/2025. Assinatura: 24/11/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Jorge Roland Menezes dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 156/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00064737/2025-56. Partes: CBMDF X CLINICA DE MEDICINA FISICA E REABILITACAO FISIOLABOR VITALI LTDA, CNPJ nº 06.184.614/0001-57. Objeto: prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal, composta de entidades e de profissionais de saúde, para complementação de meios para prestação de assistência à saúde dos bombeiros militares, dependentes e pensionistas. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e nº 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 153/2025. Assinatura: 25/11/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Tiago Luiz Falk, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2025
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo:00053-00113056/2025-29. Partes: CBMDF X IGUATEMI LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 48.175.124/0001-34. Objeto: fornecimento contínuo para aquisição de óleos lubrificantes por fornecimento para utilização nas viaturas do CBMDF. UO:170394. PT: 28.845.0903.00NR.0053 . ND: 33.90.30. FR:100 (FCDF). Valor do Contrato R\$ 193.600,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos reais); conforme NE nº 593, emitida em 10/11/2025. Vigência de 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90025/2025. Assinatura: 28/11/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Rhaila Bittencourt Manchado, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2025
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo:00053-00113053/2025-95. Partes: CBMDF X MR PECAS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 13.480.042/0001-19. Objeto: fornecimento contínuo para aquisição de óleos lubrificantes por fornecimento para utilização nas viaturas do CBMDF. UO:170394. PT: 28.845.0903.00NR.0053 . ND: 33.90.30. FR:100 (FCDF). Valor do Contrato R\$ R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais); conforme NE nº 592, emitida em 10/11/2025. Vigência de 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90025/2025. Assinatura: 28/11/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Paulo Sergio Salgueiro da Rocha, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00099911/2025-81. Nota de Empenho Ordinário, n.º 606, emitida em 12/11/2025. Contratada: JOSEMAR WELLINGTON LOURENCO LTDA, CNPJ: 49.465.331/0001-96, no valor de R\$ 1.400,00. Objeto: aquisição de fita adesiva tipo crepe de 18 mm para o CESMA do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 108/2025- COLIC/SCG/SECONT/SEEC. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00102434/2025-49. Nota de Empenho Ordinário, n.º 438, emitida em 06/11/2025. Contratada: VERTENTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E EVENTOS, CNPJ: 24.055.496/0001-69, no valor de R\$ 1.245,00. Objeto: Aquisição de flores. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90014/2025- PMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00113269/2025-51. Nota de Empenho Ordinário, n.º 603, emitida em 11/11/2025. Contratada: PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA., CNPJ: 13.542.814/0001-08, no valor de R\$ 4.590,00. Objeto: aquisição de estrutura backdrop para o Aquathlon do GBS. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 20/2025 - PMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00121107/2025-96. Nota de Empenho Ordinário, n.º 437, emitida em 05/11/2025. Contratada: D.S.E. INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO, CNPJ: 15.318.347/0001-54, no valor de R\$ 27.730,00 . Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário para estruturação da farmácia hospitalar da Policlínica Médica do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90020/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00124233/2025-01. Nota de Empenho Ordinário, n.º 463, emitida em 25/11/2025. Contratada: FERREIRA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES., CNPJ:50.424.661/0001-12, no valor de R\$ 9.576,00. Objeto: Aquisição de insumos para atender as necessidades dos setores da Policlínica Médica do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90066/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00124238/2025-25. Nota de Empenho Ordinário, n.º 464, emitida em 25/11/2025. Contratada: DROGARIA GALENA LTDA., CNPJ: 52.178.599/0001-51, no valor de R\$ 6.344,00. Objeto: Aquisição de insumos para atender as necessidades dos setores da Policlínica Médica do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90066/2025- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00128158/2025-49. Nota de Empenho Ordinário, n.º 661, emitida em 18/11/2025. Contratada: C.C.C BRANCO LTDA., CNPJ: 20.975.525/0001-50, no valor de R\$ 7.660,00. Objeto: Aquisição de medalhas, fitas, barretas, rosetas, estojos, pastas porta diploma, envelopes para convite, históricos, diplomas, convites e pastas de papel para a celebração do "Cmaut 50 Anos - CBMDF" para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90083/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339031. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 034/2025 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90010/2025 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00052351/2025-15 - SEI/GDF. Item 9. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, visando atender às necessidades da SEAPE-DF. Vigência: a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses. Empresa adjudicatária: MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.810.782/0001-74, no valor total de R\$ 970,20 (novecentos e setenta reais e vinte centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RAÍSSA WINTER DE CARVALHO; pela empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA, IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 039/2025 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90010/2025 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00052378/2025-08 - SEI/GDF. Item 21. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, visando atender às necessidades da SEAPE-DF. Vigência: a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses. Empresa adjudicatária: A. FERNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 61.708.263/0001-44, no valor total de R\$ 44.970,00 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RAÍSSA WINTER DE CARVALHO; pela empresa A. FERNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA, ANAUA DE MENDONCA MELLO ORTIGOSA FERNANDES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 031/2025 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90010/2025 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00051919/2025-72 - SEI/GDF. Itens 5 e 12. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, visando atender às necessidades da SEAPE-DF. Vigência: a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses. Empresa adjudicatária: MBA TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ nº 05.769.362/0001-65, no valor total de R\$ 1.727,32 (um mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RAÍSSA WINTER DE CARVALHO; pela empresa MBA TELEINFORMATICA LTDA, MARCELO FELIPE LISBOA DE ALMEIDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 033/2025 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90010/2025 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00052347/2025-49 - SEI/GDF. Item 8. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, visando atender às necessidades da SEAPE-DF. Vigência: a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses. Empresa adjudicatária: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.638.290/0001-57, no valor total de R\$ 3.596,27 (três mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RAÍSSA WINTER DE CARVALHO; pela empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, TANIA MAGALHÃES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 041/2025 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90010/2025 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00052385/2025-00 - SEI/GDF. Item 23. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, visando atender às necessidades da SEAPE-DF. Vigência: a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses. Empresa adjudicatária: MOVINSEG TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 51.399.091/0001-10, no valor total de R\$ 2.544,00 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RAÍSSA WINTER DE CARVALHO; pela empresa MOVINSEG TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, GABRIEL SANTOS DA GAMA SENA.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo 00400-00064894/2025-47. Interessados: Instituto Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (RENAPSI), CNPJ: 37.381.902/0001-25 e SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA (SEJUS). Justifica-se a

Dispensa de Chamamento Público, com fundamento no inciso V do artigo 24 e nos termos do artigo 26 do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, conforme Justificativa Técnica (185355501) e em consonância com a Nota Jurídica nº 620/2025 - SEJUS/AJL. Objeto: disponibilizar e viabilizar a contratação de vagas de aprendizagem, por meio de parceria com a RENAPSI e empresas contratantes, para adolescentes e jovens vinculados ou egressos do Sistema Socioeducativo e seus familiares em vulnerabilidade social, assegurando-lhes formação técnico-profissional metódica, oportunidades de inserção no mundo do trabalho e estímulo ao desenvolvimento pessoal, ético e cidadão, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (184992715), aprovado pela Subsecretaria de Sistema Socioeducativo (SUBSIS), com comprovação do atendimento aos requisitos previstos nos citados dispositivos legais e infralegais, a fim de dar cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, combinado com o parágrafo 2º do artigo 26 do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016.

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PARCERIA OSC PROCESSO Nº 00400-00019922/2025-71. A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal TORNA PÚBLICO o Edital de Chamamento Público nº 01/2025 - Parceria OSC, que visa seleção de Organização da Sociedade Civil para formalização de parceria com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por meio de TERMO DE FOMENTO, para o fomento de projeto social voltado à política de promoção aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, regendo-se pelo disposto na Lei Federal Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas Leis Orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e demais atos normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos descritos no Edital. Serão utilizados recursos públicos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal no valor de R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais); Unidade Orçamentária: 44.908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016 - Transferência às Instituições de Assistência às Crianças e aos Adolescentes - ODM - Distrito Federal - OCA. O prazo de impugnação, o cronograma e a íntegra do Edital estarão disponíveis na Plataforma GDF MROSC (<https://parcerias.df.gov.br/>) após a data de publicação deste Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. JAIME SANTANA DE SOUSA.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Processo nº 00400-00042138/2025-67. Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2025, foi celebrado o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 52/2025 - SEJUS/CEDICON, referente ao Processo SEI nº 00400-00042138/2025-67, em razão do descumprimento, pela Compromissária, do dever funcional previsto nos Artigos 59, inciso VII da Lei nº 5.294/2014.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - SODF

PROCESSO SEI nº 00110-00001993/2025-10 - O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público o resultado da análise das propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025-SODF, que tem por objeto a prospecção de mercado imobiliário visando a Locação de imóvel para instalação de Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, mediante coleta de Propostas Comerciais de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados no Edital. Após análise das propostas apresentadas pelas empresas REMMO PARTICIPAÇÕES LTDA e SIA OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, constatou-se que apenas a proposta apresentada pela empresa REMMO PARTICIPAÇÕES LTDA atendeu a todas as exigências constantes do edital de Chamamento Público nº 01/2025, restando apta a prosseguir no certame. O valor mensal proposto para a locação importa no montante de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais) e anual de R\$ 3.348.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil reais). O Relatório Técnico será disponibilizado no sítio www.so.df.gov.br. Informações gerais: (61) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2025
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Agente de Contratação

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

IDENTIFICADOR - PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90200/2025
Processo nº 00092-00026868/2025-60. Objeto: Aquisição de peças e acessórios para equipamentos METROHM, na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor

estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprio da Caesb. Prazo de entrega: 45 dias consecutivos. Prazo de vigência: 365 dias consecutivos. Data de abertura: 12/01/2026, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/12/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

THIAGO REGIS VASCONCELOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

IDENTIFICADOR - PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90201/2025

Processo nº 00092-00034391/2025-81. Objeto: Aquisição de hidrômetros eletrônicos ultrassônicos, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb, FCO e KFW. Prazo de entrega: estabelecido no Anexo III - Cronograma. Prazo de vigência: 180 dias consecutivos. Data de abertura: 12/01/2026, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/12/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MATHEUS CALIXTO NOGUEIRA
Pregoeiro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 14/2025

Espécie: Contrato Nº 14/2025. Processo nº: SEI/GDF: 00093-00000521/2025-13. Contratada: MZ GROUP S.A. Inscrita sob o CNPJ nº 11.382.666/0001-78. Objeto: Contratação de consultoria especializada na prestação de serviços de Relações com Investidores, por meio da disponibilização de plataforma de divulgação integrada, incluindo website de RI, ferramentas de comunicação financeira, gestão de base acionária, inteligência de mercado e suporte técnico contínuo, com o objetivo de aprimorar a comunicação da Companhia Energética de Brasília – CEB com o mercado de capitais e investidores atuais e potenciais, contribuindo para a transparência, liquidez das ações e geração de valor da Companhia perante o mercado. Valor: R\$ 270.600,00 (duzentos mil e seiscentos reais). Vigência: 30 (trinta) meses. Data de assinatura: 14/10/2025. Pela CEB: Edison Antonio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente, Brás Kleyber Borges Teodoro, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e Frederico Gustavo Pereira Carrilho Donas, Consultor Jurídico. Pela Contratada: Rodolpho Thomé Zabisky, Representante.

CEB GERAÇÃO S.A

ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 00311-00000004/2025-50 - Foi aprovado a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2025 com a INSIGHT RECURSOS HUMANOS LTDA-EPP. O presente termo aditivo tem por objeto a Exclusão da CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL, por se tratar de contrato sem risco que demande a apresentação de garantia.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2025
PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
Diretor-Geral

ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº00311-00000107/2023-58 - Foi aprovado a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2023 com a SEGTRACK SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA. O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. O prazo de vigência fica prorrogado em 36 (trinta e seis) meses, contados do encerramento do prazo do Primeiro Termo Aditivo, o valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 35.922,98 (trinta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), e valor global de R\$ 1.293.227,13 (um milhão, duzentos e noventa e três mil duzentos e sete reais e treze centavos).

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2025
PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
Diretor-Geral

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00005617/2023-86. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.S. Nº 091/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FK GRUPO S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. LOTE: 01. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 120 dias corridos, passando o seu vencimento de 07/12/2025 para 06/04/2026. O valor do Contrato permanece em R\$ 1.160.694,00. Empenho: 2025NE04155, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e Paulo Cristiano Bonatelli.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00027195/2022-19. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.E. Nº 114/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO RECANTO DAS EMAS. OBJETO: Rerratificação da redação do item 5.1.3. da Cláusula Quinta do reajuste de preços do Contrato, tendo em vista a descontinuidade do índice pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e sua substituição subsequente, nos termos da correspondência eletrônica exarada pelo Instituto Brasileiro de Economia (Ibre), de forma que: Onde se lê: 5.1.3. Para projeto: Índice Nacional da Construção Civil - INCC por Estágios/ DI - Materiais, Equipamentos e Serviços/ Serviços Técnicos/ 1006996 - Col. 68A, apurado pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV. Leia-se: 5.1.3. Para projeto: Índice Nacional da Construção Civil - INCC 1464896 - "INCC-Brasil-DI-Serviços técnicos" na modalidade Standard, apurado pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Deraldo Ferraz de Oliveira Junior.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00029829/2022-78. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. Nº 239/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. LOTE: 03. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando o seu vencimento de 08/12/2025 para 08/12/2026. O valor do Contrato permanece em R\$ 4.856.830,21. Empenho: 2025NE04813, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.1000. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Mirela Maria Piechocki Martorelli de Novaes.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00021465/2024-40. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2025-D.O. LOTES: 01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19. CONTRATANTES: NOVACAP e B.M.G. TRANSPORTES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. VALOR: 24.306.955,80. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Gabriel Vaz de Melo. As especificações do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 007/2025-NLC/PRES, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00021465/2024-40. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 064/2025 - D.O. LOTES: 03, 06, 18, 20. CONTRATANTES: NOVACAP e JL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. VALOR: 572.392,69. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e João Vitor da Silva Rodrigues. As especificações do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 007/2025-NLC/PRES, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº:00112-00021465/2024-40. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 065/2025-D.O. LOTES: 21 e 22. CONTRATANTES: NOVACAP e FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR: 450.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Lucas Rodrigues de Paulo. As especificações do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 007/2025-NLC/PRES, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00021612/2024-53; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: HL Terraplenagem LTDA, CNPJ: 10.739.793/0001-19; RESUMO DO OBJETO: paralisação por mais 60 dias dos prazos de execução, a contar de 26/11/2025 até 25/01/2026 e de vigência, a contar de 19/03/2026 até 18/05/2026; DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa João Luis Rocha Gomes.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00003989/2024-21; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.197.205/0001-71; RESUMO DO OBJETO: prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução, a conta de 08/11/2025 até 06/02/2026; manter o fim do prazo de vigência em 06/07/2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 7732-0 (repasso federal) e 100-0 (contrapartida); NOTA DE EMPENHO: R\$ 3.406.832,86, sendo: 2025NE01011 (R\$ 3.357.855,40), 2025NE01012 (R\$ 5.510,63) e 2025NE01162 (R\$ 40.000,00); DATA DA ASSINATURA: 06/12/2025;

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Eng. Civil Zenildo Batista Leite; VALOR ATUALIZADO: R\$ 6.739.995,00, após os acréscimos.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL
Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, autorização de supressão vegetal dos indivíduos arbóreos que interferem com as obras de pavimentação da Rua Juruá, RA II-Gama. Processo de ASV- IBRAM nº 00391-00012648/2025-01.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2025

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO DE MULTA referente à infração de trânsito dos proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 99/2025 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite indicada no Auto de Infração, junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite expressa no Auto de Infração. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

DARIONE JOSE MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Superintendente, Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA referente à infração de trânsito dos proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 100/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá

ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite do vencimento da multa, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br, o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data do cometimento da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

DARIONE JOSE MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Superintendente, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 005/2023

PROCESSO: 00070-00001379/2023-19. Partes: SEAGRI/DF e DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Aquisição de Bens nº 005/2023 - SEAGRI/DF, em razão de o Convênio nº 890184/2019/MDA/SEAGRI-DF não ter sua vigência prorrogada, conforme negativa do Ministério, constante no Parecer nº 73/2024/CINFRA-MDA/CGINER-MDA/DDTS-MDA/SFDT-MDA/MAPA (137306417), Processo Sei id. 00070-00004054/2019-10. Tal circunstância impossibilitou a transferência dos recursos necessários, inviabilizando, consequentemente, a execução da aquisição prevista no referido contrato. A presente rescisão fundamenta-se no disposto no art. 78, da Lei nº 8.666/1993, em virtude da suspensão de sua execução por razões de interesse público, devidamente justificado, impossibilitando a continuidade do ajuste. Do Prazo de Vigência: O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 18/11/2025. Signatários: Pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO

DE BENS Nº 013/2025 - SEAGRI-DF

PROCESSO: 00070-00005546/2025-62. Partes: SEAGRI/DF e COVEZI CAMINHOS E ONIBUS LTDA. Objeto: aquisição de um CAMINHÃO TOCO, COMBOIO LUBRIFICANTE, tração traseira 4x2, potência bruta mínima de 185 CV, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 27 (158164214). Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais). O empenho é de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00787, emitida em 24/11/2025, fonte 100. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.606.6201.3467.0041 - Aquisição de Equipamentos - DF, Natureza da Despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por 12 (doze) meses. Data de assinatura: 08/12/2025. Signatários: Pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI, na qualidade de Representante.

FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE ACOLHIMENTO DE PROJETO Nº 07/2025-FDR,

24 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR, com fundamento no que dispõe o art. 4º do Decreto nº 41.463, de 1º de setembro de 2020, c/c art. 8º e 9º do Regimento Interno do do Conselho Administrativo e Gestor do FDR, torna público o acolhimento dos projetos de financiamentos de atividades rurais, com recursos da Modalidade FDR-Crédito, apresentado por:

I) Sandra Moreira Padilha Vitoriano, CPF: 323.8**.*-49, Processo: 00072-00004023/2025-42, no valor de R\$ 62.833,88 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), com recursos do FDR, para custeio de implantação de 0,29 ha de mirtilo. O acolhimento do projeto, por si só, não garante a liberação do financiamento, podendo ser solicitado outros documentos para análise. Os projetos acolhidos serão submetidos à análise da Câmara Técnica do FDR. A liberação do financiamento fica condicionada à aprovação do projeto pela Câmara Técnica e ao montante das dotações disponíveis do FDR.

JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A CEASA/DF torna público o resultado do julgamento do Chamamento Público nº 01/2025, por meio do qual foi declarada vencedora a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DESPONTA BRASIL, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.227.826/0001-90, com sede na SHCS CR Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 762 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70.330-530, com valor total pactuado de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Demais informações encontram-se disponíveis no site institucional: <https://www.ceasa.df.gov.br/chamamentos-publicos-2019>.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2025

GLEICE ROCHA ALVES

Presidente do GT Eventos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 19/2024. Partes: CEASA/DF e CALEVI Mineradora e Comercio Ltda, CNPJ 03.160.007/0001-69. Objeto: Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo. Valor: aditivado em R\$ 14.698,00. Prazo: prorrogado por 12 meses, contados a partir do último dia de vigência do contrato Fundamento legal 71 da Lei nº 13.303/16 e 89 do RILC - autorização id 187727649. Executor: Melina Maria Rocha de Macêdo, matr. 1122 (titular) e Jeferson Cardoso dos Santos, matr. 1113-4 (substituto) - designação id 165026667. Data: 27 de novembro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Poliano Lustosa Bonfim, matr. 1116-4 (presidente, em exercício) e Pedro Henrique Martins de Oliveira Seabra - matr. 1057-X (diretor administrativo-financeiro, substituto); pela contratada: Pablo Crispim Loureiro (representante legal). Processo Sei! 00071-00000673/2024-66.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo: 0072-000405/2010. Instrumento: Termo Aditivo nº 027/2025 (Quinto Termo Aditivo). Objeto: Prorrogar a vigência do Protocolo de Intenções, cujo objetivo é a continuidade da colaboração entre os Partícipes na implementação de programas, projetos e atividades de Cooperação Técnica em benefício de países em desenvolvimento, a partir da experiência acumulada pela EMATER-DF na disseminação de conhecimentos e formação de produtores e trabalhadores rurais, nos aspectos tecnológicos e gerenciais do sistema produtivo agrícola, contribuindo para a geração de emprego, renda e do desenvolvimento rural sustentável. Período de vigência: 04/12/2025 a 04/12/2028. As demais Cláusulas descritas no Protocolo de Intenções, celebrado em 14 de dezembro de 2010, permanecem inalteradas. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval – Presidente. P/ABC: Ruy Carlos Pereira - Diretor da Agência Brasileira de Cooperação - ABC.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 00072-00000416/2021-53. Com fulcro no Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e dos artigos 86, 87 e 88, todos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como as orientações constantes na Portaria nº 447, de 27/09/2018, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, mediante as justificativas apresentadas nos auto do processo em epígrafe. RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, a Nota de Liquidação, bem como a Previsão de Pagamento no valor de R\$ 11.187,02 (onze mil, cento e oitenta e sete reais e dois centavos), referente ao pagamento das anuidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás nos exercícios 2022,2023,2024 e 2025. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho 20.122.8201.8517.0093-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.92 - FONTE DE RECURSO: 100 – Cleison Medas Duval – Presidente

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARQUE GRANJA DO TORTO

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva nº 03/2023, para a atividade de Parcelamento de Solo - Parque Granja do Torto no Parque de Exposições Granja do Torto, Pavilhão Central, Brasília/DF. CEP: 70.636-200. Processo: 00391-00007485/2021-11. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARQUE GRANJA DO TORTO.

EDSON ROHDEN

Diretor-presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2025

Processo: 04008-00001228/2025-46; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BEM VIVER DF, CNPJ sob o nº 43.817.968/0001-18. DO OBJETO: Promover a inclusão digital, a formação tecnológica e o desenvolvimento de competências criativas e empreendedoras entre jovens e adolescentes a partir de 12 anos residentes na Região Administrativa de Ceilândia/DF, por meio da realização de palestras com os temas: profissões do digital, mundo gamer, dominando a inteligência artificial e inteligente Emocional. Os cursos/missões gamificadas, serão nas áreas de Design Gráfico, Informática e Internet Criativa, Videomaker e E-sports, integrando metodologias presenciais e online, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado no documento nº 995, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico n.º 10947 - SECTI/SICID. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da parceria é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) sendo, I - Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.572.6207.9107.0443; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 100, o valor global do Empenho é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00387; I - Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.573.6207.9107.0049; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 100, o valor global do Empenho é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00388, Homologação Nº 11153, Anexo, emitida em 21 de outubro de 2025, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar de 08 de dezembro de 2025 a 10 de abril de 2026. ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, SAMARA DA SILVA PEREIRA, na qualidade de PRESIDENTE.

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 52/2024

Primeiro Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 52/2024. Processo nº: SEI/GDF 04008-00000812/2024- 01. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO CONECTA BRASIL - ICB, inscrito sob o CNPJ nº 32.621.983/0001-70. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento firmado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI, da parceria "CONECTA HUB", originalmente assinado em 24 de dezembro de 2024, com vigência ajustada até 27 de dezembro de 2025, para 30/09/2026, conforme Requerimento de Termo Aditivo, cuja execução do objeto consta em detalhamento contido no Parecer Técnico 12 (SEI Id. 184622190). Do Prazo de vigência: 09 (nove) meses e 03 (três) dias, Período: 27 de dezembro de 2025 a 30 de setembro de 2026. Da assinatura do termo: 04 de dezembro de 2025. Pela SECTI: RAFAEL MOREIRA VITORINO, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Pela Organização de Sociedade Civil: EDUARDO DE LIMA MOREIRA, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00387

Processo: 04008-00001228/2025-46; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BEM VIVER DF, CNPJ sob o nº 43.817.968/0001-18. DO OBJETO: Promover a inclusão digital, a formação tecnológica e o desenvolvimento de competências criativas e empreendedoras entre jovens e adolescentes a partir de 12 anos residentes na Região Administrativa de Ceilândia/DF, por meio da realização de palestras com os temas: profissões do digital, mundo gamer, dominando a inteligência artificial e inteligente Emocional. Os cursos/missões gamificadas, serão nas áreas de Design Gráfico, Informática e Internet Criativa, Videomaker e E-sports, integrando metodologias presenciais e online, conforme autorização de despesa de empenho Homologação Nº 11150. Prazo: 60 dias. Do Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.572.6207.9107.0443, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de outubro de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00388

Processo: 04008-00001228/2025-46; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BEM VIVER DF, CNPJ sob o nº 43.817.968/0001-18. DO OBJETO: Promover a inclusão digital, a formação tecnológica e o desenvolvimento de competências criativas e empreendedoras entre jovens e adolescentes a partir de 12 anos residentes na Região Administrativa de Ceilândia/DF, por meio da realização de palestras com os temas: profissões do digital, mundo gamer, dominando a inteligência artificial e inteligente Emocional. Os cursos/missões gamificadas, serão nas áreas de Design Gráfico, Informática e Internet Criativa, Videomaker e E-sports, integrando metodologias presenciais e online, conforme

autorização de despesa de empenho Homologação Nº 11150. Prazo: 60 dias. Do Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9107.0049, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de outubro de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00434

Processo: 04008-0000659/2025-95; DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e INCLUSIT - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 60.782.013/0001-91. DO OBJETO: Aquisição de toners para as impressoras Samsung CLX-6260FR e HP LaserJet Pro MFP M130fw, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal. DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04.122.8207.8517.0166, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.30; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de novembro de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO 8º PERÍODO EDITAL 02/2025 – FAPDF PARTICIPA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS

Processo: 00193-00002038/2025-27. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 326/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, GUILHERME GOMES CARVALHO como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "36ª edição do Congresso Brasileiro de Zoologia (CBZ) e 3ª Conferência da Zoologia na Indústria (CIZOO)" a ser realizado em Foz do Iguaçu - PR. Nota de Empenho 2025NE01184, Data: 02/12/2025, R\$ 2.875,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/12/2025. Signatários: pela Concedente: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: GUILHERME GOMES CARVALHO.

Processo: 00193-00002034/2025-49. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 340/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, VITÓRIA DOS SANTOS NOGUEIRA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Scientific Meeting" a ser realizado em Estados Unidos/Delaware/Newark. Nota de Empenho 2025NE01202, Data: 02/12/2025, R\$ 11.700,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/12/2025. Signatários: pela Concedente: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: VITÓRIA DOS SANTOS NOGUEIRA. Processo: 00193-00002033/2025-02. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 346/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "37th Annual Australian Poultry Science Symposium" a ser realizado em Austrália. Nota de Empenho 2025NE01180, Data: 02/12/2025, R\$ 24.982,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/12/2025. Signatários: pela Concedente: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA.

Processo: 00193-00002032/2025-50. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 348/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, LUCAS VITAL DANTAS como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Visita técnica - Internacional" a ser realizado em Portugal/Lisboa. Nota de Empenho 2025NE01195, Data: 02/12/2025, R\$ 21.500,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/12/2025. Signatários: pela Concedente: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: LUCAS VITAL DANTAS.

Processo: 00193-00002031/2025-13. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 350/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, ANA CLARA MAGALHÃES DE MEDEIROS como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "X Colóquio Internacional sobre Literatura Brasileira Contemporânea: para que serve a literatura, afinal?" a ser realizado em Paris/França. Nota de Empenho 2025NE01189, Data: 02/12/2025, R\$ 14.895,40. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/12/2025. Signatários: pela Concedente: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: ANA CLARA MAGALHÃES DE MEDEIROS.

Processo: 00193-00002029/2025-36. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 352/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, LEDA CLÁUDIA DA SILVA FERREIRA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "X Colóquio Internacional sobre Literatura Brasileira Contemporânea: Para que serve a literatura, afinal?," a ser realizado em França/Paris. Nota de Empenho 2025NE01191, Data: 02/12/2025, R\$ 13.769,64. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/12/2025. Signatários: pela Concedente: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: LEDA CLÁUDIA DA SILVA FERREIRA.

Processo: 00193-00002027/2025-47. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 353/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, NANAH SANCHES VIEIRA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "VI Congresso Internacional Mundos Indígenas (VI COIMI - Abya Yala): Histórias, Territorialidades e Saberes Indígenas" a ser realizado em Salvador/BA. Nota de Empenho 2025NE01193, Data: 02/12/2025, R\$ 3.000,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/12/2025. Signatários: pela Concedente: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: NANAH SANCHES VIEIRA.

Processo: 00193-00002026/2025-01. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 354/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, MARIANA DE MOURA COELHO como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "X Colóquio Internacional sobre Literatura Brasileira Contemporânea: para que serve a literatura, afinal?" a ser realizado em França/Paris. Nota de Empenho 2025NE01203, Data: 02/12/2025, R\$ 20.592,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/12/2025. Signatários: pela Concedente: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: MARIANA DE MOURA COELHO.

Processo: 00193-00002023/2025-69. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 358/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, RICARDO CAMARGO como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Visita técnica ao The Ohio State University Wexner Medical Center e ao Nationwide Children's Hospital" a ser realizado em Estados Unidos da América. Nota de Empenho 2025NE01190, Data: 02/12/2025, R\$ 17.379,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/12/2025. Signatários: pela Concedente: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: RICARDO CAMARGO.

Processo: 00193-00002015/2025-12. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 362/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, RIEZO SILVA ALMEIDA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "visita técnica a Universidade de Estudos Internacionais de Shanghai" a ser realizado em Shanghai - China. Nota de Empenho 2025NE01194, Data: 02/12/2025, R\$ 24.850,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período

compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/12/2025. Signatários: pela Concedente:RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: RIEZO SILVA ALMEIDA.

Processo: 00193-00002021/2025-70. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 365/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, LARISSA DANTAS OLIVEIRA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " X Colóquio Internacional sobre Literatura Brasileira Contemporânea: Para que serve a literatura, afinal?" a ser realizado em Paris/França. Nota de Empenho 2025NE01199, Data: 02/12/2025, R\$ 20.510,50. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/12/2025. Signatários: pela Concedente:RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: LARISSA DANTAS OLIVEIRA.

Processo: 00193-00002020/2025-25. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 366/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, PEDRO CARLOS RESENDE JUNIOR como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Visita Técnica à Universidade do Minho" a ser realizado em Portugal. Nota de Empenho 2025NE01188, Data: 02/12/2025, R\$ 19.530,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/12/2025. Signatários: pela Concedente:RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: PEDRO CARLOS RESENDE JUNIOR.

Processo: 00193-00002016/2025-67. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 364/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, OTÁVIO DE TÓLEDO NÓBREGA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Visita Técnica ao Laboratório do Sono, Cognição e Neuroimagem da Concordia University" a ser realizado em Shanghai - China. Nota de Empenho 2025NE01197, Data: 02/12/2025, R\$ 21.422,60. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/12/2025. Signatários: pela Concedente:RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: OTÁVIO DE TÓLEDO NÓBREGA.

Processo: 00193-00002019/2025-09. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 367/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "19th International Congress of the World Federation of Occupational Therapy" a ser realizado em Tailândia. Nota de Empenho 2025NE01204, Data: 02/12/2025, R\$ 17.678,49. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/12/2025. Signatários: pela Concedente:RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES.

Processo: 00193-00002013/2025-23. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 355/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, ARIANA LANA MORAIS CARVALHO como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Visita Técnica à Universidad de Zaragoza - Espanha" a ser realizado em Espanha / Zaragoza. Nota de Empenho 2025NE01205, Data: 02/12/2025, R\$ 25.000,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/12/2025. Signatários: pela Concedente:RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: ARIANA LANA MORAIS CARVALHO.

Processo: 00193-00002017/2025-10. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 368/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, CARLA NUNES DE ARAUJO como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Visita Técnica ao Laboratório de Parasitologia (Parasites and Protistes Libres)" a ser realizado em França/Paris. Nota de Empenho 2025NE01201, Data: 02/12/2025, R\$

24.999,90. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/12/2025. Signatários: pela Concedente:RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador:CARLA NUNES DE ARAUJO.

Processo: 00193-00002018/2025-56. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 363/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, MAGNO NUNES FARIAS como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "19th World Federation of Occupational Therapists Congress 2026" a ser realizado em Bangkok,Thailand. Nota de Empenho 2025NE01196, Data: 02/12/2025, R\$ 15.992,65. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/12/2025. Signatários: pela Concedente:RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: MAGNO NUNES FARIAS.

Processo: 00193-00002036/2025-38. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 369/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, JOSÉ ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA LEITE como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Visita técnica ao Centro de Inovação "The Bridge - Bridge to Business Innovation" University of Lincoln/Inglaterra" a ser realizado em Lincoln/Inglaterra. Nota de Empenho 2025NE01185, Data:02/12/2025, R\$ 24.741,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/12/2025. Signatários: pela Concedente:RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA LEITE.

Processo: 00193-00002024/2025-11. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 370/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, BRUNA CÂNDIDO GUIDO como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Visita técnica ao The Ohio State University Wexner Medical Center e ao Nationwide Children's Hospital" a ser realizado em Estados Unidos da América/Ohio. Nota de Empenho 2025NE01200, Data: 02/12/2025, R\$ 17.379,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 04/12/2025. Signatários: pela Concedente:RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: BRUNA CÂNDIDO GUIDO.

Processo: 00193-00002014/2025-78. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 357/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, CAYO VINÍCIUS HONORATO DA SILVA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Séminaire de recherche + Journée d'étude «Enseignements artistiques et technologies numériques" a ser realizado em França/Paris. Nota de Empenho 2025NE01207, Data: 02/12/2025, R\$ 16.600,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 04/12/2025. Signatários: pela Concedente:RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: CAYO VINÍCIUS HONORATO DA SILVA.

Processo: 00193-00002035/2025-93. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 337/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, MARVERY PETERSON PINHEIRO DUARTE como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Technical Visit to the University of Maia" a ser realizado em Portugal/Porto/Maia. Nota de Empenho 2025NE01206, Data: 02/12/2025, R\$ 24.930,84. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/12/2025. Signatários: pela Concedente:RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: MARVERY PETERSON PINHEIRO DUARTE.

Processo: 00193-00002022/2025-14. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 359/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, LUCIANA MARIA DIAS DE AVILA RODRIGUES como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do

Outorgado, no "XXXIII Colóquio Internacional AFIRSE Portugal" a ser realizado em Portugal/Lisboa. Nota de Empenho 2025NE01186, Data: 02/12/2025, R\$ 16.900,90. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 05/12/2025. Signatários: pela Concedente: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: LUCIANA MARIA DIAS DE AVILA RODRIGUES. Processo: 00193-00002037/2025-82. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 371/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, IZABELA MARQUES DOURADO BASTOS CHARNEAU como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "MUSEUM NATIONAL D'HISTOIRE NATURELLE de Paris" a ser realizado em Portugal/Lisboa. Nota de Empenho 2025NE01208, Data: 02/12/2025, R\$ 24.999,90. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 04/12/2025. Signatários: pela Concedente: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: IZABELA MARQUES DOURADO BASTOS CHARNEAU.

**EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
EDITAL 06/2024 - PROGRAMA FAPDF LEARNING**

Processo: 00193-00001826/2025-04. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 317/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Einstein Francisco de Camargos como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Modelagem preditiva de biomarcadores autofágicos da musculatura esquelética para identificar o fenótipo da fragilidade em idosos: estudo abrangente de correlação clinicopatológica". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2025NE00976, valor: R\$ 113.100,00; data: 04/11/2025; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2025NE00975, valor: R\$ 74.400,00; data: 04/11/2025; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2025NE00977, valor: R\$ 62.500,00; data: 04/11/2025. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 25/11/2025. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: EINSTEIN FRANCISCO DE CAMARGOS e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ROZANA REIGOTA NAVES.

Processo: 00193-00001827/2025-41. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 291/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rita de Cassia Marqueti Durigan como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "OTIMIZAÇÃO DIAGNÓSTICA UTILIZANDO UMA PLATAFORMA INOVADORA NA DETECÇÃO DE DE BIOMARCADORES PROTEICOS EM INDIVÍDUOS ACOMETIDOS PELA SÍNDROME PÓS -COVID-19". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2025NE00957, valor: R\$ 247.800,00; data: 04/11/2025; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2025NE00956, valor: R\$ 127.200,00; data: 04/11/2025; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2025NE00958, valor: R\$ 125.000,00; data: 04/11/2025. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 25/11/2025. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: RITA DE CASSIA MARQUETI DURIGAN e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ROZANA REIGOTA NAVES.

Processo: 00193-00001828/2025-95. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 292/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Vicente Paulo Alves como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UCB - Universidade Católica de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Tecnologia embarcada e itinerante para promoção da inclusão de pessoas idosas por meio da oferta de cursos de novas tecnologias e conectividade digital". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2025NE01182, valor: R\$ 266.843,65; data: 02/12/2025; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2025NE01181, valor: R\$ 205.200,00; data: 02/12/2025; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2025NE01183, valor: R\$ 157.375,00; data: 02/12/2025. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 05/12/2025. Signatários: pela

OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: VICENTE PAULO ALVES e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: PAULO FOSSATTI e ANSELMO DA SILVA NASCIMENTO.

Processo: 00193-00001829/2025-30. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 293/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, André Luar Sampaio Meirelles como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a PCDF / POLICIA CIVIL. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "PROJETO CIA - Criminalística com Inteligência Artificial". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2025NE00979, valor: R\$ 15.000,00; data: 04/11/2025; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2025NE00978, valor: R\$ 351.600,00; data: 04/11/2025; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2025NE00980, valor: R\$ 114.500,00; data: 04/11/2025. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 25/11/2025. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: ANDRÉ LAUAR SAMPAIO MEIRELLES e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: JOSÉ WERICK DE CARVALHO.

Processo: 00193-00001830/2025-64. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 294/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Arthur Mesquita Camargo como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a REDE BRASILEIRA DE CERTIFICACAO PESQUISA E INOVACAO - RBCIP. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Avaliação Educacional no Distrito Federal e Ride utilizando o Sistema Permanente de Avaliação do Distrito Federal". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2025NE00983, valor: R\$ 60.000,00; data: 04/11/2025; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2025NE00982, valor: R\$ 495.000,00; data: 04/11/2025. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 25/11/2025. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: ARTHUR MESQUITA CAMARGO e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: EDUARDO AMADEU DUTRA MORESI.

Processo: 00193-00001831/2025-17. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 295/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ramon Saleno Yure Rubim Costa Silva como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "H2SEARCH: ferramenta de inteligência artificial de suporte à transição energética com detecção de reservas de hidrogênio natural baseada em imagens de satélites e sensoriamento remoto". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2025NE00960, valor: R\$ 146.700,00; data: 04/11/2025; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2025NE00959, valor: R\$ 40.650,00; data: 04/11/2025; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2025NE00961, valor: R\$ 62.500,00; data: 04/11/2025. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 01/12/2025. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: RAMON SALENO YURE RUBIM COSTA SILVA e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ROZANA REIGOTA NAVES.

Processo: 00193-00001833/2025-06. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 332/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Achilles Fontana da Mota como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "PI2RAFut: Plataforma de Inovação Inteligente de Automação para Redes Móveis Abertas do Futuro: pipeline de aplicativos inteligentes para redes 5G e 6G". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2025NE01131, valor: R\$ 116.500,00; data: 26/11/2025; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2025NE01130, valor: R\$ 275.685,00; data: 26/11/2025; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2025NE01132, valor: R\$ 7.535,00; data: 26/11/2025. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 02/12/2025. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: ACHILES FONTANA DA MOTA e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ROZANA REIGOTA NAVES.

Processo: 00193-00001834/2025-42. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 297/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Nara Cristina Ferreira Mendes como

OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Programa de gestão de desempenho por resultados: Desenvolvimento de um protótipo funcional para o Governo do Distrito Federal". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2025NE00954, valor: R\$ 589.440,00; data: 04/11/2025; data: 21/08/2025. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 25/11/2025. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: NARA CRISTINA FERREIRA MENDES e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ROZANA REIGOTA NAVES.

Processo: 00193-00001835/2025-97. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 318/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, ROBERTO FONTES VIEIRA como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Conservação e Caracterização de Recursos Genéticos de Vanilla spp. (Baunilhas brasileiras) de importância para a gastronomia e agroindústria do Distrito Federal". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2025NE00963, valor: R\$ 32.800,00; data: 04/11/2025; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2025NE00962, valor: R\$ 157.200,00; data: 04/11/2025; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2025NE00964, valor: R\$ 6.500,00; data: 04/11/2025. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 25/11/2025. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: ROBERTO FONTES VIEIRA e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: RICARDO ALAMINO FIGUEIREDO.

Processo: 00193-00001836/2025-31. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 299/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, ATAÍLSON OLIVEIRA DA SILVA como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Desenvolvimento de nanofertilizantes para liberação controlada de fósforo e cálcio". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2025NE00968, valor: R\$ 217.800,00; data: 04/11/2025; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2025NE00967, valor: R\$ 157.200,00; data: 04/11/2025; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2025NE00969, valor: R\$ 125.000,00; data: 04/11/2025. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 25/11/2025. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: ATAÍLSON OLIVEIRA DA SILVA e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ROZANA REIGOTA NAVES.

Processo: 00193-00001837/2025-86. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 300/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, ERONDINA AZEVEDO DE LIMA como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Rede de Monitoramento Climático de áreas rurais do DF". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2025NE00972, valor: R\$ 139.000,00; data: 04/11/2025; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2025NE00970, valor: R\$ 267.750,00; data: 04/11/2025; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2025NE00973, valor: R\$ 93.250,00; data: 04/11/2025. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 25/11/2025. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: ERONDINA AZEVEDO DE LIMA e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ROZANA REIGOTA NAVES.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº TF-11-SECEC/2025 O DISTRITO FEDERAL, por meio do SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE

ESTADO, e INSTITUTO TRANSFORMA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.108.560/0001-22, com sede no Setor Scn Quadra 04 Bloco B Sala, 702, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.714-900, neste ato representada por SERGIO GOMES MARTINS, que exerce a função de PRESIDENTE, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO Este instrumento visa a prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO, TF-11-SECEC/2025 até 05/05/2026, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). Brasília/DF, 05 de dezembro de 2025. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 6/2025

PROCESSO Nº: 00150-00007378/2021-44

Pelo presente instrumento, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no 4º andar do Edifício da Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola, localizada no SCTS - Área Cívico Administrativa, Lote 02 - Plano Piloto - DF - CEP 70.070.150, Brasília - DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, pag.32, adiante designado DOADOR e, de outro lado, GERALDO MAGELA TOLEDO, portador do CPF nº 11*.***.***1-87, residente e domiciliado em Ceilândia - Distrito Federal, a seguir denominado DONATÁRIO, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pelo DOADOR, dos seguintes bens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)
1	Microfone quádruplo auricular sem fio da marca AMW Bu6000 com 4 canais	01	2.099,00
2	Equipamento de retorno sem fio, marca ANLEON, composto por 01 (um) transmissor sem fio e 04 (quatro) receptores sem fio	01	1.979,00
3	Receptores da marca ANLEON	02	750,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DOS BENS: 2.1. Os bens discriminados na cláusula primeira serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO, e destinados para favorecer as equipes de teatro e música nas apresentações e ensaios, nos seguintes termos: O beneficiário solicitou a titularidade dos bens permanentes adquiridos em decorrência da execução do projeto "O BOI JATOBÁ - ENSAIO ABERTO - 1ª EDIÇÃO 2021", contemplado com recursos do FAC - Fundo de Apoio à Cultura, por intermédio do Edital nº 6/2021 - FAC Brasília Multicultural I, no DODF nº 237, de 21 de dezembro de 2021, pag. 63 (76945212), conforme item 9.1 do Termo de Ajuste nº 550/2022 - SECEC/SUFIC/CFAC/DFAC (81356747), relatório final de execução (131797743), Decisão nº 15/2024 - SECEC/GAB (134366350), Autorização (188937004), Parecer SEI-GDF nº 1474/2025 - SECEC/SUFIC/CAFAC (186927703) e Decisão nº 1533/2025 - SECEC/SUFIC/CAFAC (187601997). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS BENS: 3.1. Os bens descritos na cláusula primeira já estão de posse do DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos. 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos. 4.2. O DONATÁRIO declara que aceita a doação em todos os seus termos. 4.3. O DONATÁRIO compromete-se a dar aos bens a destinação prevista na "Cláusula Segunda", responsabilizando-se, no que couber, pelo uso inadequado do material, estando o DOADOR desonerado, após a entrega, de qualquer responsabilidade quanto ao destino e uso dos bens. 4.4. O DONATÁRIO, em caso de eventual e futuro descarte, compromete-se a dar a destinação ambientalmente adequada, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos, definida para cada tipo de material. 4.5. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta do DONATÁRIO. 4.6. O DOADOR declara ser o legítimo titular dos bens e direitos que envolvem a presente doação, por figurar como proprietário, possuidor, ou autoritário dos bens descritos na cláusula primeira. 4.7. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. 5. CLÁUSULA QUINTA - COMBATE À CORRUPÇÃO: Havendo irregularidades neste

instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado pelas partes. 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente Termo fica condicionada a sua publicação resumida pelo DOADOR na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. 7. CLÁUSULA SEXTA – FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento desse Termo de Doação. DONATÁRIO: GERALDO MAGELA TOLEDO. DOADOR: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA. Brasília/DF, 06 de dezembro de 2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025

Processo nº 00150-00016895/2025-38. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa AMANHECER PRODUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.097.437/0001-90, neste ato representada por JOÃO CARLOS RIBEIRO RODRIGUES, na qualidade de sócio administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: 1.2. Contratação artística direta do cantor "PADRE JOÃO CARLOS", para se apresentar dentro da programação do projeto "FESTIVAL SHEKINAH", no dia 06 de dezembro de 2025, na Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, com duração aproximada de 1 hora. O valor acordado para os serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2025NE01190. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: JOÃO CARLOS RIBEIRO RODRIGUES.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025

Processo nº 00150-00016898/2025-71. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 48.351.834/0001-78, neste ato representada por EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA, na qualidade de sócio administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: 1.2. Contratação artística direta do "PADRE JOÃOZINHO", para se apresentar dentro da programação do projeto "FESTIVAL SHEKINAH", no dia 06 de dezembro de 2025, na Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, com duração aproximada de 1 hora. O valor acordado para os serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2025NE01198. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA.

TERMO DE COLABORAÇÃO (MROSC) Nº 07/2025

PROPOSTA Nº 1099

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO MISSAO HOJE - IMH, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 32.795.632/0001-85, com sede na Rua Shvp Chacara 233 Lote 05-a, SN, Rua 05-a Sala 101 - Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília, DF, CEP 72.007-263, neste ato representada por MARIANA PEREIRA SANTOS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1 Este instrumento tem por objeto realizar o projeto "NOSSO NATAL 2025", composto por Cidade do Papai Noel, com ambientação temática e iluminação cênica, além de apresentações teatrais, musicais e corais de temática natalina, oficinas de Natal e ações voltadas ao fortalecimento dos laços comunitários e à promoção do espírito natalino, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso estabelecido na Cláusula Quarta. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 16101 I - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0004; II - Natureza da Despesa: 335041 III - Fonte de Recursos: 100 2.4 O empenho é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01203-SECEC, emitida em 05/12/2025, sob o evento nº 400097 na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 Este instrumento terá vigência de 3 (três) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. 3.2 A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os partícipes, não devendo o período de prorrogação ser superior à 2 (dois) meses. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Será exigida da Organização da Sociedade Civil a prestação de contrapartida social, que deverá contemplar, no mínimo, a atenção a 100 (cem) crianças em situação de vulnerabilidade social em cada uma das Regiões Norte, Sul, Leste e Oeste do Distrito Federal, totalizando, ao menos, 400 (quatrocentas) crianças atendidas. 5.1.1. A contrapartida será detalhada no Plano de Trabalho e sua execução será monitorada por indicadores de desempenho apresentados pela OSC na sua proposta. 5.1.2. Não haverá exigência de depósito de recursos financeiros para fins de cumprimento da contrapartida. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: - Titulares: Designar os servidores AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS, Matrícula nº 0240.573-3, Técnico de Atividades Culturais, ANDREA EMIKO OSHIRO, Matrícula nº 1727017-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, ANDREZA DA SILVA FERREIRA, Matrícula nº 175948-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, DANIEL BRANDÃO BORGES, Matrícula nº 0172.869-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, DANILLO REBOUÇAS DOS REIS, Matrícula nº 0240.508-3, Técnico de Atividades Culturais, EMERSON BENEDITO VIDAL, Matrícula nº 1650.635-6, Técnico de Atividades Culturais, ERIKA DA COSTA E SILVA, Matrícula nº 1431244-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, FREDERICO BORGES MACHADO, Matrícula nº 0240.520-2, Analista de Atividades Culturais, GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, Matrícula nº 0240.566-0, Analista de Atividades Culturais, JAQUELINE LISBÔA AGUIEIROS, Matrícula nº 0158.503-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LIVIA MARCIA FARIA E SILVA, Matrícula nº 0174920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 0240.560-1, Analista de Atividades Culturais, RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, Matrícula nº 0238.615-1, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto "NOSSO NATAL 2025", celebrado no âmbito da Proposta nº 1099 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS e a Vice-presidência ao servidor RENATO DE OLIVEIRA SANTOS. Data da assinatura: Brasília, 05 de dezembro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: MARIANA PEREIRA SANTOS.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 127/2025

PROPOSTA Nº 1020

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.212/0001-25, com sede no QUADRA QN 407 CONJUNTO E COMÉRCIO, SN, Bloco A, Lote 1 - Apt 911 - SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA), BRASÍLIA, DF, CEP 72.321-505, neste ato representada por WANDERSON MARTINS FERREIRA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos

regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL HARMONIA", a ser executado na QR 111, Conjunto B – Estacionamento Principal, Samambaia Sul - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0366 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – O empenho é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme Termo de Empenho nº 2025NE01200-SECEC, emitido em 05/12/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 07-01-2026. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: - Titulares: Designar os servidores RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 0240.560-1, Analista de Atividades Culturais e RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, Matrícula nº 0238.615-1, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "FESTIVAL HARMONIA", celebrado no âmbito da Proposta nº 1020 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor RENATO DE OLIVEIRA SANTOS e a Vicepresidência ao servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO. Data da assinatura: Brasília, 05 de dezembro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: WANDERSON MARTINS FERREIRA.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 764/2024
PROCESSO: 00150-00006917/2024-71; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PABLO VICTOR MARQUINE DA FONSECA: Nota de Empenho nº 00598/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 764/2024, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "ALMA BRASILEIRA - CLAUDIO SANTORO & HERMETO PASCOAL"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: PABLO VICTOR MARQUINE DA FONSECA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 00150-00012354/2025-31. INTERESSADO: Guilherme Laureano Coelho de Moura. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, a inexigibilidade de licitação em favor de Guilherme Laureano Coelho de Moura, no valor ordinário de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00646/2025-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 17/2025. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 05 de dezembro de 2025. José Carlos Prestes.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 00150-00012433/2025-41. INTERESSADO: ADRIANA MARTINS DA SILVA. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, a inexigibilidade de licitação em favor de ADRIANA MARTINS DA SILVA, no valor ordinário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00568/2025-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica de Mérito Cultural dos projetos inscritos na seleção do Edital Permanente Conexão Cultura DF do Fundo de Apoio à Cultura, nos termos da Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 17/2025. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 05 de dezembro de 2025. José Carlos Prestes.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 00150-00012472/2025-49. INTERESSADO: Alexandre Fernandes Guimarães. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 32 do Decreto nº

36.520/2015, a inexigibilidade de licitação em favor de Alexandre Fernandes Guimarães, no valor ordinário de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00647/2025-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 17/2025. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 05 de dezembro de 2025. José Carlos Prestes.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 00150-00012568/2025-15. INTERESSADO: ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, a inexigibilidade de licitação em favor de ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES, no valor ordinário de R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00569/2025-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica de Mérito Cultural dos projetos inscritos na seleção do Edital Permanente Conexão Cultura DF do Fundo de Apoio à Cultura, nos termos da Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 17/2025. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 05 de dezembro de 2025. José Carlos Prestes.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 00150-00012917/2025-91. INTERESSADO: CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, a inexigibilidade de licitação em favor de CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS, no valor ordinário de R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00570/2025-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica de Mérito Cultural dos projetos inscritos na seleção do Edital Permanente Conexão Cultura DF do Fundo de Apoio à Cultura, nos termos da Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 17/2025. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 05 de dezembro de 2025. José Carlos Prestes.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 00150-00013930/2025-67. INTERESSADO: WAGNER MANUEL JULIO MONTENEGRO DA SILVA. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, a inexigibilidade de licitação em favor de WAGNER MANUEL JULIO MONTENEGRO DA SILVA, no valor ordinário de R\$ 300,00 (trezentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00571/2025-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica de Mérito Cultural dos projetos inscritos na seleção do Edital Permanente Conexão Cultura DF do Fundo de Apoio à Cultura, nos termos da Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 17/2025. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 05 de dezembro de 2025. José Carlos Prestes.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 00150-00015793/2025-03. INTERESSADO: LAÍLA ALANA JANUÁRIO ALVES. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, a inexigibilidade de licitação em favor de LAÍLA ALANA JANUÁRIO ALVES, no valor ordinário de R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00572/2025-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica de Mérito Cultural dos projetos inscritos na seleção do Edital Permanente Conexão Cultura DF do Fundo de Apoio à Cultura, nos termos da Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 17/2025. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 05 de dezembro de 2025. José Carlos Prestes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013017/2025-61; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FABIO SANTOS SILVA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 047/2025; Nota de Empenho: 00597/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025

PROCESSO SEI: 00150-00012944/2025-63; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Edgar Cezar Benites na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 048/2025; Nota de Empenho: 00591/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 16.800,00 (dezois mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025

PROCESSO SEI: 00150-00012475/2025-82; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Alexandre Fritzen da Rocha na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 049/2025; Nota de Empenho: 00575/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013146/2025-59; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Giordanna Laura da Silva Santos na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 050/2025; Nota de Empenho: 00598/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 15.800,00 (quinze mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013682/2025-54; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RALFER SANDIM CAMPAGNA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 051/2025; Nota de Empenho: 00624/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013521/2025-61; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Luiz Filipe Aguiar Dunham na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 052/2025; Nota de Empenho: 00612/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que

lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013507/2025-67; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUCIANA BITTENCOURT TISCOSKI na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 053/2025; Nota de Empenho: 00609/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2025

PROCESSO SEI: 00150-00012930/2025-40; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Débora Gonçalves Borburema na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 054/2025; Nota de Empenho: 00589/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013675/2025-52; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Poliana de Souza Guimarães na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 055/2025; Nota de Empenho: 00622/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 10.900,00 (dez mil, novecentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013753/2025-19; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Roselia Adriana Barbosa da Rocha na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 057/2025; Nota de Empenho: 00629/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013850/2025-10; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Thayse Lucas Guedes de Souza na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 058/2025; Nota de Empenho: 00640/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 16.800,00 (dezois mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de

despesa 33.90,35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013690/2025-09; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 059/2025; Nota de Empenho: 00626/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 8.900,00 (oito mil, novecentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025

PROCESSO SEI: 00150-00012996/2025-30; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ELTHON GOMES FERNANDES DA SILVA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 060/2025; Nota de Empenho: 00594/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 15.800,00 (quinze mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013669/2025-03; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PAULO HENRIQUE ROSA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 061/2025; Nota de Empenho: 00621/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013231/2025-17; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Isadora Rodrigues Moreira da Silva na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 062/2025; Nota de Empenho: 00603/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013536/2025-29; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Marcia Arca na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 063/2025; Nota de Empenho: 00613/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013785/2025-14; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Simone Veloso de Figueiredo Soares na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 064/2025; Nota de Empenho: 00635/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 19.400,00 (dezenove mil, quatrocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013007/2025-25; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Eudaldo Monção Rocha Júnior na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 065/2025; Nota de Empenho: 00596/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013310/2025-28; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Jamila de Oliveira Marques na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 066/2025; Nota de Empenho: 00604/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013790/2025-27; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Talita Jordina Rodrigues na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 067/2025; Nota de Empenho: 00637/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013320/2025-63; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X João Paulo Dumans Guedes na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 068/2025; Nota de Empenho: 00605/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 14.800,00 (quatorze mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2025

PROCESSO SEI: 00150-00012988/2025-93; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Ednaldo Francisco do Carmo Junior na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 069/2025; Nota de Empenho: 00592/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos

projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013742/2025-39; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Renata Fernandes Fontanillas na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 070/2025; Nota de Empenho: 00627/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 7.100,00 (sete mil e cem reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013518/2025-47; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 071/2025; Nota de Empenho: 00611/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013676/2025-05; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Priscila da Costa Xavier na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 072/2025; Nota de Empenho: 00623/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 10.900,00 (dez mil, novecentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013603/2025-13; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Monica Christine Hubert Zafita na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 073/2025; Nota de Empenho: 00618/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 073/2025

PROCESSO: 00150-00007549/2024-88; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Sherwin Conrad Morris: Nota de Empenho nº 01489/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 073/2025. VALOR: 199.278,80 (cento e noventa e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Eu Sou Músico"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: Sherwin Conrad Morris.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013219/2025-11; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Heraldo Marcos Rosário Plotegher na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 074/2025; Nota de Empenho: 00601/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 15.000,00 (quinze mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025

PROCESSO SEI: 00150-00012929/2025-15; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Débora de Souza Simões na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 075/2025; Nota de Empenho: 00588/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025

PROCESSO SEI: 00150-00012862/2025-19; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Carolina Marques Henriques Ficheira na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 076/2025; Nota de Empenho: 00584/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 10.900,00 (dez mil, novecentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013590/2025-74; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Marina Assis Fontanillas na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 077/2025; Nota de Empenho: 00616/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 8.900,00 (oito mil, novecentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013593/2025-16; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Marize Figueira de Souza na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 078/2025; Nota de Empenho: 00617/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 15.800,00 (quinze mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2025

PROCESSO SEI: 00150-00015792/2025-51; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Laís Villela Penna na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 079/2025; Nota de Empenho: 00644/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem

designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013001/2025-58; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Érica Cristina Santos da Silva na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 080/2025; Nota de Empenho: 00595/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2025

PROCESSO SEI: 00150-00012685/2025-71; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Ana Paula Santos da Silva na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 081/2025; Nota de Empenho: 00578/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2025

PROCESSO SEI: 00150-00012718/2025-82; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Andreia de Almeida na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 082/2025; Nota de Empenho: 00581/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013782/2025-81; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SERGIO ROBERTO PINHO JÚNIOR na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 083/2025; Nota de Empenho: 00633/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013586/2025-14; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Mariana Moreira Mouta na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 084/2025; Nota de Empenho: 00615/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com

duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2025

PROCESSO SEI: 00150-00012691/2025-28; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA RACHEL ARGENTIERI DE AGUIRRE na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 085/2025; Nota de Empenho: 00579/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013780/2025-91; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SELMA MARIA SANTIAGO LIMA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 086/2025; Nota de Empenho: 00632/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 11.700,00 (onze mil, setecentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013147/2025-01; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GLEIZIANE PINHEIRO DOS SANTOS na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 087/2025; Nota de Empenho: 00599/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 11.700,00 (onze mil, setecentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013788/2025-58; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Stella Fernandes Lopes da Silva na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 088/2025; Nota de Empenho: 00636/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 8.900,00 (oito mil, novecentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013749/2025-51; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Rodrigo Rubens Martins Peguin na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 089/2025; Nota de Empenho: 00628/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 11.700,00 (onze mil, setecentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013687/2025-87; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Raul Lemos Arthuro na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 090/2025; Nota de Empenho: 00625/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 19.400,00 (dezenove mil, quatrocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2025

PROCESSO SEI: 00150-00015674/2025-42; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Heitor Augusto de Sousa na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 091/2025; Nota de Empenho: 00642/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 19.600,00 (dezenove mil, seiscentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013580/2025-39; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Maria Emilia Faganello na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 092/2025; Nota de Empenho: 00614/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025

PROCESSO SEI: 00150-00012923/2025-48; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Daniel Vicente Santiago na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 093/2025; Nota de Empenho: 00586/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013849/2025-87; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Thayná Stephany de Almeida Torella na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 094/2025; Nota de Empenho: 00639/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 14.800,00 (quatorze mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025

PROCESSO SEI: 00150-00012547/2025-91; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Amilton Monteiro de Oliveira Filho na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 095/2025; Nota de Empenho: 00576/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos

projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025

PROCESSO SEI: 00150-00012926/2025-81; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Daniela Jaime Smith na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 096/2025; Nota de Empenho: 00587/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 14.800,00 (quatorze mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2025

PROCESSO SEI: 00150-00012936/2025-17; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Denise Ivone Moreira na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 097/2025; Nota de Empenho: 00590/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 11.700,00 (onze mil, setecentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013760/2025-11; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Sandra Regina Fabiano do Rosário Vieira na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 098/2025; Nota de Empenho: 00630/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2025

PROCESSO SEI: 00150-00012707/2025-01; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANDERSON PEREIRA DA SILVA GOMES na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 099/2025; Nota de Empenho: 00580/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013511/2025-25; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Luciana Padilha Cardoso na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 100/2025; Nota de Empenho: 00610/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 7.100,00 (sete mil e cem reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com

duação de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013327/2025-85; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Jonara Salete Fabiane na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 101/2025; Nota de Empenho: 00606/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 15.000,00 (quinze mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013791/2025-71; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TANIA APARECIDA DE SOUZA VICENTE na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 102/2025; Nota de Empenho: 00638/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013859/2025-12; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 103/2025; Nota de Empenho: 00641/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013609/2025-82; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Nina Graeff na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 104/2025; Nota de Empenho: 00620/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013398/2025-88; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Leonardo Luigi Perotto na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 105/2025; Nota de Empenho: 00608/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 15.000,00 (quinze mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013765/2025-43; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Saulo Sandro Alves Dias na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 106/2025; Nota de Empenho: 00631/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013784/2025-70; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Simone Luz Ferreira Constante na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 107/2025; Nota de Empenho: 00634/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 19.400,00 (dezenove mil, quatrocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013226/2025-12; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Hilda Lopes Pontes Hastenreiter na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 108/2025; Nota de Empenho: 00602/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 19.600,00 (dezenove mil, seiscentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013340/2025-34; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Jussara Janning Xavier na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 109/2025; Nota de Empenho: 00607/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025

PROCESSO SEI: 00150-00015790/2025-61; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Laura Inês Sada Haddad na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 110/2025; Nota de Empenho: 00643/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2025

PROCESSO SEI: 00150-00012849/2025-60; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Betania Gonçalves da Silva na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 111/2025; Nota de Empenho: 00582/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que

lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025

PROCESSO SEI: 00150-00012991/2025-15; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X elaine cristine pinho santos na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 112/2025; Nota de Empenho: 00593/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2025

PROCESSO SEI: 00150-00012877/2025-87; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Charlene Cabral Pinheiro na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 113/2025; Nota de Empenho: 00585/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 7.100,00 (sete mil e cem reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013930/2025-67; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X WAGNER MANUEL JULIO MONTENEGRO DA SILVA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 114/2025; Nota de Empenho: 00571/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 300,00 (trezentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013930/2025-67; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X WAGNER MANUEL JULIO MONTENEGRO DA SILVA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 115/2025; Nota de Empenho: 00574/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2025

PROCESSO SEI: 00150-00012917/2025-91; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 116/2025; Nota de Empenho: 00570/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 1.200,00 (um mil, duzentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF –

Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2025

PROCESSO SEI: 00150-00012917/2025-91; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 117/2025; Nota de Empenho: 00573/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 11.700,00 (onze mil, setecentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025

PROCESSO SEI: 00150-00012568/2025-15; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 118/2025; Nota de Empenho: 00569/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 1.200,00 (um mil, duzentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025

PROCESSO SEI: 00150-00012852/2025-83; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 119/2025; Nota de Empenho: 00583/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2025

PROCESSO SEI: 00150-00015793/2025-03; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LAÍLA ALANA JANUÁRIO ALVES na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 120/2025; Nota de Empenho: 00572/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 1.200,00 (um mil, duzentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2025

PROCESSO SEI: 00150-00012551/2025-50; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA BEATRIZ MORETO DO VALE na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 121/2025; Nota de Empenho: 00577/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2025

PROCESSO SEI: 00150-00012433/2025-41; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ADRIANA MARTINS DA SILVA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 122/2025; Nota de Empenho: 00568/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 150,00 (cento e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013604/2025-50; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MONIQUE CRUZ DE ANDRADE na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 123/2025; Nota de Empenho: 00619/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 19.600,00 (dezenove mil, seiscentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013605/2025-02; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Murillo Pereira de Jesus na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 124/2025; Nota de Empenho: 00645/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ORDINÁRIO: 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 299/2024

PROCESSO: 00150-00007234/2023-50; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MÁIRA OLIVEIRA GUIMARÃES: Nota de Empenho nº 00907/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 299/2024, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “Exposição MAB: Museus Possíveis”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: MÁIRA OLIVEIRA GUIMARÃES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 730/2024

PROCESSO: 00150-00006868/2024-76; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X AMANDA DE OLIVEIRA GOMES: Nota de Empenho nº 00579/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 730/2024, VALOR: 184.540,80 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “SANTA SURDA - O GIBI”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: AMANDA DE OLIVEIRA GOMES.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 787/2024

PROCESSO: 00150-00007663/2024-16; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X YASMIN SANTOS DA SILVA FERNANDES ADORNO: Nota de Empenho nº 00653/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 787/2024, VALOR: 198.324,00 (cento e noventa e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “DESALINHOS E COSTURAS: ARTE E LOUCURA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: YASMIN SANTOS DA SILVA FERNANDES ADORNO.

FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00648/2025

PROCESSO Nº 00150-00014730/2025-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Nicolas Guilherme de Brito Madalena - CPF nº 047.***.***-09. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestã: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00649/2025

PROCESSO Nº 00150-00014739/2025-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Caísa Tibúrcio Tibúrcio - CPF nº 932.***.***-91. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestã: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2025

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP

PROCESSO SEI nº 00390-00004921/2025-43. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2025 (188065138); SIGGO nº 056142 (188830191). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, inscrita no CNPJ nº 03.495.108/0001-90. DO OBJETO: Contratação direta, por dispensa de licitação, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - Funap/DF, nos termos dos arts. 72 e 75, inciso XV, da Lei nº 14.133, de 2021 e Autorização (187992035), para prestação de serviços de mão de obra com regime de dedicação exclusiva, de forma contínua, a serem executados por até 08 (oito) Reeducandos, que se encontram em regime semi-aberto, aberto ou de livramento condicional do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, devidamente posicionados no Nível III, para executar trabalhos de reprografia; entrega de documentos; auxílio à organização de arquivos; serviços gerais; copeiragem; manutenção, conservação e recuperação de bens móveis e imóveis; limpeza de áreas; serviços de jardinagem; recolhimento de bens inservíveis e transporte de materiais, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 43.824, de 07 de outubro de 2022 - Programa Ressocializa-DF c/c e art. 3º, inciso III da Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh/DF, seus prédios, próprios e extensores. DO PREÇO: R\$1.253.976,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e seis reais) com valor anual estimado em R\$250.795,20 (duzentos e cinquenta mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 28.101; II - P.T 15.421.6217.2426.0021; III - Natureza da Despesa: 3.3.91.39; IV - Fonte: 100. O empenho inicial é de R\$ 31.349,40 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho 2025NE00437 (188881331), emitida em 03/12/2025. Lei Orçamentária Anual nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 (LOA 2025). DATA DE ASSINATURA: 07/12/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, de 07/12/2025 a 07/12/2030. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Marcelo Vaz Meira da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Deuselita Pereira Martins, na qualidade de Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas: Outorga n.º 230/2025 - ADASA/SRH/COUT. União Química Farmacêutica Nacional S.A, modifica os termos de direito de uso de água subterrânea concedida a União Química Farmacêutica Nacional, por meio da Outorga nº 439/2024, por meio de um poço tubular profundo, para fins industrial, localizado no endereço: Trecho 01, Conjunto 11, Lote 6 a

12, Polo de Desenvolvimento JK, Santa Maria/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Saia Velha. Processo SEI nº 00197-00003940/2019-18.

Outorga nº 234/2025 - ADASA/SRH/COUT. Messias Raimundo de Faria, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado no endereço: Incra 07, Gleba 03, Chácara 383, Fração E, Brazlândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão das Pedras. Processo SEI nº 0197-000767/2014.

Outorga nº 549/2025 - ADASA/SRH/COUT. Janaina Alves de Lima Vieira, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado no endereço: Núcleo Rural Quintas do Vale Verde, Chácara 77, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras. Processo SEI nº 00197-00001585/2025-82.

Outorga nº 550/2025 - ADASA/SRH/COUT. Premier Residence, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: SHTN, trecho 01, lote 02, Asa Norte/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 0197-000062/2013.

Outorga nº 551/2025 - ADASA/SRH/COUT. Associação dos Moradores da Chácara 16 do Vicente Pires, renova outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 16-A, Lote 82, Guará, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 0197-000010/2005.

Outorga nº 552/2025 - ADASA/SRH/COUT. Polícia Militar do Distrito Federal (Regimento de Polícia Montada), outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação paisagística, localizado no endereço: DF-075, KM 08, Área Especial Nº 01, Granja Modelo, Riacho Fundo I/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 0197-000427/2013.

Outorga nº 553/2025 - ADASA/SRH/COUT. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: Parque Estação Biológica - PqEB, Final da W/3 Norte, Asa Norte/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 0197-001492/2009.

Outorga nº 557/2025 - ADASA/SRH/COUT. Concrecon Concreto e Construções Ltda, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de uso industrial, localizado no Setor de Indústria e Comércio, Polo JK, Trecho 02, Conjunto 02, Lote 07, Santa Maria/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Saia Velha. Processo SEI nº 00197-00003931/2024-86.

Outorga nº 558/2025 - ADASA/SRH/COUT. Auto Posto Aeroporto LTDA, renova outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de uso comercial, localizado no endereço: Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek, Setor de Estacionamento, Lote Uc 4.014, Lago Sul/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 0197-001587/2008.

Outorga nº 560/2025 - ADASA/SRH/COUT. Tayane Bruna Rodrigues Tavares, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e aquicultura, localizado no endereço: Assentamento Oziel Alves III, Grupo 05, Chácara 12, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Rio Pipiripau. Processo SEI nº 00197-00002282/2025-87.

Outorga nº 561/2025 - ADASA/SRH/COUT. Roney Marcos Pereira da Silva, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de criação/dessedentação de animais e irrigação de culturas, localizado no endereço: Assentamento Oziel Alves III, Grupo 10, Chácara 09, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Rio Pipiripau. Processo SEI nº 00197-00002176/2025-01.

Outorga nº 562/2025 - ADASA/SRH/COUT. Agropecuária Arábia Ltda, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, localizado no endereço: Fazenda Arábia, Área Isolada, Núcleo Rural Tabatinga, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Médio Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00004153/2025-23.

Outorga nº 564/2025 - ADASA/SRH/COUT. Fausto de Sousa Ribeiro Junior, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no endereço: Núcleo Rural Córrego da Onça, Rua D, Chácara 14, Park Way/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00002396/2025-27.

Outorga nº 565/2025 - ADASA/SRH/COUT. Associação de Moradores do Condomínio Residencial Flor de Cerejeira, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e irrigação paisagística, localizado no endereço: Colônia Agrícola 26 de Setembro, Rua 02, Chácara 18, Condomínio Flor de Cerejeira, Taguatinga/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão Bananal. Processo SEI nº 00197-00001586/2025-27.

Outorga nº 566/2025 - ADASA/SRH/COUT. Ed Francis Hugen Hack, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação de cultura, localizado no endereço: Núcleo Rural Bola Esperança, Chácara nº 16, Sítio

Flor de Maracujá, Ceilândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Médio Rio Descoberto. Processo SEI nº 00197-00004219/2025-85.

Outorga nº 567/2025 - ADASA/SRH/COUT. Shirley Priscila Moreira de Mattos, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal e indeferir para irrigação de culturas, em atendimento ao art. 3º, da Resolução/ADASA nº 36/2018. O empreendimento está localizado no Núcleo Rural Alexandre de Gusmão, Chapadinha, PICAG, Incra, Gleba 02, Reserva A, Lote 09-B (Dentro da Chácara Nº 100 - Fundos), Brazlândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo SEI nº 00197-00003758/2025-05.

Outorga nº 623/2025 - ADASA/SRH/COUT. DF Aves LTDA, transfere os termos de direito de uso de água subterrânea concedida a Fernando Colcerniani Junior, conforme Outorga SEI-GDF nº 941/2019 - ADASA/SRH/COUT e Frangoeste Alimentos LTDA, conforme Outorga SEI-GDF nº 1126/2019 - ADASA/SRH/COUT, por meio de três poços tubulares profundos, para fins de abastecimento humano e industrial, localizado no endereço: Fazenda Desterro, S/N, Área Isolada, Brazlândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio do Sal. Processo SEI nº 00197-00004238/2025-10.

Outorga nº 627/2025 - ADASA/SRH/COUT. DF Aves LTDA, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de três poços tubulares profundos, para fins de uso industrial, localizado no endereço: Fazenda Desterro, S/N, Área Isolada, Brazlândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio do Sal. Processo SEI nº 00197-00004238/2025-10.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 417/2025 - ADASA/SRH/COUT. Jesus Alves da Costa, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação paisagística, localizado no endereço: SRIA/Guará, QE 04, Conjunto N, casa 115, Guará/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00004087/2025-91.

Outorga Prévia nº 420/2025 - ADASA/SRH/COUT. Roger Bohnenberger, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no Condomínio Estância Quintas da Alvorada, Quadra 01, Conjunto 05, Lote 07, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00004009/2025-97.

Outorga Prévia nº 421/2025 - ADASA/SRH/COUT. Guilherme Caldeira Sartori, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: SMPW/Sul Quadra 17, Conjunto 15, Lote 03, Unidade A, Park Way/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00004135/2025-41.

Outorga Prévia nº 422/2025 - ADASA/SRH/COUT. Frederico Gazolla Rodrigues Renno, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIS QI 25, Conjunto 07, Casa 20, Lago Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002664/2025-19.

Outorga Prévia nº 423/2025 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de prestação de serviço público de abastecimento de água, localizado no Núcleo Rural Cariru, DF 270, Paranoá/DF, Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Jardim. Processo SEI nº 00197-0000057/2023-44.

Outorga Prévia nº 424/2025 - ADASA/SRH/COUT. Parque Alvorada Empreendimentos Imobiliários S.A, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: SQSW 500, Bloco G, Setor Sudoeste, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00004022/2025-46.

Outorga Prévia nº 425/2025 - ADASA/SRH/COUT. Rodrigo de Souza Teixeira, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado no endereço: Rua 18, Travessa 5, Chácara 73 NH, Núcleo Rural Lago Oeste, Sobradinho, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio da Palma. Processo SEI nº 00197-00004056/2025-31.

Outorga Prévia nº 427/2025 - ADASA/SRH/COUT. Pedro Padilha Pontes, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 20, Chácara 07, Gleba 01, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00002735/2025-75.

Outorga Prévia nº 432/2025 - ADASA/SRH/COUT. Antonio Soares Teixeira, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado no Núcleo

Alexandre Gusmão, Gleba 03, Lote 3/377, Chácara Ilha das Nascentes Sangue Verde, Ceilândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão das Pedras. Processo SEI nº 0197-001635/2016.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: 00196-00001145/2021-20. DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 01/2025-FJZB/ECO VISÃO. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Eco Visão Participações e Coleta de Resíduos Eireli, com interveniência da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal-SEPE. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a manutenção de 50 (cinquenta) lixeiras de metal para resíduos orgânicos e sólidos, em conformidade com o art. 10, I, do Decreto nº 39.690/2019. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data da assinatura das partes, podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses, mediante celebração de Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FJZB: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor-Presidente da FJZB; Pela Adotante: Ricardo Lopes Augusto, na qualidade de Sócio administrador; Pela Interviente: Marcos Araújo Pinto Teixeira, na qualidade de Secretário de Estado de Projetos Especiais-SEPE.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00005702/2025-16. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a FRAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 03.559.597/0001-05. OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 14,24% (quatorze vírgula vinte e quatro por cento) sobre o valor atualmente contratado. DO VALOR: O valor anual passa de 1.590.838,20 (hum milhão, quinhentos e noventa mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos) para R\$ 1.817.298,29 (hum milhão, oitocentos e dezessete mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; Fonte de Recurso: 114; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subitem: 79. DA VIGÊNCIA: A contar da assinatura da última das partes no Sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela Contratada: LUCILIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 62/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00008043/2024-81. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a LOOK PAINÉIS LTDA, CNPJ nº 33.464.678/0001-84. DO OBJETO: Locação de imóvel de terceiros, não residencial (galpão), situado no SCIA, Quadra 08, Conjunto 07, Lote 16, Brasília/DF, com área construída total de 2.250 m², com estrutura física e localização compatíveis a fim de acomodação de cooperativas de catadores que realizam triagem no IRR SIA Trecho 17. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e consoante o art. 229, do Decreto Distrital nº 44.330/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.122.8209.8517.9762. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 183. Subitem: 10. DO VALOR: O valor mensal pela locação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e o valor global para 36 meses de R\$ 1.260.000,00 (hum milhão, duzentos e sessenta mil reais). DA VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis, nos termos da Lei nº 8.245/91. DA DATA DA ASSINATURA: 03/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: EDUARDO DE CAMPOS AMARAL, Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90031/2025

Processo SEI GDF N.º 04035-00008157/2024-02

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e acessórios de apoio logístico, compreendendo protetores de porta-pallet, transpaleta, empilhadeira elétrica e lavadora pressurizada, destinados a atender às necessidades operacionais da Unidade de Controle de Estoque (UCET) da Subsecretaria de Administração e Gestão (SUAG) e da Coordenação de Operação da Fábrica Social (COFABS), no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF), conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos. Valor estimado: R\$ 273.697,31 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e

trinta e um centavos). Tipo: Menor Preço por Item. Data de abertura do certame: 19/12/2025 às 9h (Horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9539.

MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000345/2001. Decisão DIRET nº 808/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 516/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: BUENO TRANSPORTES LTDA. ME - CNPJ: 12.***.***/*-28. OBJETO: LOTE 13, CONJUNTO 07, ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUL, SAMAMBAIA - DISTRITO FEDERAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 206,84 (duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 808/2025: R\$ 103.420,09 (cento e três mil quatrocentos e vinte reais e nove centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Guilherme Alves Rodrigues.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000408/1997. Decisão DIRET nº 769/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 509/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: O.B VIANA PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - CNPJ: 01.***.***/*-96. OBJETO: LOTE 11, CONJUNTO "C", ÁREA COMPLEMENTAR 219 - SANTA MARIA - DISTRITO FEDERAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 109,15 (cento e nove reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 769/2025: R\$ 54.575,16 (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/11/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Odivan Barboza Viana.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000521/2005. Decisão DIRET nº 879/2025. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 518/2025 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 65/2016. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - (CONCEDENTE) - CNPJ nº 00.***.***/*-73; e FERNANDES & TEIXEIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA (CONCESSIONÁRIA) - CNPJ nº 40.***.***/*-31. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 6.468/2019, Decreto Distrital nº 46.900/2025 e Resolução COPEP nº 255/2025. OBJETO: LOTE Nº 13 (TREZE), CONJUNTO 14 (QUATORZE), ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA/DF. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/11/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/NOVA CONCESSIONÁRIA/RECEBENTE: Fernanda Carneiro Batista.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-002020/1999. Decisão DIRET nº 826/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 631/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: REGULADORA DE MOTORES UNIÃO LTDA - EPP - CNPJ: 32.***.***/*-81. OBJETO: QUADRA 01(UM), CONJUNTO "A", LOTE 23(VINTE E TRÊS), SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CENTRO NORTE, CEILÂNDIA/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 399,89 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 826/2025: R\$ 199.949,60 (cento e noventa e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Dirami Souza da Silva.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-002840/2000. Decisão DIRET nº 904/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 556/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: ORSANO AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - CNPJ: 72.***.***/*-76. OBJETO: Lote 24, Conjunto "U" - Setor de Múltiplas Atividades - Gama - Distrito Federal. EMBASAMENTO LEGAL: Leis

Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 140,57 (cento e quarenta reais e cinquenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 904/2025: R\$ 70.285,68 (setenta mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Brendo Henrique Matias dos Santos.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002630/2024-92; ESPÉCIE: Contrato nº 71/2025; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E A EMPRESA PACONS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: a contratação por escopo de empresa especializada na execução de sistemas de impermeabilização e proteção contra infiltração em lajes e alvenarias, para o Península Shopping, situado no St. de Habitações Individuais Norte, CA 1, Bloco B - Lago Norte - Brasília/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 206/2025, datada de 02/12/2025, do Diretor Técnico, da TERRACAP, com base no Parecer nº 521/2025 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 27/11/2025; VALOR: R\$ 145.943,66 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos); VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 08/12/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, WESLEY SILVA DE MENEZES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: PAULO HENRIQUE OLANDA CARLOS AMORIM.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002685/2022-31; ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A EMPRESA ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S.A; OBJETO: A Prestação de Serviços de Fábrica de Software para o desenvolvimento de novos projetos de Sistemas de TI e para a Manutenção de Sistemas de TI, que, ambos, serão aferidos e pagos conforme a métrica de pontos de função em associação à manutenção em dia por Acordo de Nível de Serviço (ANS ou SLA, do inglês Service Level Agreement), conforme descrito no Anexo I do Termo de Referência elaborado pela ASINF/PRESI, para: Reequilibrar o valor unitário do Ponto de Função em 2,8268% (dois vírgula oito mil duzentos e sessenta e oito por cento); Reajustar o valor unitário do Ponto de Função em 4,40% (quatro vírgula quarenta por cento); Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, pelo período de 12 (doze) meses; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 982/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3892ª Sessão, realizada em 02/12/2025; VALOR: R\$3.894.176,00 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e seis reais); VIGÊNCIA: 07/12/2025 a 07/12/2026; DATA DA CELEBRAÇÃO: 05/12/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, WESLEY SILVA DE MENEZES; P/CONTRATADA: FERNANDO OLIVEIRA FREITAS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004262/2020-93; ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A EMPRESA PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA; OBJETO: A Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Pavimentação e Drenagem, e respectivos Orçamentos para execução das obras, relativos ao Setor Comercial Jardim Botânico, conforme o Projeto de Urbanização URB-074/10 - Planta Geral, no Setor Habitacional Jardim Botânico/DF, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 205/2025, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 27/11/2025; VIGÊNCIA: 20/11/2025 a 19/01/2026; DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/12/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, WESLEY SILVA DE MENEZES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF:0011-00002178/2021-16; ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E TECTERRA GEOTECNOLOGIAS E MEIO AMBIENTE LTDA; OBJETO: o fornecimento de assinatura Premium da plataforma Secure Watch, de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando a prorrogação do prazo de execução do contrato, a partir do dia 08/11/2025 até o dia 17/02/2026; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 10/2025, do Diretor de Comercialização, datada de 26/11/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/12/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS; P/CONTRATADA: CHRISTIAN JARDIM VITORINO.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL JUCIS-DF E A JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - JUCISRS
PROCESSO SEI Nº: 04019-00002583/2025-77. PARTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF e JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - JUCISRS. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a parceria entre a JUCISRS e a JUCIS-DF, para o desenvolvimento, implementação, suporte e evolução de soluções tecnológicas voltadas à melhoria e modernização do Cadastro Estadual de Empresas - CEE, abrangendo atualização, auditoria, construção de histórico, validações e aprimoramento

contínuo da base cadastral, com integração ao Sistema de Registro Mercantil - SRM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As partes sujeitam-se às normas da IN CAGE/RS nº 04/2024, de 16 de outubro de 2024, a IN CG/DF nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012. VALOR TOTAL: O valor total do convênio será de R\$ 4.677.889,30 (quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). VALOR APORTE JUCISRS: R\$ 2.398.180,55 (dois milhões e trezentos e noventa e oito mil e cento e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a um aporte de 51% do valor total. VALOR APORTE JUCIS-DF: R\$ 2.279.708,75 (dois milhões e duzentos e setenta e nove mil e setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025. VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, mediante manifestação expressa das partes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, antes do término de sua vigência. DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de presidente substituto da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF e LAUREN MOMBACK MAZZARDO, na qualidade de presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025

Processo SEI nº 00020-00020339/2025-14. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e configuração de dispositivo de armazenamento em rede com múltiplos discos, destinado a garantir a segurança, integridade, desempenho e o acesso compartilhado eficiente aos dados institucionais, com ênfase no repositório dedicado de backups do Microsoft SQL Server (SAJ) e integração à solução Veeam da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$ 289.302,92. Dotação orçamentária: UG - 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PT- 03.126.8203.1471.0034; ND- 44.90.52; Fonte: 170. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras ou no site oficial da PGDF: www.pg.df.gov.br. Cadastro das propostas até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 14h00min do dia 29 de dezembro de 2025, horário de Brasília. Código UASG: 926121. Informações por meio do endereço eletrônico licitacao@pg.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2025

CLÉO NERI DE CASTRO

Pregoeira

INEDITORIAL

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados pelo presente Edital, em conformidade com o Art. 4º e seus itens do Estatuto da Entidade em epígrafe, os empregados em Empresas Seguradoras e Capitalização, Corretoras de Seguros e Capitalização; as Previdências Privadas Abertas e Fechadas, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Autogestão em Saúde e Resseguros com (data-base janeiro) a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2025, às 18:45h, em primeira convocação, e às 19h, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato sito no SCS. Qd. 02, Bl. "C" nº 22, Ed. Serra Dourada sala 518 - Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A - Autorização à Diretoria do Sindicato para aprovar as cláusulas que integrarão as propostas de celebração de Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho ou Acordos nos autos de processos de Dissídios Coletivos de Trabalho, bem como para requerer a instauração de processos de Dissídios Coletivos e celebrar acordos nos referidos processos, seja na esfera administrativa ou judicial, contra as empresas acima mencionadas, no âmbito administrativo ou judicial. B - Contribuição assistencial/negocial, destinada ao custeio da representação sindical, descontada dos integrantes da categoria, sindicalizados ou não, no percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) da remuneração do empregado, com o mínimo de 50,00 (cinquenta reais) e máximo de 400,00 (quatrocentos reais), garantido o direito de oposição de forma presencial e individual na própria assembleia, em conformidade com o Recurso Extraordinário 1018459 - STF - tema 935, e o art. 8º, inciso IV da Constituição Federal. C - Declarar a assembleia em caráter permanente até o esgotamento de quaisquer das fases previstas na alínea "A" deste Edital, em conformidade com as deliberações e sugestões previamente coletadas. Brasília/DF, 08 de dezembro de 2025.

ISAÚ JOAQUIM CHACON

Presidente

SANTA MARIA COMBUSTIVEIS LOJA 1 LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia - LP SEI-GDF nº 36/2025 - IBRAM/PRESI para atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Q AC 300 CONJ A LOTE 1 - Santa Maria, CEP: 72.500-120, Brasília/DF. Processo: 00391-00011828/2024-86. AGLEIBE FERREIRA.

SANTA MARIA COMBUSTIVEIS LOJA 1 LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação - Retificação SEI-GDF nº 29/2025 - IBRAM/PRESI para atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Q AC 300 CONJ A LOTE 1 - Santa Maria, CEP: 72.500-120, Brasília/DF. Processo: 00391-000001155/2025-10. AGLEIBE FERREIRA.

Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 217, de 14 de novembro de 2025, página 116.

CONSÓRCIO CLC/CONSERVA/FP**AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Consórcio CLC/ConserVA/FP, inscrito no CNPJ nº 54.734.881/0001-01, torna público que recebeu a Autorização Ambiental SEI-GDF nº 43/2025 – IBRAM/PRESI, referente ao Processo nº 00391-00003370/2025-72, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, para a atividade de extração mineral de cascalho sem finalidade comercial, localizada na Rodovia DF-435, km 6,5 – BR-435, Rua Ales Gusmão, Gleba 2, Brazlândia, Brasília/DF. A autorização possui prazo de validade de 03 (três) anos, contados da data de sua emissão. CONSÓRCIO CLC/CONSERVA/FP.

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 38/2025 – IBRAM/PRESI**

Processo de licenciamento ambiental SEI nº 00391-00006300/2025-76. Formalizado entre Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, CNPJ: 08.915.353/0001-23, e a Inframerica S/A, CNPJ: 15.559.082/0001-86. Objeto: Definir as regras e condições para o pagamento da compensação florestal pela erradicação de 0,18 hectares de remanescente de vegetação nativa, para as obras de implantação da malha viária na área do Aeroporto de Brasília, conforme aprovado pelo Parecer Técnico 139/2025, por meio de conversão em pecúnia, no valor de R\$ 27.635,60 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), devendo pagar 50% ao órgão ambiental (IBRAM) e 50% ao FUNAM, acrescido do percentual de 7,5%, destinado à administração da execução dos recursos. Data da assinatura: 17/11/2025. JORGE ARRUDA FILHO, Diretor - Presidente.

CONSÓRCIO CLC/CONSERVA/FP**AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Consórcio CLC/ConserVA/FP, inscrito no CNPJ nº 54.734.881/0001-01, torna público que recebeu a Autorização Ambiental SEI-GDF nº 46/2025 – IBRAM/PRESI, referente ao Processo nº 00391-00003351/2025-46, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, para a atividade de extração mineral de saibro sem finalidade comercial, localizada na AR Gleba 03 - Lote 363/364 - Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Brasília/DF, 28 de novembro de 2025. A autorização possui prazo de validade de 03 (três) anos, contados da data de sua emissão. CONSÓRCIO CLC/CONSERVA/FP.

ASSOCIAÇÃO DOS INQUILINOS DA CAPITAL FEDERAL**NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO DE ASSOCIADOS**

Pelo presente instrumento, a Associação dos Inquilinos da Capital Federal – ASSICAFE inscrita no CNPJ nº 03.803.703/0001-46, por meio de seu representante legal que esta subscreve, vem NOTIFICAR Vossas Senhorias a comparecer no prazo de 48 horas na QR 05/07 Lote Mu3 Apto 108 - Candangolândia - Brasília/DF - 71725-510. O comparecimento é imprescindível, tendo em vista a importância dos assuntos a serem discutidos/tratados, que estão relacionados a filiação e participação nos Programas habitacionais da entidade e esclarecimentos sobre determinado assunto, conforme previsto no Estatuto Social. Associados: Artemiza Borges da Silva – CPF nº 054.***.***-51; Cristina Juliana de Sousa Oliveira – CPF nº 012.***.***-06; Daniel Matias Saraiva – CPF nº 710.***.***-00; Danubia Alves de Souza – CPF nº 020.***.***-99; Gabriel da Silva Ribeiro – CPF nº 046.***.***-37; Giulia Nascimento Amorim – CPF nº 055.***.***-63; Jessica Pereira da Costa – CPF nº 034.***.***-66; Juliana Leonardo de Caldas – CPF nº 049.***.***-47; Ronaldo Onofre Delfino dos

Santos – CPF nº 984.***.***-34; e Wariadina de Sousa Viana – CPF nº 021.***.***-07. Informamos que a falta injustificada poderá implicar o uso do art. 42º, 43º, 44º, 45º e 46º previstos no Estatuto. Brasília/DF, 04 de dezembro de 2025.

MARCIO SEVERINO NUNES RIVBEIRO
Presidente da ASSICAFE

EDUARDO FARIA LIMA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO PATRONAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOLDURAS, COPIADORAS E COMUNICAÇÃO VISUAL DO DISTRITO FEDERAL – SINDMOLDURAS/DF**

A Comissão Pró-fundação do Sindicato do Comércio Varejista de Molduras, Copiadoras e Comunicação Visual do Distrito Federal – SINDMOLDURAS/DF, com fundamento no art. 8º, I e III, da Constituição Federal, nos arts. 511 e seguintes da CLT, no art. 48-A do Código Civil, na Portaria MTP no 3.472/2023 e na Portaria MTE no 1.419/2024, composta pelos seguintes membros: Eduardo Faria Lima, Presidente, CPF no 323.***.***-00; Douglas Pereira de Assis, CPF no 016.***.***-33; Paulo Humberto Fernandes Junior, CPF no 564.***.***-68; Fernando Batista Alves Franco, CPF no 019.***.***-97; Eduarda Ferreira Lima, CPF no 031.***.***-09; Francisco José Neves Barbosa, CPF no 573.***.***-04. Por meio deste edital, convocam todas as empresas que integram a categoria econômica do comércio varejista de molduras, copiadoras, comunicação visual e segmentos correlatos, estabelecidas no Distrito Federal, para participarem de ASSEMBLEIA GERAL, destinada à FUNDAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SINDMOLDURAS/DF, entidade sindical patronal de primeiro grau. Serão objeto de deliberação da assembleia: 1. Fundação / Estruturação do Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Molduras, Copiadoras e Comunicação Visual do Distrito Federal – SINDMOLDURAS/DF; 2. Aprovação do Estatuto Social; 3. Definição da base territorial e enquadramento sindical; 4. Fixação da contribuição confederativa patronal e demais contribuições previstas no art. 513, “e”, da CLT; 5. Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; 6. Demais atos necessários à organização administrativa e documental da entidade; 7. Autorização para registro dos atos em cartório, no MTE e demais órgãos competentes. A assembleia acontecerá no dia 17 de dezembro de 2025, das 12h00 às 13h00, e será realizada exclusivamente por videoconferência pela plataforma google meet, nos termos do art. 48-A do Código Civil e conforme autorizado pela Portaria MTP no 3.472/2023. Os interessados em participar deverão enviar e-mail para sindmolduras.df@gmail.com, informando: -Razão social; CNPJ; Nome completo; CPF do representante legal (ou procurador com poderes específicos); CNAE principal ou documento que comprove enquadramento na categoria, até 11/12/2025, para recebimento do link de acesso ao google meet. Brasília/DF, 01 de dezembro de 2025. COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDMOLDURAS/DF, Eduardo Faria Lima – Presidente – CPF no 323.***.***-00, Douglas Pereira de Assis – CPF no 016.***.***-33, Paulo Humberto Fernandes Junior – CPF no 564.***.***-68, Fernando Batista Alves Franco – CPF no 019.***.***-97, Eduarda Ferreira Lima – CPF no 031.***.***-09, Francisco José Neves Barbosa – CPF no 573.***.***-04. Brasília/DF, 05 de dezembro de 2025.

EDUARDO FARIA LIMA
Presidente da Comissão Pró-fundação

COMPLETA AI 105 NORTE LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Declaração de Renovação Tácita da Licença de Operação - Retificação SEI-GDF nº 11/2024 - IBRAM/PRESI, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no ST SHCN SQ 105, S/N, BLOCO A PAG, ASA NORTE, BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, CEP: 70.734-010, Processo: 00391-00003134/2024-75. LAHRA BRAGA SCHEMMER.

SINDICATO DOS FEIRANTES DO DISTRITO FEDERAL - SINDIFEIRA/DF**EDITAL REGISTRO DE CHAPA (CHAPA ÚNICA)**

Nos termos estatutários e regulamentares, faço saber que foi registrada a chapa abaixo especificada, para concorrer à eleição a que se refere o edital publicado no dia 24 (vinte e quatro) de novembro do corrente no Diário Oficial do Distrito Federal, página 113. O prazo para impugnação da chapa ou de candidato será de 5 dias corridos a contar deste edital. Composição da Diretoria: Presidente: Francisco Valdenir Machado Elias, Primeiro Vice – Presidente: Orlando Batista dos Passos Filho, Segundo Vice-Presidente: Jonathan Lima de Araújo, Terceiro Vice-Presidente: Francisco das Chagas Dutra, Diretor Financeiro: Denis Elias Rocha, Diretor Administrativo: Thiago Machado Vasconcelos, Conselho Fiscal - Titulares: Isaac Naves de Oliveira, Hélio Sales Batista, Luís Carlos Araújo Gomes Conselho Fiscal – Suplente – Walmir José Ferreira, Delegados representantes junto à Federação. Titulares - Francisco Valdenir Machado Elias, Thiago Machado Vasconcelos, Suplentes - Denis Elias Rocha, Francisco das Chagas Dutra. Brasília/DF, 08 de dezembro de 2025.

FRANCISCO VALDENIR MACHADO ELIAS
Presidente